



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 126

QUARTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 1988

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

1 — ATA DA 71ª SESSÃO, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1988

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 101/88, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que "altera o texto da Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, que dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona".

— Projeto de Lei do Senado nº 102/88-Complementar, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que regulamenta o direito de greve, previsto no art. 9º da Constituição Federal.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 264 e 266/88, (nºs 514 a 516/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que o Governo da União e a Caixa Econômica Federal possam contratar operações de crédito, para os fins que especifica.

— Recebimento do Ofício nº S/21/88 (nº 247/88, na origem), do Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para contratar operações de crédito externo no valor de US\$ 81.900.000,00 (oitenta e um milhões e novecentos mil dólares), para os fins que especifica.

1.2.3 — Ofício

Da Liderança do PFL, de substituição de membro em Comissão Permanente.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR LUIZ VIANA — Prefeitura de Roma concede prêmio ao Senador Afonso Arinos.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Contrato entre o Senado Federal e uma empresa prestadora de serviços de segurança, notícia do *Jornal do Brasil*.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Solicita a transcrição nos Anais do Senado do discurso do Sr. Francisco das Chagas Monteiro, Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e Tribunal de Contas da União. Atividades do Instituto Nacional do Câncer.

SENADOR JAMIL HADDAD — "Fuga de divisas causa perda de 10 bilhões de dólares" — artigo publicado no jornal *O Globo*.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Tráfico de drogas.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Falecimento do Ministro João Lyra Filho.

SENADOR MARCO MACIEL — IX Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada.

SENADOR ODACIR SOARES — Remanejamento de excedentes orçamentários do Finam, para o Finor.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Criação da Comissão de Estudos Territoriais.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Editorial do jornal *O Globo*, de 5 do corrente, sob o título "Hora de coragem e decisão".

1.2.5 — Requerimento

— Nº 211/88, do Senador Jamil Haddad, solicitando informações ao Poder Executivo sob fato que menciona.

1.2.6 — Apreciação de Matéria

— Requerimento nº 210/88, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias do prazo concedido à Comissão Especial destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno. **Aprovado.**

1.2.7 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha ao acordo cultural

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLER GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cz9.320,00

Exemplar Avulso Cz\$ 60,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/88. **Aprovada**, nos termos regimentais. À promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-americana de Saúde — OPAS/ Organização Mundial da Saúde — OMS no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a repartição sanitária pan-americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984. **Aprovado.**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/88. **Aprovada**, nos termos regimentais. À promulgação.

Requerimento nº 206, de 1988, de autoria do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Senhor Governador do Estado do Acre, referentes à Mensagem nº 247, de 1988, que propõe ao Senado Federal seja aquele governo autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 749.354,98 OTN. **Aprovado.**

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1988 — Complementar (nº 28/88 — Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). **Aprovado**, após parecer proferido pelo Sr. Jamil Haddad, relator designado. À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na Casa de origem), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Aprovado**, nos termos do Substitutivo oferecido pelo Relator Senador Maurício Corrêa, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Afonso Arinos, José Paulo Bisol, Cid Sabóia de Carvalho e Leite Chaves, ficando prejudicados o Projeto e Emendas nº 1 e 2 (substitutos).

Redação do vencido para o turno suplementar do substitutivo do Senado ao Projeto

de Lei da Câmara nº 52/88. **Aprovada.** A Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1988, de autoria do Senador Alfredo Campos, que modifica a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959, e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Sr. Gerson Camata, relator designado.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 74/88. **Aprovada**, nos termos regimentais. À Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre abono de faltas ao serviço na Administração Pública Federal e dá outras providências. **Aprovado**, após parecer proferido pelo Sr. Jamil Haddad, relator designado, havendo o Sr. Maurício Corrêa usado da palavra na oportunidade.

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 96/88. **Aprovada**, nos termos regimentais. À Câmara dos Deputados.

Mensagem nº 263, de 1988 (nº 505/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). **Aprovada**, nos termos do Projeto de Resolução nº 188/88, apresentado pelo Sr. Leite Chaves, relator designado.

Redação final do Projeto de Resolução nº 188/88. **Aprovada**, nos termos regimentais. À promulgação.

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. (Dependendo do parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e o substitutivo apresentado nos termos do art. 442, § 1º, do Regimento Interno, e da Comissão Diretora sobre o substitutivo). Rejeitado o Requerimento nº 213/88,

de adiamento da discussão por 30 dias, após usarem da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Jarbas Passarinho, João Menezes e Cid Sabóia de Carvalho. **Discussão encerrada**, após pareceres das Comissões de Constituição e Justiça sobre o projeto e o substitutivo e Diretora sobre o substitutivo, tendo usado da palavra os Srs. Jarbas Passarinho, Jamil Haddad, José Paulo Bisol, Jutahy Magalhães, Fernando Henrique Cardoso, Mário Maia, Aureo Mello e Edison Lobão, ficando a votação sobrestada por falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 214/88, de preferência para votação do substitutivo.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Jamil Haddad, proferido na sessão de 21-11-88 (republicação).

— Do Sr. Senador Aureo Mello, proferido na sessão de 25-11-88.

— Do Sr. Senador Mauro Borges, proferido na sessão de 28-11-88.

— Do Sr. Senador Jamil Haddad, proferido na sessão de 29-11-88.

— Do Sr. Senador Aureo Mello, proferido na sessão de 29-11-88.

— Do Sr. Senador Pompeu de Sousa, proferido na sessão de 30-11-88.

3 — PORTARIA DO DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

— Nº 28, de 1988.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 71ª Sessão, em 6 de dezembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Humberto Lucena, Odacir Soares e Francisco Rollemberg.

Às 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Perez — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Álvaro Pacheco — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Luiz Piahyllino — Guilherme Palmeira — Divaldo Suruagy — Rubens Vilar — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Afonso Arinos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 101, DE 1988

"Altera o texto da Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, que dispõe sobre prazo para liquidação de débito que menciona."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os débitos das contribuições previdenciárias das entidades constantes da Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, podem também ser pagos nas seguintes condições:

I — comprovação do recolhimento das contribuições vencidas posteriormente a 31 de agosto de 1988, até a data do recolhimento previsto no item II, com os acréscimos legais quando for o caso;

II — recolhimento imediato do total de débito correspondente às contribuições vencidas até 31 de agosto de 1988;

III — comprovados os recolhimentos previstos nos itens I e II, parcelamento, em até 12 (doze) quotas mensais do valor da correção monetária contada até a data do efetivo recolhimento das contribuições vencidas, previsto no item II, sem novos acréscimos;

IV — recolhimento, nos prazos normais, das contribuições vencidas;

V — comprovado o recolhimento total do parcelamento previsto no item III e das contribuições vencidas conforme indicado no item IV, dispensa dos valores correspondentes à multa automática e aos juros de mora contados até a data do recolhimento previsto no item II.

§ 1º O pagamento de débito ajuizado poderá ser efetuado mediante guia expedida pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, que fará os cálculos pertinentes, sem prejuízo do pagamento, em Juízo, das custas e demais despesas judiciais, sob pena de prosseguimento da execução.

§ 2º O pagamento dos débitos de que trata este artigo será feito exclusivamente em espécie vedada a liquidação através de doação de imóveis em pagamento ou qualquer outra forma.

Art. 2º A falta de cumprimento de qualquer das condições indicadas no artigo 1º importará na perda das vantagens ali mencionadas, inscrevendo-se o débito automaticamente como dívida ativa, com os acréscimos legais, para a respectiva cobrança.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Apesar das excelentes intenções contidas na Medida Provisória nº 12, a sua implantação é difícil senão impossível na maioria dos casos.

O presente projeto de lei pretende instrumentalizar a Medida Provisória citada, sem prejuízo para a Previdência Social. Ao contrário, torna os débitos cobráveis muito mais seguramente do que em prestação de serviços.

O projeto, pois, preserva os interesses da Previdência Social e proporciona quitação dos débitos, mantida a correção monetária.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — Jarbas Passarinho.

LEGISLAÇÃO CITADA

MENSAGEM

Nº 145, DE 1988-CN
(Nº 464/88, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos dos artigos 62, e 84, inciso XXVI, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Previdência e Assis-

tência Social, o texto da Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, publicado no **Diário Oficial** da União de 4 de novembro de 1988, que "dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona".

Brasília, 4 de novembro de 1988. **José Sarney**.
EM nº 34

Em 3 de novembro de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No dia 13 de setembro do corrente ano foi editado o Decreto-Lei nº 2.474, de 1988, que dispõe sobre o prazo para liquidação de débitos que menciona.

O referido decreto-lei foi convertido em medida provisória, nos termos do art. 25 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, vencendo amanhã o prazo de sua vigência.

Tratando-se de matéria de relevante interesse público e inegável urgência, impõe-se a sua regulamentação mediante a adoção de medida provisória, nos termos do art. 62 da Constituição, sob pena de gerar-se graves consequências na ordem jurídica.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de medida provisória, que reproduz o citado decreto-lei, revalidando os efeitos por ele produzidos.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Jáder Fontenelle Barbalho**, Ministro da Previdência e Assistência Social.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 12
DE 3 DE NOVEMBRO DE 1988

Dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Aplica-se o disposto nas Leis nºs 7.577 e 7.578, de 23 de dezembro de 1986, 7.261 de 9 de outubro de 1987, 7.636 e 7.637, de 17 de dezembro de 1987, aos débitos previdenciários vencidos até 31 de agosto de 1988, desde que os interessados o tenham requerido até 13 de outubro de 1988.

Art. 2º Consideram-se válidos, para os fins desta medida provisória, os atos praticados durante a vigência do Decreto-Lei nº 2.474, de 12 de setembro de 1988, mantidos os efeitos deles decorrentes.

Art. 3º Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de novembro de 1988; 167º da Independência e 100º da República. — **José Sarney**
— **Jáder Fontenelle Barbalho**.

LEI Nº 7.577,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de entidades filantrópicas de fins não-lucrativos.

LEI Nº 7.578,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estadual municipal e suas respectivas fundações.

LEI Nº 7.621,
DE 9 DE OUTUBRO DE 1987

Dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de instituições educacionais e culturais.

LEI Nº 7.636,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de sindicatos, e dá outras providências.

LEI Nº 7.637,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a liquidação de débitos previdenciários de entidades esportivas e recreativas.

DECRETO-LEI Nº 2.474,
DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Aplica-se o disposto nas Leis nºs 7.577 e 7.578, de 23 de dezembro de 1986, 7.621, de 9 de outubro de 1987, 7.636 e 7.637, de 17 de dezembro de 1987, aos débitos previdenciários vencidos até 31 de agosto de 1988, desde que os interessados o requeiram no prazo de trinta dias, contado da publicação deste decreto-lei.

Art. 2º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1988; 167º da Independência e 100º da República. — **JOSÉ SARNEY** — **Jáder Fontenelle Barbalho**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, de 1988 — Complementar

Regulamenta o direito de greve, previsto no artigo 9 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os trabalhadores deliberarão, diretamente, sobre a deflagração da greve, sua oportunidade e os interesses defendidos através desse direito.

Art. 2º Estabelecida a greve fica vedado, aos empregadores, demitir os grevistas que só poderão ser substituídos mediante prévia autorização da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Os trabalhadores poderão instituir comissões de greve, para direção da categoria para-

lisada, a partir da data da deflagração, extinguindo-se com o retorno ao trabalho.

Parágrafo único. As entidades sindicais a que pertençam os trabalhadores em greve, como também as comissões referidas, poderão formar grupos de trabalho para obter adesão à paralisação, através de meios pacíficos, sendo punida a grave ameaça, a violência física ou qualquer meio ilícito que vise impedir o direito ao trabalho.

Art. 4º São essenciais as atividades e serviços:

1 — de abastecimento de água, energia elétrica, gás e combustíveis;

2 — de esgoto, limpeza das vias públicas e contra calamidades;

3 — da área médica e farmacêutica e em todo setor hospitalar;

4 — de necropsias, funerários, funcionamento de cemitérios e cremação de cadáveres;

5 — de polícia civil e militar, inclusive bombeiros;

6 — penitenciários e em órgãos de assistência a condenados;

7 — transportes;

8 — de assistência social executada em hospitais, consultórios, delegacias de polícia, órgãos sanitários e presídios.

§ 1º Nas atividades e serviços abrangidos neste artigo, o estado de greve deverá ser declarado oito (8) dias antes da data de efetiva deflagração, ficando os grevistas obrigados a comunicar o fato aos empregadores, públicos ou privados, aos usuários e à população em geral, através dos meios de comunicação.

§ 2º Referidas comunicações serão gratuitas quando inseridas através de empresas de telecomunicações, permitidas, autorizadas ou concedidas pelo Poder Público.

§ 3º Nas atividades e serviços essenciais, ficam os sindicatos e os trabalhadores individualmente obrigados a garantir, no decorrer da paralisação, os serviços indispensáveis ao atendimento da comunidade.

§ 4º A greve será declarada ilegal, pela Justiça do Trabalho, na hipótese de inobservância pelos trabalhadores do disposto na presente lei, cabendo ao Governo, no caso de órgão público e ao titular da empresa, em caso de empresa privada, a convocação civil de pessoas para execução dos serviços.

Art. 5º Aos sindicatos e os trabalhadores, durante a greve, cabe zelar pela segurança e manutenção dos equipamentos e do patrimônio dos estabelecimentos, públicos ou privados, respondendo civil e penalmente pelos danos.

Parágrafo único. A coação ou violência física contra trabalhador para obrigá-lo a aderir à greve, serão punidas na forma da lei penal em vigor.

Art. 6º A greve termina:

a) por decisão da categoria que a decretou, ficando impedida a interferência de autoridades, força policial ou terceiros;

b) pela declaração de ilegalidade, através do Poder Judiciário, quando apurada a desobediência à presente lei.

Parágrafo único. As reivindicações dos trabalhadores grevistas serão apresentadas em negociação coletiva, admitida a mediação.

Art. 7º A greve realizada com inobservância do disposto na presente lei determina que as ausências ao serviço dos trabalhadores sejam consi-

deradas como faltas não justificadas ao serviço.

Art. 8º Os abusos que forem cometidos submetem os infratores às disposições da legislação penal.

Art. 9º É proibido todo o ato que signifique repressão, coação, prejuízo ou discriminação quanto ao trabalhador por motivo de participação na greve, sendo considerado nulo de pleno direito.

Art. 10. É proibido o **lock-out**.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei atende, em grande parte, a que foi sugerido aos parlamentares pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Na verdade há, como os fatos demonstram, da necessidade de contar a legislação brasileira com a competente regulamentação do artigo 9º da Constituição Federal.

O projeto de lei em tela visa um equilíbrio entre o direito de fazer greve e as responsabilidades naturais do exercício desse direito. Busca-se a definição dos serviços e das atividades essenciais.

Há, como setor imprescindível de uma futura lei a esse respeito, o aspecto penal, absolutamente necessário para punir abusos e inobservâncias do futuro regulamento.

O cuidado especial ocorreu em relação à necessidade de não se contrariar o espírito da lei constitucional, no reconhecimento do direito de greve, com o zelo que a própria Constituição federal, de 5 de outubro de 1988, estabelece.

Aproveitamos, tanto quanto possível, no ajuste ao nosso pensamento, o que foi sugerido pela Ordem dos Advogados do Brasil, a quem louvamos pelo magnífico sentido de sua contribuição.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 1988. — **Cid Sabóia de Carvalho**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Os projetos lidos vão à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 264 a 266, de 1988 (nºs 514 a 516/88, na origem), de 5 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do artigo 52, item V, da Constituição, solicita autorização para que o Governo da União e a Caixa Econômica Federal possam contratar operações de crédito, para os fins que especifica.

A Presidência designará, oportunamente, os relatores das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Minas Gerais, o Ofício nº S/21, de 1988 (nº 247/88, na origem), solicitando, nos termos do art. 52, item V, da Constituição, autorização para que aquele estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 81.900.000,00 (oitenta e um milhões e novecentos mil dólares), para os fins que especifica.

A Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte.

OF. GL PFL-097/88

Brasília, 30 de novembro de 1988

Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Ex^a muito cordialmente com o objetivo de comunicar a indicação do ilustre Senador Alvaro Pacheco, para me substituir, como Membro Suplente, na Comissão de Constituição e Justiça.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex^a meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente, Senador **Marcondes Gadelha**, Líder do PFL

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luis Viana.

O SR. LUIZ VIANA (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tive a surpresa que me transmitiu o eminente Colega Senador Afonso Arinos, de que lhe havia sido concedido o "Prêmio Roma-Brasília", pela Prefeitura de Roma, em retribuição aos seus serviços às culturas romana e brasileira.

Confesso a V. Ex^a que o meu primeiro impulso foi de surpresa por já não ter sido concedido esse prêmio há muito, ao nosso eminente colega, tanto pela sua vida como pelo seu grande livro "Amor a Roma". Realmente um grande livro, pela sua beleza e, sobretudo, pela sua erudição. Não sei mesmo se podemos encontrar, fora do livro de Stendhal, outro livro que tão bem retrate Roma, a eterna Roma, nas páginas da literatura mundial.

De forma que, tomado dessa surpresa, grata por sinal, desejei transmitir a V. Ex^a e aos ilustres colegas essa boa nova.

É uma honra para todos nós, para o Brasil e para o Senado, que um colega nosso, tão eminente, como é o Professor e Senador Afonso Arinos, haja recebido esse Prêmio, que é simbolizado talvez menos por um diploma do que por uma estatueta da loba romana. Agora, o nobre Senador Afonso Arinos poderá fazer como Remo e Rômulo, alimentando-se na loba romana.

S. Ex^a, entretanto, impedido de comparecer, no dia 17 próximo, à cerimônia em que deveria receber esse prêmio — acredito —, só o fará um pouco adiante, uma vez que os trabalhos parlamentares só se encerram no dia 15, o que não lhe permitiria comparecer à Cidade Eterna para esse evento. Daí ter S. Ex^a não somente agradecido como solicitado ao Prefeito de Roma, Pioerio Giubilo, que lhe transmitiu o convite para comparecer à solenidade — certamente deverá realizar-se no Capitólio Romano —, um adiamento.

Não preciso aqui, no Senado, entre os nossos colegas, os colegas do Professor Afonso Arinos, dizer muito sobre a sua personalidade, sobre o que S. Ex^a é, o que representa na vida cultural do Brasil. Talvez, ou certamente, não há, na vida pública brasileira, hoje, ainda participando ativamente dos nossos trabalhos, uma figura da tradição e da eminência de Afonso Arinos.

No campo cultural do Brasil, seja qual for o setor para o qual nos voltarmos — o da crítica, o da poesia, o do magistério, o da vida parla-

mentar, o do memorialista —, em qualquer deles vamos encontrar a figura extraordinária de Afonso Arinos.

Seu colega na Câmara, em tempos que já não vão perto, pude acompanhar o que foi, naqueles dias tumultuosos do Brasil, a sua atuação vigorosa, brilhante e corajosa, mas, concomitantemente, sem jamais transpor os limites da educação, do polimento ou da agressão pessoal. S. Ex^a foi sempre o homem que lutou pelas suas idéias e pelos seus princípios, princípios esses que mudaram. Eu o conheci presidencialista, mas a vida brasileira ensinou-lhe que o caminho certo devia ser outro, que não era o nosso — o caminho de Raul Pilla, o caminho do parlamentarismo, ao qual ele emprestou e continua a emprestar o brilho da sua inteligência e o vigor da sua erudição.

É essa grande figura que Nereu Ramos — e peço licença para esta pequena digressão — considerava o maior — a opinião é de Nereu Ramos — considerava o maior orador parlamentar do Brasil. Não querendo contestar, mas querendo trazer à baila ou à lembrança outros grandes oradores do Brasil, no Império e na República, Nereu Ramos, que presidiu esta Casa com aquele vigor, com aquela exatidão que todos conhecemos e de que nos lembramos, dizia que, no conjunto, nenhum se equiparava, nenhum poderia ser comparado ou excedia a Afonso Arinos.

Pois bem, é esse nosso eminente colega que acaba de ser distinguido pela Prefeitura de Roma, pela Prefeitura da Cidade Eterna, com o Prêmio Roma-Brasília, que tem esse título justamente porque une as duas cidades do Mundo, uma, a mais nova, e a outra, a mais velha.

Esse título acaba de ser conferido ao nosso eminente colega, motivo de júbilo para mim e, certamente, de júbilo para todo o Senado.

Congratulo-me não somente com o nobre Senador Afonso Arinos, como, mas sobretudo congratulo-me com o Senado, pela homenagem, porque se toca a S. Ex^a também atinge a todos nós.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite-me V. Ex^a um aparte?

OSR. LUIZ VIANA — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Leopoldo Peres — Apenas para dizer que o discurso de V. Ex^a foi muito mais bonito do que o aparte que eu desejava dar.

O SR. LUIZ VIANA — Muito grato a V. Ex^a

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

OSR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois desta justa homenagem prestada ao nobre Senador Afonso Arinos pelo meu Colega de Bancada, o nobre Senador Luiz Viana, trago aqui um assunto completamente diferente.

Encontrava-me em Salvador, nesse final de semana, quando li, no Jornal do Brasil de sábado, uma notícia de que o Senado teria feito um contrato com uma empresa para iniciar, hoje, um curso para seguranças da Casa, sem ter feito con-

corrência pública. Como o assunto não tinha sido decidido por mim, como não tinha sido autorizado por mim solicitei dos meus auxiliares, por telefone, informações e respeito da questão.

E como não podia deixar de ser Sr. Presidente, houve um equívoco na notícia. Não houve autorização para que fosse feita a contratação dessa empresa. O que existe é um processo sobre o assunto para atender às normas constitucionais com preparo de pessoal do Senado, para que possamos fazer esses inquéritos administrativos e encaminhá-los à Justiça, como determina hoje a nova Constituição. Logicamente, se o assunto for deferido, se houver aquiescência dos diversos órgãos da Casa, antes da contratação de qualquer empresa, será feita a licitação pública para que uma empresa possa administrar o curso, se porventura vier a ser necessário.

Estamos solicitando a retificação da notícia por parte do **Jornal do Brasil**, que foi informado certamente por alguém, infelizmente daqui da Casa, que se apressou a dar informações equivocadas. Não é a primeira vez nem será a última. Continuaremos tendo esse tipo de informações apressadas por parte até de gente daqui, da Casa, como já me foi dito por repórteres que tiveram que dar essas notícias, por causa das informações recebidas de pessoal da Casa, informações totalmente erradas e equivocadas, com o sentido de denegrir a imagem do Senado. Por isso, quero trazer aos meus Colegas e à opinião pública esta informação: que a notícia do **Jornal do Brasil** de sábado é inteiramente equivocada.

Achei interessante, porque, na segunda-feira, na coluna Informe JB, o **Jornal do Brasil** complementou a notícia, dizendo que a empresa que teria ganho a concorrência — que não houve — teria sido contratada — ninguém foi contratado. A empresa Wera de tal teria o melhor caderno de endereços de garotas de Brasília. Não entendi a correlação entre as coisas, entre os fatos e achei curioso. Até que ponto chegam essas informações erradas que são levadas a público...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de dar esta informação ligeiramente, porque é desagradável para nós, no momento em que estamos procurando criar as condições, no Senado, para evitar casos deste tipo, que alguém daqui de dentro mesmo procure desinformar a imprensa com notícias falsas.

Sr. Presidente, também trago ao conhecimento dos meus Colegas o que hoje consta da pauta, o Projeto de Resolução nº 89, de 1988, a respeito da instituição do ponto no Senado Federal. É assunto que já está em tramitação há muito tempo. Já tive oportunidade de discutir a questão neste plenário, mostrando o porquê da necessidade da introdução do ponto. Sei das reações de Colegas, como sei das reações de funcionários também. Continuo insistindo na questão, que creio ser a maneira mais fácil que temos de evitar os absurdos que ocorrem, a maneira mais fácil que temos de fazer com que aqueles que estejam presentes sejam beneficiados da ação dos próprios senadores, para que eles tenham as condições necessárias de uma melhor remuneração como também a de punir aqueles que aqui não aparecem. Não vou insistir neste debate.

Apenas quero trazer aos meus colegas um apelo: se tiverem que votar contra a proposta que encaminhei, através do substitutivo, não aprove-

a proposta que vem da Mesa, porque, se for aprovada a proposta que vem da Mesa, será o caos administrativo do Senado, ninguém mais vai querer trabalhar fora de Gabinete, porque a proposta que vem da Mesa determina que aqueles funcionários que tiverem nos gabinetes não estarão sujeitos a ponto, só estarão sujeitos a ponto os demais, os que não trabalharem nos gabinetes. Além de injusto, tal medida provoca o caos dentro do Senado. Então, se tiverem que votar contra, votem contra tudo.

Quero informar também, Sr. Presidente, que já existe um requerimento na Mesa para adiamento da votação. Não pedirei verificação de **quorum** se houver decisão, mas para qualquer pedido de adiamento pedirei verificação de **quorum**. Se votarem contra ou a favor, ótimo; é uma decisão do Plenário. Mas se for para ficar protegendo, pedirei verificação de **quorum**. É a informação que trago antes do fato, para ninguém ser surpreendido.

Ainda devo dizer, Sr. Presidente, que este não foi o único projeto de que apresentei. Outros projetos foram apresentados, inclusive um de forma administrativa, reforma administrativa que foi examinada pelos funcionários da Casa, que têm a vivência dos nossos trabalhos, e que mereceu a crítica de uma representação de funcionários da Casa, que criticaram acerbamente essa proposta de reforma administrativa.

Devo informar a V. Ex.^a que também nunca me preocupei, como 1.^o Secretário da Casa, em criar, na Casa, focos de funcionalismo, de grupos de funcionários, para atender a Chefia da Administração da Casa. Nunca me intrometi nisso. Nunca pedi a nenhum funcionário para ser candidato a determinado cargo de sindicato, de representação de classe, do que seja, porque entendo que isso traz grandes prejuízos, também a Casa. E já se está na fase dessa luta. Já há quem queira preparar-se para a substituição da Mesa, já se esteja preparando para ser diretor da Casa. Então, já começa essa luta interna que não nos leva a nada, mas que infelizmente, existe.

Começam essas críticas entre funcionários, para se criar essa luta, essa preocupação de chefia, de hegemonia aqui, dentro da Casa. Vemos, muitas vezes, senadores falando e, quem sabe, não terão razão quando dizem que há quem queira informar que somos passageiros, que os eternos, os permanentes, são outros e, por isso, é que devem comandar, quando, na realidade, quem deve comandar são os senadores.

Uma das críticas feitas à reforma administrativa é que não procurei, com os funcionários que me auxiliaram, a unicidade de comando, criando o comando duplo na Casa, o comando administrativo, quando há um equívoco: a unicidade de comando está sendo buscada para que essa unicidade seja representada pela Comissão Diretora, que é quem comanda a Casa, é aí que chega a unicidade do comando, pelo menos no meu entendimento, é aí que deve ser buscada essa unicidade.

Estou trazendo esses casos, Sr. Presidente porque sei aqui que a nossa preocupação muitas vezes é fazer com que esses assuntos não sejam nunca decididos, sempre protelados. Quero dizer a V. Ex.^a que a minha solicitação é oposta, é que haja uma decisão, favorável ou contrária, mas que haja uma decisão da Casa a respeito dessas ques-

tões que dizem respeito à administração do Senado.

Ninguém aqui é dono da verdade. Ninguém! Ninguém está certo e os outros, errados. Cada um de nós tem as suas idéias a respeito do que fazer, como fazer, mas nenhum de nós é dono da verdade. O dono da verdade deverá ser a maioria, e o que a maioria decidir deverá ser respeitado.

Por isso é que peço aos meus colegas: vamos decidir, não vamos protelar essas questões.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, requeiro à Mesa faça constar dos Anais desta Casa o discurso pronunciado por Francisco das Chagas Monteiro, Técnico Legislativo do Senado Federal, que foi eleito o primeiro Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União. Pela excelência do seu discurso, e cumprimentando os Companheiros e a Diretoria deste sindicato, requeiro a sua transcrição dos Anais do Senado.

Desejo também registrar, nesta oportunidade, o transcurso do cinquentenário de existência do Instituto Nacional de Câncer, órgão da estrutura administrativa do Ministério da Saúde, que vem prestando excelentes serviços médicos a toda uma sofrida parcela de nossa população, atacada por uma doença que infelizmente, vem resistindo a todos os esforços da ciência médica no sentido de ser eficazmente combatida.

Inaugurando em 1938, após ter sido criado por decreto-lei do então Presidente Getúlio Vargas, o Instituto de Cancerologia iniciou suas atividades com apenas quarenta leitos, um bloco cirúrgico um aparelho de radiodiagnóstico e um outro de radioterapia, ocupando dependências do Hospital Estácio de Sá, hoje Hospital da Polícia Militar do Rio de Janeiro. De lá para cá, graças à luta de uma equipe das mais dedicadas, os equipamentos foram se modificando e a tecnologia de ponta acabou sendo introduzida no Instituto, as instalações físicas ampliadas e o corpo de profissionais da área médica e paramédica com as melhores qualificações possíveis.

Não caberia, neste espaço de tempo que me é reservado, fazer todo o histórico do Instituto Nacional de Câncer nesses cinquenta anos de atividades.

Não desejo citar nomes nem personalidades que auxiliaram o desenvolvimento dessa entidade. Todavia, por elementar questão de justiça, não poderia deixar de citar a personalidade ímpar que foi o batalhador incansável para a sua criação, no final da década de 30: Prof. o Dr. Mário Kroeff. E, pela notoriedade nacional que lhe emprestou e pelo fato singularíssimo de ter atraído a atenção de todos, tanto autoridades quanto leigos, a batalha travada pelo Dr. Napoleão Laureano que, do leito de enfermo, conclamava a todos para que os atingidos pelo insidioso mal pudessem dispor de melhores condições de assistência.

Sr. Presidente, esta semana é toda ela dedicada às comemorações, solenes e festivas, desse cinquentenário. E o Instituto Nacional de Câncer promove, na cidade do Rio de Janeiro, um seminário

de âmbito científico dos mais elevados e que se destina, essencialmente, a analisar problemas enfrentados pelos doentes, pelos que se dedicam ao seu tratamento e para análise do futuro. Existe um empenho, que eu diria ser mundial, envolvendo a todos os cidadãos responsáveis do planeta para que o câncer seja melhor estudado e possa a humanidade, talvez a médio prazo obter algum tipo de esperança para a cura ou descoberta de uma vacina ou de procedimentos médicos eficazes.

Não poderia deixar de registrar, nesta circunstância, um fato que reputo significativo e que bem demonstra a alta qualidade e especialização dos serviços prestados pelo Instituto Nacional de Câncer: graças às suas atividades, é ele internacionalmente reconhecido como Centro de Referência em casos de acidentes nucleares na América Latina, devido ao seu Centro de Transplante de Medula Óssea.

Por tudo isso, Srs. Senadores é importante que os Anais da Casa registrem essa efeméride. O Instituto Nacional de Câncer, nesses cinquenta anos de brilhantes e frutíferas atividades, vem prestando atendimento assistencial ao paciente dessa patologia e divulgando conhecimentos na área da Oncologia. É hoje certamente, uma instituição com conceito e de renome tanto na área nacional como na internacional. Deixo também assinalado o reconhecimento do País a todos aqueles que, nesse período batalharam para que o momento atual pudesse existir. E faço um apelo a todas as autoridades da área médica e da área econômica do Governo Federal: deem prioridade absoluta às necessidades financeiras e de recursos humanos do Instituto Nacional de Câncer. É obra das mais meritórias e que deve merecer principalmente das autoridades constituídas um tratamento privilegiado pois os grandes beneficiários finais serão, sempre, os nossos cidadãos e cidadãs atingidos por esse que pode ser considerado o mal do século.

O Sr. Jamil Haddad — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com o maior prazer, nobre Senador Jamil Haddad.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Maurício Corrêa, associe-me a esta homenagem que V. Ex.^a, mui justamente, presta ao Instituto Nacional de Câncer. Ocupava a Prefeitura do Rio de Janeiro, quando foi inaugurado o Serviço de Cirurgia de Transplante Medular. Conheci as suas instalações, instalações que honram qualquer país. E, conhecedor da capacidade de trabalho e da competência dos colegas de profissão que lá militam e de abnegados que fundaram esse Instituto e fizeram com que se tornasse respeitado mundialmente, associe-me, neste momento, a V. Ex.^a, quando faz uma análise muito justa do que representa, para o nosso País, o Instituto Nacional do Câncer.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex.^a o aparte, que enobrece o meu discurso.

Associe-me, portanto, às solenidades dos cinquenta anos dessa benemérita instituição e deixo os meus louvores a todos os que a fizeram ser hoje uma entidade que tantos benefícios promove em prol do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO CORRÊA EM SEU DISCURSO:

DISCURSO DE POSSE DO PRIMEIRO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS MONTEIRO TÉCNICO LEGISLATIVO DO SENADO FEDERAL

Meus Companheiros

Vencemos a primeira etapa. A mais difícil talvez, mas vencemos. As divergências pessoais, nascidas de discussões em reuniões sucessivas que antecederam esta Assembléia, foram todas superadas graças, principalmente, ao respeito mútuo que todos da comissão organizadora sempre cultivaram entre si. O desejo maior de assegurar para hoje a criação do nosso sindicato fez com que vaidades individuais, ideologias políticas, conceitos pré-concebidos, etc., dessem lugar a um trabalho conseqüente, inspirado no consenso, e que melhor refletisse o pensamento da maioria dos que aqui trabalham. A liberdade de pensamento e expressão foi assegurada em todos os nossos debates e nos garantiu a possibilidade de estarmos hoje aqui reunidos, comungando da mesma vitória. Fundamos, enfim, o nosso sindicato — o Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Cabe-me, neste instante, em meu nome e no de todos os companheiros da diretoria provisória recém-escolhida, agradecer o voto de confiança que esta Assembléia acaba de nos conferir. A generosidade desse gesto será entendida por nós como um estímulo para que, diante das dificuldades que nos aguardam, multipliquemos nossas energias com vista a consolidação definitiva do nosso sindicato.

A nova Carta Constitucional, ontem plantada no seio da sociedade brasileira, hoje acaba de ter o seu primeiro fruto. Promulgada ontem, assegurou aos servidores públicos de todo o País o direito à livre sindicalização, e vinte e quatro horas após, já no seu primeiro dia de vigência, nós servidores legislativos e do Tribunal de Contas da União, aqui reunidos damos esse exemplo de capacidade de organização e fundamos o primeiro sindicato no serviço público brasileiro. Este movimento de vanguarda, por certo, nos assegurará uma posição de destaque na organização de um novo modelo de sindicalismo no Brasil, que com certeza surgirá decorrente da nova ordem constitucional ontem implantada.

Aqui no Congresso Nacional e no Tribunal de Contas da União queremos um sindicato inteiramente novo, que seja fruto de nossa própria inteligência, distanciado de modelos ultrapassados nascidos sob a inspiração de governos autoritários que felizmente se foram e nenhuma saudade deixaram.

O sindicalismo que imaginamos, para ser novo, deve, de fato, representar os legítimos anseios de cada categoria profissional, desatrelado do estado, dos Partidos Políticos, de centrais sindicais a serviço de interesses personalísticos. Sabemos do nosso potencial criativo e por isso cremos em sindicatos livres, democráticos, soberanos, nos quais a vontade da maioria, representando as ba-

ses, seja a mola propulsora da atuação dos seus dirigentes.

Este nosso sindicato, por ser o primeiro a surgir livremente no serviço público Federal, deve ser encaminhado da melhor maneira possível, para que o nosso exemplo, que é ousado mas também legítimo, sirva de modelo para colegas nossos de outros órgãos do estado.

O nosso sindicato será uma entidade aberta a todo e qualquer tipo de negociação, desde que desenvolvidas dentro de um Espírito de seriedade, de respeito mútuo, de honestidade de propósito e, principalmente, que pelas os trabalhadores desse poder da República, representados por seu sindicato, sejam vistos não como um aglomerado de alienados, de imbecies de incompetentes marajás de quem a imprensa nacional tanto se ocupa quase todos os dias, mas como dedicados trabalhadores que, com sua inteligência, tanto contribuem para o desenvolvimento nacional.

O Brasil amanheceu hoje sorrindo, brindado que foi com uma nova Constituição, talvez a mais progressista que o País já conheceu, especialmente na parte dos direitos sociais. E indago agora de todos: seria possível à Assembléia Nacional Constituinte chegar aonde chegou se não contasse com o nosso valioso e indispensável concurso? Será que alguém neste País parou por um minuto sequer para imaginar o quanto foi importante para a Nação o trabalho que aqui todos nós desenvolvemos, madrugada da dentro, nestes últimos dezoito meses, e que propiciou a promulgação desta nova Constituição, ocorrida ontem? Os colegas da Gráfica e do Prodases, que em oportunidades várias, ofereceram em tempo recorde a cada constituinte milhares de informações sistematizadas, quer sob a forma de relatórios, quer sob a forma de enormes volumes contendo emendas, pareceres, anteprojetos, projetos, etc., serão eles reconhecidos no curso da história?

Meus amigos, o Cegraf não dorme faz quase dois anos e, por incrível que pareça, lá todos sorriem o tempo todo — sorriem o sorriso do dever cumprido. E terá algum brasileiro consciente deste magnífico exemplo de dedicação à coisa pública?

Não, companheiros, infelizmente, não, que levam ao conhecimento da opinião pública é que nós nada produzimos e que somos, além de incompetentes, os mais bem pagos servidores da união. No entanto sabemos que isto não é verdade.

O Tribunal de Contas da União, aqui tão bem representado nesta Assembléia por um expressivo número de servidores, tem desenvolvido ao longo da história e com o testemunho do povo brasileiro, um eficiente trabalho de fiscalização das contas governamentais. Tradicionalmente um órgão auxiliar do Poder Legislativo, passará, doravante, com o advento da nova Carta Constitucional, a uma posição de destaque no cenário nacional. Reconquistadas as prerrogativas do Congresso Nacional, muito mais atuante tornar-se-á o Tribunal de Contas da União na sua importante função fiscalizadora. E, evidentemente, o êxito alcançado pelo Tribunal de Contas da União na sua ação fiscalizadora não decorre apenas do brilhante tra-

balho dos seus ministros mas, sobretudo, da dedicação exemplar de quase dois mil servidores espalhados por todos os Estados da Federação.

Meus companheiros:

Se temos consciência do nosso valor e importância, cabe-nos então lutar para levarmos à opinião pública a verdadeira dimensão do nosso trabalho. Cabe-nos impedir que falsos pregadores da moralidade administrativa, acobertados pelo manto da impunidade e da irresponsabilidade se utilizem dos meios de comunicação para desenvolver na campanha orquestrada de difamação contra o Poder Legislativo e os seus servidores. De nossa parte, basta de provocação.

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União nasceu para defender os trabalhadores deste poder e do seu órgão auxiliar, e o fará com muita altivez e coragem. Este é o compromisso que assumimos perante aqueles que nos conduziram à sua diretoria provisória. Na presidência do sindicato tentarei expressar, com a maior fidelidade possível, a vontade da maioria dos servidores do Legislativo e do Tribunal de Contas da União, sem permitir que ideologias políticas ou ambições pessoais possa comprometer os princípios que inspiraram a sua criação. Cultivarei as soluções negociadas, sem contudo alimentar o medo, a covardia, ou o peleguismo. Serei persistente no encaminhamento de nossas reivindicações porque persistentes são todos os servidores que representam, por mais que tentem desmoralizá-los.

O Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União, hoje fundado, é fruto da perseverança de alguns companheiros, mas nasce sem dono — é de todos nós. Muitos são os desafios que nos aguardam, mas, tenho certeza, da união fraterna de todos nós, surgirão meios para superá-los todos. Cada luta vencida será o fermento para novas conquistas.

A hora é de somar esforços, porque só assim conseguiremos um sindicato forte, independente, democrático. O nosso trabalho nos próximos seis meses à frente da diretoria provisória será transparente, aberto a todas as críticas que tenham por objetivo fortalecê-lo. Conto com a solidariedade de todos porque sinto em todos o mesmo sentimento de elevar, cada vez mais, o nome de nossa categoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos ouvido e lido, diariamente, na grande imprensa brasileira, notícias estarecedoras sobre corrupção.

No domingo, 4 de dezembro de 1988, **O Globo** publicou um artigo de dois autores, Joel Santos e Paulo Figueiredo, com o seguinte título: "Fuga de divisas causa perdas de 10 bilhões de dólares", do qual farei apenas a leitura inicial:

"O Brasil deverá apresentar perdas de divisas entre US\$ 8 bilhões e US\$ 10 bilhões (de Cz\$ 5 trilhões a Cz\$ 6,2 trilhões) este

ano, devido à realização de operações cambiais fraudulentas na área de comércio exterior e pelo significativo aumento nas remessas ilegais de dólares para o exterior. A estimativa foi feita, esta semana, por fontes da Polícia Fazendária e da própria Receita Federal, que calculam que as exportações brasileiras reais são de 20% a 25% a mais do que os valores efetivamente registrados na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex), mas são desviadas mediante operações de subfaturamento nas exportações ou superfaturamento nas importações."

Sr. Presidente, é de estarrecer. São 10 bilhões de dólares. É o que o País paga, por ano, de juros da dívida externa.

Sr. Presidente, não quero nem acreditar. No entanto, diz-se aqui com todas as letras que "fontes da Polícia Fazendária e da própria Receita Federal foram que apuraram". E que providências tomaram? São fatos estarrecedores.

Neste momento em que falo em corrupção, comunico à Casa que estou dando entrada, junto à Mesa, a um requerimento de informações com o seguinte teor:

Excelentíssimo Sr.
Presidente do Senado Federal

Solicito a Vossa Excelência, com apoio no art. 239, I, b, do Regimento Interno desta Casa, o envio, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de requerimento ao Senhor Ministro das Comunicações para que sejam prestadas as seguintes informações:

a) quais as provas de corrupção contra o Sr. Ministro Prisco Viana, segundo declarações prestadas pelo Ministro das Comunicações e publicadas no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição do dia 12-11-88, sábado, página A.9, com o título: "ACM volta à carga e diz que Prisco merece cadeia"; e

b) se o Sr. Ministro das Comunicações, levou ao conhecimento do Exmº Sr. Presidente da República as provas factuais originárias da denúncia.

Justificação

Como trata-se de denúncia em que um ministro atinge outro ministro do mesmo Governo, esperamos que as informações sejam apuradas, e, se forem verdadeiras, sejam levadas a sério pelo Senhor Presidente da República. Caso contrário, na nossa opinião, achamos que Sua Excelência deveria demitir o ministro que usa os meios de comunicação para fazer acusações falsas.

Nosso intuito é a preservação da moral pública.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988.
— Senador **Jamil Haddad**.

Anexo a este discurso a reportagem da **Folha de S. Paulo**, em que o Sr. Antônio Carlos Magalhães chama de ladrão e corrupto, o Ministro Prisco Viana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Folha de S. Paulo — 12 de novembro de 1988

Tiroteio entre os ministros

ACM VOLTA À CARGA E DIZ QUE PRISCO MERECE CADEIA

Clóvis Rossi

Da Reportagem Local

O Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, voltou à carga contra seu colega da Habitação e Bem-Estar Social, Prisco Viana, acusando-o de ladrão e pedindo que seja preso. O ataque de ACM foi feito no último dia 27, em comício na cidade baiana de Santo Antônio de Jesus, a 180 km de Salvador, em apoio à candidatura de Urcisino Pinto Queiroz, candidato da coligação PFL — PDS.

Primeiro, ACM acusou o atual Prefeito da cidade (Renato Machado, ligado a Prisco Viana) de estar roubando dinheiro público e prometeu: "Vou botá-lo na cadeia, nem que seja em Minas Gerais", em alusão ao fato de que Renato Machado é mineiro de nascimento. Depois, o Ministro acrescentou: "O que ele (o prefeito) saqueou, infelizmente com a cumplicidade de um Ministro da República, que também merece o mesmo destino dele..." (ou seja, a cadeia).

Embora a acusação a Prisco já estivesse nítida, pelas ligações entre o Ministro do Bem-Estar Social e o Prefeito de Santo Antônio de Jesus, Antônio Carlos fez questão de deixá-la ainda mais clara. "O povo me pergunta quem é o Ministro e eu digo: é o Ministro Prisco Viana."

O discurso foi feito no dia 27, mas a fita gravada com o seu conteúdo só chegou ontem a Salvador. Prisco Viana, no entanto, já tem conhecimento do teor da acusação, porque também fez comício em Santo Antônio de Jesus, na última quarta-feira, dia 9. O Ministro respondeu indiretamente e "com classe" à ofensiva de ACM, de acordo com a avaliação que se faz no Governo baiano.

ACM havia acusado Prisco em comício anterior, na cidade de Seabra, mas tivera o cuidado de deixar algo no ar. Disse, nesse discurso, que o prefeito local era ladrão e ameaçou: "Se o Ministro for conivente, vou denunciá-lo ao Presidente".

Agora a acusação é frontal. Prisco é adversário regional de Antônio Carlos. O Prefeito de Santo Antônio de Jesus, por exemplo, teve apoio financeiro da Caixa Econômica Federal, subordinada ao ministério de Prisco, para construir três lavanderias públicas, asfaltar 23 ruas e construir um mercado municipal. É essa verba que ACM alega estar sendo "saqueada".

Economia — **O Globo** — 4 de dezembro de 1988

FUGA DE DIVISAS CAUSA PERDAS DE US\$ 10 BI

Joel Santos e Paulo Figueiredo

São Paulo — O Brasil deverá apresentar perdas de divisas entre US\$ 8 bilhões e US\$ 10 bilhões (de Cz\$ 5 trilhões a Cz\$ 6,2 trilhões) este ano, devido à realização de operações cambiais fraudulentas na área de comércio exterior e pelo significativo aumento nas remessas ilegais de dólares

para o exterior. A estimativa foi feita, esta semana, por fontes da Polícia Fazendária e da própria Receita Federal, que calculam que as exportações brasileiras reais são de 20% a 25% a mais do que os valores efetivamente registrados na Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex), mas são desviadas mediante operações de subfaturamento nas exportações ou superfaturamento nas importações. Para se ter uma idéia do que isso significa, a previsão da Cacex para 1988 é que as exportações deverão alcançar US\$ 32 bilhões (Cz\$ 19,8 trilhões.) Porém, na realidade, as vendas no mercado internacional se situam entre US\$ 38,4 bilhões e US\$ 40 bilhões (de Cz\$ 23,8 trilhões a Cz\$ 24,8 trilhões), de acordo com estudo elaborado pela Polícia Fazendária.

Essa situação é agravada com o crescimento das remessas de dólares ao exterior, mediante abertura de conta em agências bancárias nos Estados Unidos e Europa, cujo patrimônio é estimado por cambistas e operadores da área de câmbio em torno de US\$ 20 bilhões (Cz\$ 12,4 trilhões). Segundo uma fonte da Polícia Fazendária, as remessas têm aumentado significativamente nos últimos dois anos, em função da explosão da taxa de inflação e pela total incerteza em que se encontra a economia brasileira. O número que o órgão trabalha para este ano é de remessas ilegais entre US\$ 1,5 bilhão e US\$ 2 bilhões (de Cz\$ 930 bilhões a Cz\$ 1,2 trilhão).

Tudo mundo está tentando proteger o seu patrimônio do processo de hiperinflação que nos ameaça. Historicamente, sempre houve evasão de divisas, mas era feita por grandes empresas. Porém, o clima de indefinição da economia atingiu tal ponto que hoje não são apenas eles que enviam, mas também pequenos empresários e até profissionais liberais, principalmente advogados, médicos e dentistas — explica a fonte da Polícia Fazendária.

O representante de um banco europeu admite que cresceu demais o número de pessoas interessadas em abrir conta no exterior e considera a atitude acertada, no sentido de o investidor proteger o seu patrimônio. "O Brasil lembra muito o Titanic e a sensação que as pessoas têm é de que o navio vai mesmo para o fundo do mar. Num período em que a inflação atinge 30% ao mês, não existe forma de proteger os seus ativos. Não adianta aplicar em ações e imóveis. As alternativas são aplicar em ouro ou em dólar" — afirma o banqueiro.

De acordo com a Polícia Fazendária, são inúmeras as formas de fraude na área cambial realizadas pelas empresas exportadoras, que envolvem os setores de commodities (café, soja e suco de laranja), indústria automobilística, de autopeças e eletroeletrônica. As empresas exportadoras de café e soja são as que mais se envolvem em operações de subfaturamento nas vendas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós sabemos o quanto é traumático para o Brasil o problema da droga, o consumo da droga, o seu tráfico, tudo que diz respeito a esse crime, que tem tantas e tantas ramificações capazes de causar grandes

danos à Nação, principalmente à sua juventude.

Sr. Presidente, quanto a isso há alguns fatos que merecem reflexão. Enquanto se desdobra a luta contra a divulgação de drogas no Brasil, o seu consumo, enquanto a justiça procura aplicar regularmente a lei específica na punição dos traficantes e dos consumidores de drogas, enquanto tudo isto ocorre, Sr. Presidente, nós nos deparamos com alguns casos estranhos. Por exemplo: todo o País soube, Srs. Senadores, da condenação que foi imposta a um artista de grande nome, a um cantor de **rock**, a um homem que se exhibe costumeiramente nos palcos brasileiros, inclusive diante das câmaras de televisão, e tem os seus discos rodados em todo o Brasil. Trata-se do cantor chamado Lobão, e ele, ao que parece, já teve mais de uma condenação, exatamente pelo consumo de droga, não sei se de tráfico. Coincidindo com a determinação de sua prisão para que cumpra a pena aplicada pelo juiz, nós temos, em torno deste artista, uma promoção inesperada, e isso resulta num grave perigo para a juventude, porque, desde que foi condenado pela Justiça competente, se tornou um herói por causa disso. Este tema é explorado em todo Brasil. Não sei qual a emissora de televisão que não louvou ainda essa figura; não sei qual a revista ainda que não lhe tenha publicado os retratos e dito do seu **currículo vitae**, dos mais inesperados em matéria de drogas; não sei que grande órgão de circulação nacional não tenha ainda publicado matéria que resulte na grande promoção do infrator, mais promoção do infrator do que propriamente do cantor, pois cantores do seu tipo, na sua arte, temos centenas, mas consumidores de drogas condenados são poucos os que são mencionados na imprensa e punidos pelo Poder Judiciário.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, minha presença na tribuna é exatamente para fazer um apelo à reflexão de todos sobre a droga no Brasil. Por que os consumidores têm que se transformar em verdadeiros heróis? Por que as revistas não destacam os grandes cientistas, os grandes estudiosos? Por que as revistas não cobrem suficientemente os três Poderes? Por que se dá à imprensa a possibilidade da cobertura e da louvação de um toxicômano? Não entendo, Sr. Presidente, e muito menos o destaque que se deu ao fato de esse cidadão ser recebido por uma figura do Ministério Público, Dr. Sepúlveda Pertence. Esse fato também foi muito relatado na imprensa brasileira com destaque. Esse homem está invadindo os nossos lares como herói, não é apenas como irreverente, como consumidor de drogas, realmente um consumidor de drogas. Dizem-no perfeitamente recuperado, e basta isto para ser mais uma matéria nas grandes revistas nacionais.

O perigo é que a imagem desse cantor e consumidor de drogas invade todos os lares, chega à juventude, chega aos nossos filhos, assalta aos nossos netos. Como é que a juventude, diante de tanta promoção, vai distinguir que o errado é consumir drogas, quando consumir drogas leva a uma louvação, a uma promoção, a um destaque que ninguém tem neste País? Este fato, Sr. Presidente, é da maior gravidade, e eu não o traria ao conhecimento do Senado se não fora a minha grande preocupação ante isto.

Abrimos a revista "a", lá está o Lobão; a revista "b", lá está o Lobão de novo; o grande jornal de circulação nacional, Lobão na primeira página.

Estamos acostumados com determinadas promoções, mesmo que sejam de falsos valores, mas que não atentem contra a moral. Este é o grande problema.

No Brasil, o consumo de drogas é cada vez mais avassalador. Uma vez, conversando com o Comandante da 10ª Região Militar, em Fortaleza — nesta época o Comandante era o General Alacyr Frederico Werner —, ele estava tão preocupado com o consumo de drogas, inclusive no Ceará, e em todo o Brasil, que até admitia devesse haver algum interesse de potência estrangeira para diminuir os valores da nossa juventude, e até impedir o crescimento dela, criar obstáculos para a nacionalidade, para o cidadão do Brasil, destruir, no nascedouro, as possibilidades do crescimento do brasileiro, que vai governar este País daqui a pouco.

Essa preocupação era grande por parte daquele General, Comandante da 10ª Região Militar. E hoje vejo que há interesses escusos nisso. Não é possível que isso seja normal. Está desafiando minha capacidade de observação e a minha inteligência. Por que tanta promoção para um consumidor de drogas?

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com prazer.

O Sr. Leite Chaves — O problema fundamental do Brasil não são as drogas, mas a fome e o analfabetismo, que causam prejuízos muito maiores. V. Exª sabe que é muito escusa essa interferência de países estrangeiros nesse problema. Há informações até de que nesse problema das drogas há um grande interesse da nossa nação vizinha, que são os Estados Unidos, em fazer espionagem. Durante o regime militar, quando possuíam informação a respeito de tudo, não tinham maior interferência nem davam maior destaque a isso. Depois que os países da América Latina se foram democratizando, usam a droga como instrumento de informação, de espionagem, porque sob a invocação de droga não há segredo no país que não seja revelado. Os gastos estão sendo muito grandes, estão financiando, inclusive, a Polícia Federal no País para essa atuação. Hoje, somente a questão da droga é dominante. O Senado e o Congresso devem examinar mais pormenorizadamente essa exagerada interferência. Por trás disso há outros interesses, posso confessar a V. Exª Existem centenas de outros problemas no País. Por que, então, esse destaque, essa exacerbação às drogas, quando o problema maior é dos grandes países consumidores?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eu não sei nem a razão pela qual se dá tanta publicidade às punições quando estão nessa lei especial que pune os infratores pelo consumo e tráfico de drogas.

Sabemos que é uma lei especial, com um procedimento especial, rápido.

Nós que advogamos, sabemos bem de como decorre esse processo no Poder Judiciário. A fome é um problema nacional, mas a droga é um desafio à fome, porque a droga é caríssima. E de onde sai esse dinheiro, para uma juventude pobre consumir a droga? Essa é a grande indagação.

Como é que não se consegue o pão, mas o álcool, que, de qualquer maneira, é uma droga? E não o estou incluindo aqui na minha observação. O álcool é facilmente encontrável e ofertado e doado com a maior facilidade a quem quer beber. Não se mata a fome, mas mata-se a sede alcoólica com grande facilidade. E a droga surge, ninguém sabe como, porque a cocaína é caríssima. Lembro-me bem de um depoimento do cantor Nelson Gonçalves, contando a história do seu vício. Tudo que ele construiu na sua carreira iniciada em 1939, até à data em que se viciou em cocaína, tudo o que ele construiu, todo o seu patrimônio, ele deu por dois quilos de cocaína, ele viveu o vício por dois quilos de cocaína, até conseguir a cura, quase que milagrosa, e voltar ao cenário, reconstruir o seu patrimônio. Mas tudo o que fez, em muitos anos de trabalho, ele deu por dois quilos de cocaína. E a juventude consome quilos e mais quilos de cocaína diariamente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu de algum modo, estranho o aparte que lhe foi dado pelo nosso eminente representante do Paraná, Senador Leite Chaves, porque V. Exª mesmo está dizendo, agora, que a juventude consome cocaína, que é muito cara. Sabemos que determinadas áreas muito bem pagas do País, onde o orçamento domiciliar é muito alto, e, portanto, não sofrem a fome, são as mais agredidas exatamente pela divulgação da propaganda em favor da cocaína, em favor da droga. Quando eu era Ministro da Educação, no Governo chamado militar, tomamos a iniciativa de fazer uma legislação, o Professor Alfredo Buzaid e eu. Bastou que essa legislação tivesse sido informada publicamente, Senador, para sofrermos todo o tipo de constrangimento e ameaças. Tive que mudar duas vezes o telefone de minha casa. Tive ameaça de seqüestro de filhos, a partir do momento em que apresentamos um projeto que seria uma exposição de motivos, para que o Presidente da República mandasse uma mensagem fazendo um projeto de lei a este respeito. Devo dizer a V. Exª que, em seguida, constituiu um Conselho Nacional com representantes de todas as áreas — que, hoje, usamos dizer os segmentos da sociedade. Quando estava empenhado nisso, recebi um relatório em 40 países em que esta campanha tinha sido realizada, o resultado tinha sido exatamente o oposto do desejado, porque não conseguia eliminar do vício aqueles que viciados estavam, e chamava a atenção para os que não tinham até então se viciado. O resultado mundial das campanhas foi péssimo. Este é um dado que a Unesco pode proporcionar a qualquer momento e que foi dado no início dos anos 70. Isso justamente parece-me que vem em favor do que V. Exª acaba de salientar; faz-se uma retumbante divulgação da figura de um cantor popular que ele, condenado como foi, exatamente pelo consumo, e V. Exª põe dúvida até sobre o tráfico, esse homem se transforma mais tarde em modelo, em exemplo que pode ser considerado pela juventude como alguma coisa a seguir, a ser objeto, como V. Exª colocou muito bem, de uma pergunta, de uma indagação,

de um questionamento da juventude: "Vale a pena ser isso ou não?" Agora, a grande resposta está exatamente aí, a partir do momento em que a China conseguiu se livrar do imperialismo. Então ela devolveu ao Mundo Ocidental aquilo que antes fizeram com ela. E, hoje, o que nós temos é uma penetração extraordinária no país dos mais ricos, não é o mais rico, mas é dos mais ricos, que são os Estados Unidos da América, para onde convergem essas drogas que vêm da cocaína até os alucinógenos e que lá são reapresentados por bilhões ou milhões de dólares em cada tipo de carregamento. Então, para mim, o problema não está exatamente só na pobreza. E, ontem, eu recebi, ainda aqui, pessoas em audiência que me diziam o seguinte: Brasília é das regiões brasileiras mais afetada, talvez seja a terceira, na ordem de consumo de drogas. E o curioso é o seguinte, tragicamente falando, é que enquanto no Plano Piloto, onde se situa uma das rendas *per capita* mais altas do Brasil, o consumo chega à cocaína e a drogas associadas, nas áreas paupérrimas é a cola, o cheiro da cola que é utilizado como forma de viciar as crianças, e essa tentativa de aliciar começa numa idade bem menor do que supomos, começa aos 11 ou 12 anos, no máximo, para fazer a arregimentação das crianças. Então, louvo o discurso de V. Ex^a, porque me parece realmente um absurdo que se transforme em motivo de propaganda elogiosa aquilo que deveria ser envergonhadamente recolhido ao esquecimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

Obrigado a V. Ex^a pelo aparte, que ilustrou muito o meu pronunciamento, trouxe não apenas um depoimento, mas uma análise das mais interessantes. Devo dizer a V. Ex^a que, como jornalista, acompanhei sua presença nos ministérios pelos quais passou e sei que V. Ex^a sempre marcou pelo senso da mais alta responsabilidade as pastas que dirigiu. Isso é conhecido não apenas no Ministério da Educação, mas também no do Trabalho e no da Previdência.

Sr. Presidente, para finalizar, devo dizer que é a hora de pensarmos na legislação e de encontrarmos um meio de, sem atacar a liberdade de imprensa, termos uma norma a ser cumprida pelos órgãos de comunicação em matéria desta natureza. Não sei como encaixar isso ainda, porque não foi feito o devido estudo, mas é tradicional, na administração brasileira, o cuidado com a divulgação daquilo que é nocivo à sociedade, e principalmente à juventude. Há portarias ministeriais sobre a divulgação de suicídios. A lei de imprensa, até então em vigor tem determinados cuidados, limitando a liberdade de imprensa exatamente em divulgações que são nocivas. Há um procedimento que pode ocorrer, por parte do Congresso Nacional, no exame daquilo que posamos conceituar como a verdadeira liberdade de imprensa, para que não seja da liberdade o poder de destruir os valores nacionais, para que não seja da liberdade de imprensa a aptidão de atacar a Nação em si, os seus principais valores, e para que o uso das liberdades, sejam elas quais forem, não afete o progresso nacional.

Estamos exatamente em um momento pós-Constituinte. É aquele contato de todos com os novos direitos, com a amplitude dos novos direitos. E talvez esteja havendo um desregramento

que clame pela providência maior do Congresso Nacional de apressar a sua legislação complementar.

Quem sabe se, não podendo resolver na legislação, não devesse um código de ética dos órgãos de comunicação banir das publicações, banir do vídeo, banir das divulgações informes estes que transformem em herói aqueles que precisam retrair-se do cenário, exatamente para não serem um exemplo que invade os lares, um exemplo que chega às escolas. Como distinguir que Lobão, por exemplo, está errado, se ele é hoje um herói nacional, se está em todas as televisões? Vira o canal, aperta o controle remoto, ele aparece de novo. Abre-se a revista "A", lá está, na "B", também, no grande jornal, em todo canto. Nos jornais dos estados, em todo canto, está exatamente mencionado que aquele herói foi condenado, que ele é um condenado, mas que ele é libertário, ele é a liberdade, ele é uma personalidade especial, ele, enfim, é "ele". E isso é terrível como exemplo para a juventude.

Ficam aqui estas observações, Sr. Presidente, e creio que a partir disto, a partir desta nossa consciência, nos seja possível fazer alguma coisa numa futura legislação, para evitar esses prejuízos morais do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ)

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faleceu a semana passada, no Rio de Janeiro, o Ministro João Lyra Filho. Sua atividade de homem público, nos vários setores em que a exerceu, diz bem da grande perda que seu desaparecimento representa para meu Estado.

Para que conste dos Anais, perpetuando assim a memória desse ilustre brasileiro, resumo sua biografia, tal como o fez *O Globo*, em edição de 28 de novembro último:

"A Fifa perdeu um Conselheiro; a Academia Carioca de Letras, um de seus mais destacados acadêmicos; o Tribunal de Contas do Estado, um criterioso ministro; o Botafogo de Futebol e Regatas, um fanático torcedor; o setor educacional, um professor dedicado; a Caixa Econômica Federal, um dos mais inovadores dirigentes; e o Brasil, um grande orador, conferencista e ensaísta, assim como a família Lyra Tavares perdeu um de seus membros mais ilustres. Com problemas respiratórios e insuficiência na medula óssea, morreu na Casa de Saúde São José, o Ministro João Lyra Filho, de 82 anos.

Reunidos em torno do corpo do Ministro, velado na residência da família, na Rua Jardim Botânico, parentes, amigos e antigos colaboradores lamentavam ontem a perda. Entre eles, Carlos Alberto Pinheiro, representando João Havelange — que da Europa mandou um telegrama de condolência à viúva Maria Isabel de La Roque Lyra Tavares; Pierre Godoy, da Comissão Jurídica da Fifa; Peralva de Miranda, representando a Universidade e a família Gama Filho; e o educador Américo Jacobina Lacombe. Na varanda da casa, corbélis enviadas pela Confederação

Brasileira de Futebol, pelo Botafogo de Futebol e Regatas, pelos funcionários do Tribunal de Contas do Estado, pela Universidade Gama Filho, por Altair Gama Filho e família, por Megan e Humberto Braga e até pela Carmélia Flores.

Filho de um destacado senador pelo Rio Grande do Norte — que por 15 anos ocupou uma cadeira no Congresso e ficou conhecido também como Papa da Contabilidade no Brasil, João de Lyra Tavares Filho nasceu em João Pessoa, no dia 24 de abril de 1906. Em função da carreira política do pai, porém, com nove anos veio para o Rio, então a Capital federal. Apesar de, desde os 14 anos, ter se dedicado às letras — escreveu cerca de 80 livros — e ao trabalho na imprensa — como crítico literário e cronista esportivo, João Lyra Filho, como preferia ser chamado, pelo trocadilho que seu nome podia sugerir — "parece que eu sou um delirante", costumava brincar — aos 20 anos se formou em Direito na antiga Universidade do Brasil.

Aplicado e brilhante em todas as atividades a que se dedicou, por isso mesmo destacou-se em diversos campos. Na literatura, os livros que escreveu sobre os mais diversos assuntos — de finanças e a poesia, até psicologia e a sociologia dos desportos — levou-o à condição de acadêmico. No mundo das finanças, outra paixão, teve uma fulminante carreira na Caixa Econômica Federal, onde chegou a diretor na década de 30; foi Secretário de Finanças do Prefeito Mendes de Moraes; nos Tribunais de Contas do Distrito Federal e, posteriormente, do Estado da Guanabara, foi um dos mais criteriosos ministros. Na Educação, foi titular de várias cátedras e chegou, no Governo Negrão de Lima, a Reitor da antiga Universidade do Estado da Guanabara, atual UERJ.

Mas o esporte parece ter sido a grande paixão de sua vida: nele até a sua morte se manteve atuante. Em 1939, com apenas 33 anos, elegeu-se Presidente do Botafogo, de onde saiu, após uma briga com o folclórico Carlito Rocha, para, a convite do Presidente Getúlio Vargas, elaborar uma nova legislação desportiva para o Brasil e assumir o cargo de conselheiro no Conselho Nacional de Desportos (CND), onde em 1941 chegou à Presidência.

Seu sobrinho e colaborador Carlos Augusto de La Roque Romeiro conta, inclusive, que nesta viagem para Santiago do Chile João Lyra Filho conseguiu, com Oduvaldo Cozi, Ari Barroso e Mário Filho, armar uma trama que derrubou as pretensões do ditador Juan Domingo Perón e trazer para o Brasil a sede da Copa do Mundo de 1950. Em 1954, chefiou também a delegação brasileira que foi disputar a Copa da Suíça.

De João Havelange, foi colaborador desde 1957, quando o atual Presidente da Fifa derrotou Rivadavia Meier na eleição para a Presidência da Confederação Brasileira de Desportos. Finalmente, em 1974, ajudou a articular a candidatura de Havelange à Presidência da Fifa, sendo de sua autoria o discurso de Havelange, na sessão realizada antes

da votação, e que, para alguns, consolidou sua candidatura. Passou, então, a exercer o cargo de conselheiro da entidade. Em 1982, escreveu também o discurso com que Havelange abriu a Copa da Espanha."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, promovido e organizado pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, realizou-se na cidade do Recife, Pernambuco, de 18 a 21 de outubro deste ano, o IX Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada, tendo como patrocinadores respeitadas organizações privadas.

Este certame que se revestiu do maior êxito e cujos objetivos foram totalmente alcançados, propôs-se desenvolver como tema central de seus trabalhos: "A Previdência Complementar na Seguridade Social: Desafios e Alternativas".

Nas sete sessões plenárias, foram expostos e amplamente debatidos, em painéis únicos e simultâneos, temas da maior atualidade, como "A Previdência Complementar em ação integrada com os objetivos da Seguridade Social", "Impacto do Texto Constitucional no plano de custeio das Entidades Fechadas de Previdência Privada", "Pensão: Proposta de uma metodologia de cálculo mais realista do que atual", "O gerenciamento e o controle das EFPP", "Conjuntura política e econômica e seus reflexos no Sistema de Previdência Complementar", "Planos Assistenciais: Tendências, Desafios, Vantagens e Dificuldades", "Informática: proposta para as EFPA", "Fundação da Terceira Idade: Estrutura, Objetivos e Projeto Piloto".

Senhor Presidente, já tive oportunidade de tecer desta tribuna algumas considerações sobre a proteção dada nas sociedades de massa contemporâneas pela seguridade social em seu tríplice aspecto, hoje consagrada na nova Constituição: a previdência social, o amparo à saúde e a assistência social.

A seguridade social é, de tal forma, necessária à garantia dos bens sociais, que ela se apresenta ao lado do direito à educação como a mais importante das garantias sociais que o Estado democrático no mundo contemporâneo pode proporcionar aos seus cidadãos.

Todavia, na viabilização de uma sociedade democrática mais justa e mais igualitária, faz-se, também, importante e necessário o reconhecimento da existência de entidades fechadas de previdência privada, as quais, como se sabe, constituem, hoje, instrumentos poderosos de complementação dos benefícios previdenciários dispensados pelo Estado, mas manifestamente insuficientes para assistirem seus segurados nas emergências médicas e lhes garantirem uma velhice digna, depois da aposentadoria.

Reconhecendo esta realidade, a Constituição recém-promulgada, ao elencar as atribuições da União, destaca a de fiscalizar as operações financeiras das instituições de previdência privada, determinando, no Capítulo do Sistema Financeiro Nacional, que, dentro deste sistema, deverá ser

regulado em lei complementar, a autorização e o funcionamento dos estabelecimentos de previdência privada.

O reconhecimento, pela Carta Magna, da previdência complementar, é prova inequívoca de que a ela cabe um papel destacado no combate à pobreza, instituída que é para proporcionar a uma parcela ponderável da população maior bem-estar, após uma vida toda dedicada ao trabalho.

Por isso, lamentamos que a Constituição, que entrou há pouco em vigor, não tenha acolhido o clamor expresso na emenda popular subscrita por 320 assinaturas, que propunha fosse expressamente garantida no seu texto, a imunidade tributária, e que tenha sido rejeitada a Emenda do ilustre Deputado Victor Faccioni com o mesmo objetivo.

Hoje, não há como não se reconhecer que a Previdência Complementar Fechada constitui um dos mais valiosos instrumentos da justiça social, fornecendo aos aposentados os recursos que a economia estatal não pode proporcionar.

Lamentavelmente, a doutrina brasileira não tem enfatizado convenientemente, como em alguns países, os aspectos da previdência privada ou complementar, definida, com propriedade, por Dupeyroux, como um conjunto de "vantagens sociais complementares, garantidas aos assalariados por instituições", fora do esquema oficial do seguro social.

Difundidas, no início, mais sob a forma de fundos de pensão, destinadas a complementar as aposentadorias do sistema previdenciário obrigatório, paulatinamente, em lugar de esquemas complementares de previdência, surgem, hoje, as entidades fechadas, que vêm prestando os mais relevantes serviços a mais de 300.000 beneficiários.

Por todas essas razões, e atendendo o alto significado que representou para o sistema previdenciário nacional, o IX Congresso Brasileiro de Entidades Fechadas de Previdência Privada, realizado na cidade do Recife, em outubro do corrente ano, requeremos, nos termos do Regimento Interno do Senado, a transcrição em seus Anais, do discurso inaugural pronunciado na Sessão Solene de instalação daquele certame, pelo Dr. Paulo Mente, ilustre Presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MARCO MACIEL EM SEU DISCURSO:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Discurso Inaugural do Dr. Paulo Mente, Presidente

É para nós uma satisfação muito grande receber a todos neste IX Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada. Gostaria de recordar inicialmente que esta realização é tradicional desde os idos de 1978, época da fundação de nossa Associação Brasileira das Enti-

dades Fechadas de Previdência Privada, e que somente deixou de ser realizada no ano de 1987, quando por prioridade dada aos trabalhos da nova Assembléia Nacional Constituinte, então em curso, decidiu-se por um trabalho intensivo, voltado aos interesses das entidades junto aos senhores senadores e deputados constituintes. A reformulação programática para um novo tempo, ditado pela Nova Carta Magna, fez com que o Congresso de 1987 fosse suspenso, para que pudéssemos, então, melhor consolidá-lo nos anos seguintes.

E, posso dizer, com segurança, que esta suspensão resultou em avaliações muito positivas. Encerramos a fase da Assembléia Nacional Constituinte com a certeza de que, se nossas reivindicações mais diretas não puderam ser atendidas, pudemos constatar, ao final dos trabalhos, vitórias expressivas no campo político e no campo social de interesse das entidades de previdência. Cito, como fatos preponderantes, durante o ano de 1987, e dentre as prioridades escolhidas pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, **a união das entidades**, que puderam, com esforço pessoal de cada um de seus dirigentes e de seus associados, firmar-se em torno dos assuntos que nos diziam respeito na elaboração da nova Constituição. Outro fato muito importante durante essa fase foi a **vívida participação dos próprios associados de nossas entidades**, chamados que foram pelos dirigentes para subscrever a emenda popular que acabamos por apresentar com 300.000 assinaturas à Assembléia Nacional Constituinte, após apenas duas semanas de coleta em todo o território brasileiro.

Pudemos, ainda durante toda essa fase, participar de um trabalho conjunto de **conscientização do meio legislativo**, apresentando aos senhores senadores e deputados constituintes o fulcro de nosso sistema, as nossas reivindicações e, principalmente, a nossa função social perante uma massa de mais de 1,5 milhão de trabalhadores.

Pudemos, através de este processo, desenvolver um sistema eficiente de **conscientização também da opinião pública**, porque mercê desse esforço conjunto de participação dos dirigentes de todas as entidades deste Brasil, estivemos presentes nas notícias sobre a Assembléia Nacional Constituinte e sobre os seus trabalhos, divulgando os objetivos de nosso sistema. E pudemos, através dessa política, manter e aprimorar a **proximidade com o Poder Público**, o que julgamos essencial para o desenvolvimento de nosso sistema de previdência privada. Com relação às conclusões objetivas da Assembléia Nacional Constituinte, gostaria de citar as melhorias que foram introduzidas nos benefícios da Previdência Social.

Creio, que a melhoria dos benefícios aos aposentados e pensionistas, não só nos critérios de concessão, como nos critérios de manutenção dos benefícios, traz efetivamente uma melhor postura aos anseios dos nossos beneficiários. E nós, como dirigentes ou como representantes de um meio que tem por objetivo a progressão social, não podemos estar à margem de aplaudir tal conduta da Assembléia Nacional Constituinte. É, efetivamente, um ganho importante, um ganho com o qual estaremos convivendo. Parabenizamos aqueles que foram responsáveis por tal decisão. Uma decisão que, claro, tem uma contrapartida,

que vem sendo amplamente discutida a nível nacional. Efetivamente, o campo do Estado, a responsabilidade do Estado com os programas de benefícios aos aposentados e pensionistas, tem limites. Vivemos em um País em desenvolvimento, carente de recursos, com muitas outras prioridades no campo social.

A destinação de recursos para manutenção de uma massa crescente de inativos, *convive* com novas realidades populacionais, onde requer atenção o expressivo decréscimo que tem sido registrado nas taxas de natalidade como, com júbilo, requer atenção o expressivo crescimento que tem sido visto nas expectativas de vida do povo brasileiro. Em paralelo a isto, os benefícios introduzidos pela Assembléia Nacional Constituinte e constantes de nossa Nova Carta, *devem* ser ponderados com a carência de recursos da Previdência Social. Sabemos, pelos dados divulgados a nível nacional, que a arrecadação previdenciária é uma arrecadação apenas suficiente à manutenção dos atuais benefícios.

As melhorias certamente requererão teorias adicionais, na busca de recursos, como também *nova ponderação* nos fatores de concessão e manutenção. É evidente que esta constatação faz com que a previdência privada complementar, especialmente a de finalidades não lucrativas, criada no âmbito das empresas, passa a ter uma representatividade *muito maior* e uma função mais visível na integração e na complementação do dever do Estado. Cabe ao Estado um atendimento prioritário às populações mais carentes, às populações de rendas menos favorecidas. Cabe à previdência privada, à previdência complementar, a suplementação desse dever do Estado, de tal forma que tenhamos uma população *satisfeita* e uma expectativa plenamente atendida com relação aos benefícios pagos aos nossos trabalhadores na inatividade. Com isto, a Abrapp assume compromissos com novos tempos, com uma nova realidade ditada pela Carta Constitucional. Temos que manter um diálogo permanente com os poderes públicos de modo a mantermos a legislação plenamente adaptada e o nosso sistema vivo perante à sua comunidade de associados. É preciso, pensando no futuro, que nosso sistema, com uma *imagem expressivamente* positiva a nível nacional, assegure sua manutenção ao longo do tempo. Por isto é preciso estar sempre, de forma dinâmica, adaptando os processos, descobrindo novas técnicas e incentivando a criação de novas entidades. Temos um compromisso inadiável com a expansão do sistema de Previdência Privada especialmente ao empresariado privado. Novos modelos técnicos recém descobertos, como adaptações que deverão ser feitas em futuro muito próximo, constituem instrumentos de expansão do sistema. É preciso que cada um de nós, enquanto dirigentes de entidades, enquanto responsáveis por um sistema de imagem positiva, trabalhe para expandi-lo a todos aqueles que ainda não o possuem.

Para isto é preciso divulgar o sistema nas federações de indústrias, nas associações de empregados e nos sindicatos. Temos, efetivamente, um compromisso novo a partir de agora. Encerrados os trabalhos da Assembléia Constituinte, a prioridade se volta à legislação complementar, quando teremos a oportunidade de tentarmos as novas adaptações, tão necessárias que acabei de citar,

e poderemos então amoldar o sistema na forma que possa ser expandido com maior facilidade a todos aqueles que ainda estão protegidos por uma previdência complementar eficiente. E, finalmente, temos um compromisso muito importante com o futuro, talvez o mais importante de todos, e que até agora não gerou atenções mais fortes.

Faço referência aos nossos aposentados e pensionistas. Quando a previdência complementar surgiu há cerca de onze anos atrás, surgiu com a acumulação de reservas financeiras e com a expectativa de futuras aposentadorias. Hoje, já temos em nosso sistema cerca de 300.000 beneficiários, pessoas que dependem das entidades de previdência complementar na manutenção de suas rendas de inatividade.

Ora, será somente esta a nossa responsabilidade, de mantermos a renda de nossos idosos, que tem, cada vez mais, uma expectativa de vida crescente? Certamente, não. Temos outras responsabilidades para com nossa massa de idosos. Não basta simplesmente garantir renda para satisfazer aqueles que deixam uma fase de vida ativa tão longa. É preciso que nos ocupemos em dar-lhes outros tipos de satisfação e, dentre tais satisfações, preocupa-nos a função ocupacional. A Abrapp há algum tempo vem incentivando programas voltados à Terceira Idade, vem incentivando estudos nesse campo.

Criamos, recentemente, o Centro de Estudos de Seguridade Social (Cess), encarregado de propor teses, de promover estudos com relação ao desenvolvimento da previdência oficial, assim como criamos, em conjunto com o IDORT do Rio de Janeiro, a Fundação da Terceira Idade, que tem por finalidade envolver as entidades do País, primeiramente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, com esta nova filosofia, com esta nova responsabilidade, que é a de atender ao idoso em todas suas necessidades e não somente em seu nível de renda. Enfim, são tempos novos para a Abrapp, são tempos novos para todos nós. Esperamos que este IX Congresso Brasileiro das Entidades Fechadas de Previdência Privada possa trazer à discussão temas tão interessantes como este, para que, fruto do debate propiciado em todas as plenárias que teremos, possamos, todos nós, trabalhar pelo aperfeiçoamento de uma previdência complementar que deu certo. É preciso que a Abrapp mantenha acesa a chama de desenvolvimento deste sistema e, para isso, contamos com a colaboração de todos os senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é profundamente preocupado com o futuro econômico e social da Amazônia e, conseqüentemente, do Brasil, que venho a esta tribuna para denunciar um ato de grande injustiça recentemente perpetrado contra nossa região.

Refito-me ao remanejamento de supostos "excedentes orçamentários" do Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam) em favor de seu congênere do Nordeste, o Finor, remanejamento esse feito pelos ministérios da área econômica.

O ato mergulhou em perplexidade e revolta pessoas e instituições amazônicas as mais diver-

sas, como a Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Rondônia, a Associação dos Empregados do Banco da Amazônia S/A e a Federação das Indústrias do Estado de Rondônia, *cujas mensagens* de repúdio faço juntar a este pronunciamento.

Representante que sou da Amazônia e, em particular, do Estado de Rondônia, não me posso calar frente ao lamentável acontecimento, cabendo-me perguntar, *em nome* de meus eleitores e representados: que excesso?

É verdade, não poderia eu negar, em sã consciência, a Amazônia é uma região de excessos. Excesso, por exemplo, de quilômetros quadrados por habitante; excesso de área geográfica a ocupar e preservar; excesso de arrojo humano e empresarial de parte de tantos brasileiros lá mesmo nascidos ou que para lá se dirigiram, no saudável impulso de cristalizar o quanto possam do imenso potencial de riquezas que a região oferece. Excesso de otimismo e de esperança, artigos tão escassos hoje em dia no Brasil como um todo, mas que lá na Amazônia, apesar de todos os pesares, ainda se encontram em abundância. Excesso de fé nas promessas de tantos governos, federais e regionais indistintamente, de que haveria recursos, incentivos, infra-estrutura suficientes para consolidar o novo mapa brasileiro que começou a desenhar-se com a ocupação da Amazônia e o início de sua tão ansiada integração ao sistema econômico nacional. Excesso de obstinação, teimosia mesmo, ao continuarmos esperando, numa fase em que tudo e todos, à nossa volta, pregam a desesperança.

Extremamente vulnerável é a economia da região amazônica, baseada ainda em grande parte no extrativismo vegetal, com recentes incursões no setor da agropecuária e no da mineração. A indústria de transformação, essencialmente madeireira, requer investimentos e planejamento de grande vulto, requer ações de grandes espectro para poder diversificar-se antes que ocorra a desertificação que se torna, cada vez mais, uma ameaça do Brasil e a todo o planeta. O pólo montador de Manaus clama por sedimentação, carecendo de esforços com vista ao desenvolvimento maciço de tecnologia nacional, para que passe a criar produtos nossos e insumos próprios, adquirindo, enfim, a feição verdadeiramente nacional que ainda lhe falta. Tudo isso, Senhores Senadores, requer recursos de grande monta.

A Amazônia não dispõe, como se sabe, de mercado consumidor próprio para seus produtos. Isso nos faz depender de eficientes meios de transporte, que lhe venham a assegurar escoamento a custos razoáveis, sob pena de essa mesma produção tornar-se não competitiva. Isso, igualmente, demanda grandes somas de recursos.

É imensa a lista de nossas carências econômicas — e aí reside, por certo, o nosso maior e mais gritante excesso. Remanejar recursos orçamentários para qualquer outro programa seria raspar o fundo de nosso pobre e já tão agredido Fundo. Seria, mais que insensatez, um verdadeiro crime contra a Amazônia e, conseqüentemente, contra o Brasil.

Quer seja pelo seu potencial econômico, quer pela sua importância estratégica, a Amazônia merece, do Governo Federal, melhor tratamento. E é em nome desses merecimentos que apelo com toda a ênfase ao Sr. Ministro do Interior e aos

Srs. ministros da área econômica: reforcem eles a saúde do Finam, carregando para ele até o último centavo de recursos excedentes de todos os demais programas. Não retirem do Finam um tostão sequer, pois que eventuais saldos rotulados como recursos excedentes serão, na verdade, mera prestidigitação — efetuada, quem sabe, por alguém interessado em esbulhar uma região que tem primado por ser, ao longo da História, uma das primeiras na lista dos cortes e das omissões federais de toda ordem.

A Amazônia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não merece isso!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

Porto Velho/RO

Urgente

Senador Odacir Soares Rogrigues

Senado Federal GAB-32 Anexo/2 Edifício principal

Brasília/DF

Telex circular 0015/SICCT-88. O empresariado da Amazônia foi surpreendido com a decisão dos Ministros da Fazenda, Planejamento e Interior de repassar Cz\$ 22 bilhões do Fundo do Investimento da Amazônia (Finam) para o Fundo de Investimento do nordeste (Finor), sendo assim prejudicados todos os projetos Sudam, dos empresários de nosso Estado como toda a Amazônia legal. Solicitamos ao nobre Deputado unir-se a nos enviando telex ao Exmº Sr. Ministro do Interior e ao Exmº Sr. Presidente da República para reconsiderar esta medida para termos igualdade de desenvolvimento conforme nossos direitos.

Atenciosamente. — **Mariilda Costa Teixeira**, Secretária de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Porto Velho

Telegrama

Exmº Sr. Odacir Soares

Senador Federal

Brasília/DF

Retransmitimos teor telex enviado Presidente da República e Ministro do Interior.

TLX. 158/88-PRES.

Excelentíssimo Senhor

Doutor José Sarney

DD. Presidente da República

Brasília — DF

Tomando conhecimento não oficial da intenção do Governo de transferir "excedentes" orçamentários do Finam para o Finor invocando disposto parágrafo primeiro do artigo quarto do decreto-lei Nº 1.376, vimos presença Vossa Excelência externar total repúdio classe produtoras de Rondônia a esta possível medida. Empresários amazônidas ainda aguardam resgate da dívida nação com esta ainda não devidamente compreendida região brasileira. A urgência da necessidade de medidas adequadas para o reflorestamento, a agricultura e a pecuária, por exemplo, para que ela possa produzir mais desmatando menos, preservando o parque industrial madeireiro e toda a agroindústria já instalada, decerto poderá ser um ótimo destino aos supostos excedentes orçamentários do Finam.

Por maiores que sejam as necessidades no Nordeste, certamente não haverá caber à região Norte, dadas as circunstâncias, o ônus de qualquer

sacrifício de suas já escassas benesses do quadro federal.

Atenciosamente, **Frederico Simon Camelo**, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia. Cordiais saudações. **Frederico Simon Camelo**, Presidente da FIERO.

Da: Associação dos Empregados do Banco da Amazônia S.A. (AEBA)

Ao

Exmo. Sr.

Odacir Soares

DD. Senador da República

Bancada de Rondônia

Supreendidos pela postura antiamazônica do Governo Federal que, autoritariamente, retirou parte dos recursos do Finam para aplicação no Nordeste, nossa associação levou ao conhecimento do público seu mais veemente protesto e a disposição de participar ativamente de um amplo movimento que congregue todos setores de nossa região, no sentido de exigir a revogação deste ato. Conquanto façamos sérias restrições a forma como esses incentivos têm sido aplicados desde a sua criação, tanto na Amazônia como no Nordeste, por se saber que parte deles alimentam a ciranda financeira em benefício de empresários do Centro-Sul e por termos consciência do papel dos mesmos no processo de devastação da floresta Amazônica, não aceitamos que ao invés de se corrigir os erros se queira prejudicar ainda mais a nossa região, desviando recursos para outras áreas com conviência e ou omissão de autoridades que representam a região. Assim sendo conclamamos vossência a se engajar nesta luta exigindo não só a revogação do ato de transferência dos recursos, como também a reformulação dos critérios e a total transparência da aplicação dos mesmos. Saudações, **Alberto Ferreira Puty** — Presidente da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia S/A.

Durante o discurso do Sr. Odacir Soares, o Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o dia 5 de dezembro-segunda-feira próxima passada assinalou o segundo mês de existência da nova Constituição. Havíamos, portanto, concluído, sessenta dias antes, a árdua tarefa que nos foi delegada pelo povo brasileiro.

Não a elaboramos de afogadilho. Não! Ouvimos o povo por meio de suas lideranças e instituições. Analisamos o grande número de sugestões que nos enviaram milhares cidadãos. Temos em mãos as diretrizes básicas que constituem a bússola dos destinos deste País.

Sabemos, porém, e a Nação também o sabe, que muitas dessas determinações constitucionais carecem ainda de leis que transformem em normas operacionais, em benefício do povo e do País.

Conhecemos, outrossim — pois os aprovamos os dispositivos que estabelecem prazos para a elaboração dessas normas regulamentadoras se-

rem executadas. Dentre esses, Senhor Presidente, quero destacar o **caput** do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o qual peço vênha para ler:

"Art. 12. Será criada, dentro de noventa dias da promulgação da Constituição, Comissão de Estudos Territoriais, com dez membros indicados pelo Congresso Nacional e cinco, pelo Poder Executivo, com a finalidade de apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução."

Sr. Presidente, mais de sessenta dias são passados desde a promulgação da nova Carta. O Congresso Nacional se defronta com a gigantesca tarefa de, até o dia 15 de dezembro vindouro, examinar e votar matérias de grande importância para a vida do País. A partir dessa data transcorrerá o período do recesso legislativo.

Pois bem, Srs. Senadores! Em 3 de janeiro findará o prazo de noventa dias para a criação da referida Comissão de Estudos Territoriais. Sere-mos nós, os primeiros a descumprir a Constituição que nós mesmos elaboramos?

Desejo esclarecer, Sr. Presidente, que lhes fa-lo não somente por haver sido um dos autores da emenda que originou essa norma constitucional. Manifesto-me, principalmente, por representar o Estado de Sergipe, em cujas fronteiras sul e oeste existem uma extensa faixa litigiosa, pendente de solução.

Recuso-me a crer que o Legislativo nacional, após recuperar com tanta luta as suas prerrogativas, deixar de executar as próprias atribuições que a si arrogou, relegando as prescrições constitucionais, como se fossem "letra morta".

Quero ressaltar, portanto, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que o objetivo deste breve pronunciamento é fazer constar nos Anais desta Casa do Congresso o meu veemente apelo para que sejam imediatamente tomadas as medidas necessárias pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo à criação da Comissão de Estudos Territoriais, conforme o estabelecido no **caput** do art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, considerando a importância para o momento político nacional do editorial de **O Globo**, de ontem, dia 5, peço sua transcrição nos Anais do Senado.

Com efeito, a análise feita pelo jornal — na pessoa de seu Diretor Roberto Marinho — sobre a entrevista do Presidente Sarney é correta. Mais ainda, o reconhecimento cristalino de que o País vive nova época depois de promulgada a Constituição no dia 5 de outubro passado, bem como as ilações que deste fato tirou **O Globo**, são dignas de registro no Senado.

Devo dizer também que as considerações econômicas expendidas pelo editorial alertam o Brasil

para a necessidade de uma retomada da questão das dívidas interna e externa e para a necessidade de o Governo atuar com decisão para complementar os esforços que a sociedade já vem fazendo para controlar a inflação através do Pacto Social.

Essas razões mais do que suficiente para a aprovação do requerimento que ora faço pedindo a transcrição em nossos Anais do referido editorial.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO:

HORA DE CORAGEM E DECISÃO

Roberto Marinho

Sob o impacto emocional da violência urbana que atingiu mortalmente um membro de sua família, o Presidente Sarney fez declarações ao **Estado de S. Paulo**, que não traduzem a realidade política e econômica do País.

Afirma que o Brasil "caminha para a totalitarismo" e "para a revolução socialista" é sintoma de um trágico equívoco por parte do Presidente da República, na interpretação do recente pronunciamento das urnas.

A verdade insofismável é que a população brasileira expressou o seu protesto contra uma política que nos vinha conduzindo a uma escalada inflacionária jamais ocorrida em nossa História. E que só foi detida quando os empresários — que o Presidente acusa de "omissos, fazendo concessões a modismos" e a imprensa que também acusa de "estar contaminada pelo modismo de esquerda" — se uniram com as mais expressivas lideranças sindicais, para um esforço conjunto no sentido de se enfrentar a crise.

Não há dúvida de que a atual situação econômica, social e política é grave. Porém, mais grave é esquecermos que está em nossas mãos corrigi-la. Sem pânico, sem temor, sem mesmo esperar que o Governo se unifique para dar cumprimento à plenitude de suas responsabilidades.

Devemos estar conscientes de que empresários, trabalhadores, donas-de-casa, estudantes, enfim, todos os segmentos do povo assumiram a direção da vida brasileira, desde o instante em que elegeram a Constituinte que promulgou a nova Carta.

A Constituição em vigor não representa um formulário perfeita. Deverá ser emendada em muitos dos seus preceitos.

Entretanto, a verdade é que consubstancia a implantação sem retrocesso do regime democrático. Ficaram estabelecidos os limites para a atuação dos governantes, dentro da divisão harmônica dos Três Poderes.

Isso significa que, a partir de agora, a sociedade não mais ficará aguardando passivamente que o seu destino seja traçado por sucessivos "pacotes" de burocratas improvisados em estadistas. Ou por demagógicos projetos de lei.

A responsabilidade pela solução dos problemas nacionais é de todos nós. O comando deixou de ser apenas do Governo. Acha-se dividido com os representantes dos vários setores da população.

O exemplo do novo estado de coisas está refletido precisamente na instauração do chamado Pacto Social. Que poderá constituir um passo à frente na adoção de um método realmente demo-

crático de se conduzir o País. Mas que corre o risco de redundar numa frustração, se empresários e trabalhadores se deixarem reduzir a ouvintes privilegiados de decisões da burocracia governamental.

Despontam indícios de que o Governo manobra no sentido de que o combate à inflação tenda a derivar para a mera aceitação da recessão, com suas consequências de desemprego, sucateamento dos núcleos de produção e desmoronamento da infra-estrutura econômica que nos custou anos de trabalho, de sacrifício e de endividamento para implantar.

Essa perspectiva não é admissível. Baseia-se num diagnóstico que pretende fixar as causas do déficit público, apenas nos níveis de custeio e investimentos, quando de fato há um estoque acumulado de dívida da União, nos âmbitos externo e interno, que ainda não recebeu um tratamento adequado para a sua solução. Sem uma revisão nas negociações para o atendimento desses compromissos, estaremos nos iludindo em tentativas inócuas de saneamento das contas públicas.

Em tais condições, não é cabível que os representantes do trabalho e do capital se conformem em ser apenas testemunhas dessa alienação. Isso poderá nos reconduzir ao risco da hiperinflação de que nos livramos neste final de ano — repetimos —, não por obra do Governo, cuja atuação isolada se vinha refletindo nos índices crescentes do custo de vida, mas da sociedade que se dispôs a colaborar na condução dos rumos da economia.

Em face dessas considerações, não se justifica que se permaneça numa atitude de queixa a respeito de ambiguidade ou vacilações de governantes. Tampouco, de receio ante levianas ameaças de invasões ou usurpações. Na democracia, todo o poder emana do povo e só em seu nome será exercido.

A Nação dispõe de instituições jurídicas e de força a serviço da defesa dos direitos e do cumprimento dos deveres estabelecidos pela Constituição. Admitir a possibilidade de soluções extremistas, seja por parte de agitadores infiltrados nos dissídios de trabalho ou nos movimentos de greve, seja por saudosistas do regime de arbítrio, é — voltamos a dizer — iludir-se.

A democracia brasileira não é mais uma experiência. É um estágio de desenvolvimento político do qual não haverá retorno.

Não cabe à Nação, por conseguinte, ficar aguardando palavras de ordem ou de tranquilização. Cumpre falar, definitivamente as linhas de ação que se afigurem compatíveis com as nossas exigências de desenvolvimento econômico e social. E nos empenhamos no sentido de pô-las em prática.

A hora não é de susto, nem de fuga. É de trabalho e investimento, de coragem e decisão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 211, de 1988

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Solicito a Vossa Excelência, com apoio no art. 239, I, b, do Regimento Interno desta Casa, o

envio, ao Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, de requerimento ao Senhor Ministro das Comunicações para que sejam prestadas as seguintes informações:

a) quais as provas de corrupção contra o Sr. Ministro Prisco Viana, segundo declarações prestadas pelo Ministro das Comunicações e publicadas, no jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 12-11-88, sábado, página A.9, com o título: "ACM volta à carga e diz que Prisco merece cadeia"; e

b) se o Sr. Ministro das Comunicações levou ao conhecimento do Exmº Sr. Presidente da República as provas factuais originárias da denúncia.

Justificação

Como trata-se de denúncia em que um ministro atinge outro ministro do mesmo Governo, esperamos que as informações sejam apuradas e se forem verdadeiras, sejam levadas a sério pelo Sr. Presidente da República. Caso contrário, na nossa opinião, achamos que Sua Excelência deveria demitir o ministro que usa os meios de comunicação para fazer acusações falsas.

Nosso intuito é a preservação da moral pública.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — **Jamil Haddad.**

Folha de S. Paulo — 12 de novembro de 1988

Tiroteio entre os ministros

ACM VOLTA À CARGA E DIZ QUE
PRISCO MERECE CADEIA

Clóvis Rossi

Da Reportagem Local

O ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, voltou à carga contra seu colega da Habitação e Bem-Estar Social, Prisco Viana, acusando-o de ladrão e pedindo que seja preso. O ataque de ACM foi feito no último dia 27, em comício na cidade baiana de Santo Antônio de Jesus, a 180km de Salvador, em apoio à candidatura de Urcisino Pinto Queiróz, candidato da coligação PFL — PDS.

Primeiro, ACM acusou o atual prefeito da cidade (Renato Machado, ligado a Prisco Viana) de estar roubando dinheiro público e prometeu: "Vou botá-lo na cadeia, nem que seja em Minas Gerais". A alusão ao fato de que Renato Machado é mineiro de nascimento. Depois, o ministro acrescentou: "O que ele (o prefeito) saqueou, infelizmente com a cumplicidade de um ministro da República, que também merece o mesmo destino dele..." (ou seja, a cadeia).

Embora a acusação a Prisco já estivesse nítida, pelas ligações entre o ministro do Bem-Estar Social e o prefeito de Santo Antônio de Jesus, Antônio Carlos fez questão de deixá-la ainda mais clara. "O povo me pergunta quem é o ministro e eu digo: é o ministro Prisco Viana".

O discurso foi feito no dia 27, mas a fita gravada com o seu conteúdo só chegou ontem a Salvador. Prisco Viana, no entanto, já tem conhecimento do teor da acusação, porque também fez comício em Santo Antônio de Jesus, na última quarta-feira, dia 9. O ministro respondeu indiretamente e "com classe" à ofensiva de ACM, de acordo com a avaliação que se faz no governo baiano.

ACM havia acusado Prisco em comício anterior, na cidade de Seabra, mas tivera o cuidado de

deixar algo no ar. Disse, nesse discurso, que o prefeito local era ladrão e ameaçou: "Se o ministro for conivente, vou denunciá-lo ao presidente".

Agora a acusação é frontal. Prisco é adversário regional de Antônio Carlos. O prefeito de Santo Antônio de Jesus, por exemplo, teve apoio financeiro da Caixa Econômica Federal, subordinada ao ministério de Prisco, para construir três lavanderias públicas, asfaltar 23 ruas e construir um mercado municipal. É essa verba que ACM alega estar sendo "saqueada".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento será levado ao exame da Comissão Diretora.

O Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Francisco Rollemberg

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Na sessão de primeiro do corrente foi lido o Requerimento nº 210, de 1988, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, solicitando a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo concedido à Comissão Especial destinada a examinar a questão da dívida externa brasileira e avaliar as razões que levaram o Governo a suspender o pagamento dos encargos financeiros dela decorrentes, nos planos externo e interno.

Passa-se, agora, à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — A presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1988-CN, e à apreciação de mensagens presidenciais referentes a decretos-leis.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do protocolo adicional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1, de 1988, da Comissão

— de **Relações Exteriores**.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 3 de julho último, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85, na Câmara dos Deputados).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1985.

Sala das sessões, 6 de dezembro de 1988. — **Nabor Júnior**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1985 (nº 98/85, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, item I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1988

Aprova o texto do Protocolo Adicional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1985.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo Adicional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, ao Acordo Cultural de 25 de junho de 1960, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 1985.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, sendo dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 2:

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do adendo ao acordo para funcionamento do escritório de área da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) / Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria consta da Ordem do Dia da sessão extraordinária do dia 3 de julho último, tendo sido sua votação adiada por falta de **quorum**.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados).

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Adendo ao Acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Organização Mundial da Saúde (OMS), no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — **Jamil Haddad**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1985 (nº 94/85, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, item I, da Constituição, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 1988

Aprova o texto do Adendo ao Acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Organização Mundial da Saúde (OMS), no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Adendo ao Acordo para funcionamento do Escritório de Área da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Organização Mundial da Saúde (OMS), no Brasil, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Repartição Sanitária Pan-Americana, assinado em Brasília, a 21 de dezembro de 1984.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria é dada como definitivamente adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 1988, de autoria do Senador Mário Maia, solicitando, nos termos regimentais, informações ao Senhor Governador do Estado do Acre, referentes à Mensagem nº 247, de

1988, que propõe ao Senado Federal seja aquele governo autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 749.354,98 OTN.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Planário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1988 — Complementar (nº 28/88 — Complementar, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das Lideranças nos termos regimentais.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Jamil Haddad para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente projeto de lei complementar, oriundo da Câmara dos Deputados, visa alterar a redação do § 3º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 — Código Tributário Nacional, a fim de proporcionar aos municípios, independentemente do ano e mês de sua regular instalação, participação direta no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), fazendo-se a revisão das quotas anualmente, a partir de 1989, com base em dados oficiais de população produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na justificação do projeto, o seu ilustre autor assinala que "a atual sistemática, ao atribuir ao município instalado uma parcela da quota do município-matriz, calculada proporcionalmente ao número de habitantes da área a ele incorporada, priva o município recém-instalado dos indispensáveis recursos financeiros, na oportunidade em que deles mais necessita, em face dos significativos gastos decorrentes de sua instalação...". Salienta, ainda, que a medida beneficiará grandemente tais municípios, pouco afetando a participação dos demais municípios brasileiros no FPM.

Objetiva, portanto, o projeto, modificar o critério de participação dos municípios desmembrados, a fim de que, uma vez regularmente instalados, recebam sua quota do FPM nas mesmas condições dos demais municípios, extinguindo-se, assim, a exigência de que a instalação regular, para efeito de participarem plenamente do FPM, seja aquela que ocorra até 31 de julho dos anos milésimos (0) e 5 (cinco), como estabelece o § 3º do art. 91 da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

Haverá, certamente, dificuldades operacionais que desaconselhariam a alteração proposta, sendo de ressaltar, especialmente, a ausência de estatísticas oficiais do IBGE, para as áreas desmembradas, assim como para a nova população do município-matriz. A determinação, mediante pro-

jeções, evidentemente contraria a lei que regula a matéria. Exatamente por isso é que ao longo da história do Fundo de Participação este assunto jamais foi emendado. Conforme seja a população do município-matriz, pode este vir a sofrer perda considerável. Pode até ocorrer rebaixamento do índice de participação anterior, com o que podem sair perdendo tanto a matriz como o desmembrado.

Cabe ponderar, ainda, que não obstante atenda a medida aos interesses dos municípios desmembrados, que passam a ser contemplados logo após sua instalação, constitui ela um ato isolado que deixa de levar em conta as diretrizes e fundamentos que orientarão a lei complementar, mais geral, prevista no art. 161, inciso II da Constituição atual.

Há um ponto que, também, não pode deixar de ser ressaltado: é que sendo limitado o total dos recursos a serem partilhados entre os municípios, é evidente que o aumento da quantidade dos participantes implicará redução na quota dos demais.

Tudo isto, porém, não anula a questão básica focalizada no projeto, que é cuidar, apenas, de melhor aquinhoar os municípios que se instalem ou que, já existentes, ainda não estejam sendo considerados autonomamente.

Dentro deste enfoque, não resta dúvidas que a medida realmente reacresce maiores recursos para os municípios desmembrados, pois em lugar de receberem parte da quota no município-matriz, passarão a perceber quota integral.

Assim, não obstante as ressalvas apontadas, somos pela aprovação do projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— O parecer é favorável. Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação da matéria que, nos termos do inciso II da letra a do art. 322 do Regimento Interno, depende, para sua aprovação, de voto favorável da maioria da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo nominal.

Tendo havido, entretanto, acordo de Lideranças, a matéria será submetida ao Plenário simbolicamente.

Em votação o projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, de 1988 (Complementar)

(Nº 28/88, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 3º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação estabelecida pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de

fevereiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91.

§ 3º Para os efeitos deste artigo, consideram-se os municípios regularmente instalados, fazendo-se a revisão das quotas anualmente, a partir de 1989, com base em dados oficiais de população produzidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)."

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na Casa de origem), que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

A matéria constou da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 29 de novembro último, tendo sido sua discussão adiada a requerimento do Senador Leite Chaves.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDAS DE (PLENÁRIO) OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 1988

(Nº 668/88, na Casa de origem)

EMENDA Nº 1 (Substitutivo)

Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será punida como crime, na forma desta lei, a prática de atos resultantes de preconceito de raça ou de cor.

Art. 2º Os crimes definidos nesta lei são inafiançáveis e imprescritíveis.

Art. 3º Impedir ou recusar, por motivo de preconceito de raça ou de cor, o ingresso ou promoção no serviço público civil ou militar, a admissão ou continuidade no emprego em autarquia, sociedade de economia mista, empresa concessionária ou permissionária de serviço público, ou empresa privada, ou, ainda, o exercício de profissão, ofício ou atividade lícita:

Pena: reclusão de 1 a 3 anos.

Art. 4º Proibir, impedir ou recusar, por motivo de preconceito de raça ou de cor:

I — a matrícula ou frequência a estabelecimento de ensino, de qualquer curso ou grau, da rede pública ou privada;

II — o acesso ou atendimento, nos horários abertos ao público, em estabelecimento comercial de qualquer natureza, ou de prestação de serviços, bem como em locais de diversões ou de espetáculos públicos;

III — a utilização de meios de transporte público em geral, terrestres, aéreos, marítimos, fluviais ou lacustres;

IV — a admissão nos quadros associativos de clubes recreativos, sociedades beneficentes, entidades desportivas e similares;

V — o uso de locais de entrada ou de saída de edifícios públicos ou privados, comerciais ou residenciais;

Pena: reclusão de 1 a 2 anos.

Art. 5º Propagar ou difundir, por qualquer meio de comunicação, teorias, conceitos ou idéias com o fim de estimular ou de justificar a discriminação por motivo de raça ou de cor.

Pena: reclusão de 1 a 2 anos.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 52/88, da Câmara dos Deputados, é orientada por propósitos de simplificação legislativa, de atenuação do rigor das penas e de preservação da unidade sistemática da legislação penal brasileira.

1. A descrição legal de condutas proibidas deve se pautar por critérios de precisão conceitual e de simplicidade terminológica — corolários do princípio da legalidade e pressupostos de política criminal consequente —, porque a função de prevenção geral da lei penal implica a possibilidade de conhecimento da matéria proibida por seus destinatários sociais. Critérios casuísticos ou referências meramente tópicas são incompatíveis com a técnica legislativa em matéria penal: fragmentam o significado do modelo conceitual de crime, prejudicam a assimilação social do sentido da lei e, freqüentemente, excluem do âmbito da proibição situações específicas não previstas, mas evidentemente criminosas.

Assim, o teor do projeto original foi disciplinado em 7 (sete) artigos, e as condutas incriminadas foram concentradas, nas suas dimensões objetivas e subjetivas, em apenas 3 (três) artigos, incluindo, também, hipóteses criminosas não previstas, como uma leitura comparativa demonstra. Foram excluídas, pela natureza da matéria, 2 (duas) incriminações: a discriminação por razões econômicas, sociais políticas ou religiosas (art. 15), por constituir matéria estranha ao preconceito de raça ou de cor; e a discriminação no âmbito do casamento e da convivência familiar (art. 14), por incidir em área da afetividade pessoal, refratária à regulação penal.

2 — O rigor repressivo do projeto foi reduzido porque (a) não é o rigor das penas, mas a certeza da punição, que desencoraja a prática do crime, (b) repugna à consciência jurídica dos juizes a aplicação de penas desproporcionalmente graves, (c) a ação reconhecidamente criminógena do cárcere desaconselha reclusões institucionais prolongadas, (d) a sanção penal não é instrumento de retaliação estigmatizante ou vingativa, mas complemento excepcional do processo de socialização, (e) enfim, o excessivo rigor repressivo do projeto introduz grave desequilíbrio na correlação geral das penas do sistema punitivo brasileiro, radicadas no valor do bem jurídico e no desvalor da atitude do autor.

Argumentos semelhantes justificam a concessão da suspensão condicional da pena (vedada no art. 2º, do projeto), presentes os requisitos legais: além de direito do condenado, é imperativo

de política criminal para evitar os efeitos negativos da prisão e seus reflexos na reincidência criminal, inexistindo restrição constitucional.

3 — Finalmente, não parece justificável a ruptura sistemática proposta para os efeitos da condenação (art. 19). Os efeitos da condenação e a reincidência estão adequadamente disciplinados na legislação penal comum, não subsistindo razões para tratamento legal diferenciado. O rito sumário das contravenções é aplicável em crimes de menor gravidade não punidos com reclusão: o procedimento comum, imposto pela natureza da pena, é igualmente indicado pelo princípio constitucional da amplitude de defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1988.

— Senador **Leite Chaves**.

EMENDA Nº 2 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre crime de discriminação de raça, de cor, econômica, política e religiosa.

Art. 1º Os crimes resultantes de discriminações por preconceito de raça ou de cor ou por causas econômicas, políticas e religiosas, são imprescritíveis e inafiançáveis, punindo-se, na forma da presente lei, os responsáveis pelas ordens irregulares e seus executores, com as mesmas penas e garantidos os mesmos meios de ampla defesa dos réus.

Art. 2º Constitui crime discriminar alguém em face de raça ou de cor.

§ 1º Deixar de nomear, estando em sua vez, candidato concursado para cargo da Administração Direta, de fundações, autarquias, empresas públicas ou de quaisquer entes ligados ao Poder Público.

Pena: de seis meses a dois anos de reclusão.

§ 2º Coagir empregado de empresa privada, inclusive através de despedida imotivada.

Pena: de seis meses a dois anos de reclusão.

§ 3º Negar atendimento a cliente, comprador ou mero consulente de estabelecimento comercial.

Pena: de seis meses a dois anos de reclusão.

§ 4º Omitir-se na prestação de serviço médico, odontológico, jurídico, hospitalar, farmacêutico ou relativo a qualquer profissão liberal.

Pena: de um a dois anos de reclusão.

§ 5º Exercer atividade preconceituosa em estabelecimento de ensino, seja público ou privado, de qualquer nível, inclusive superior.

Pena: de um ano e seis meses a dois anos de reclusão.

Incisos:

I — sendo a vítima menor a pena será acrescida em um terço;

II — Sendo a vítima pessoa carente, assistida por órgão público ou entidade particular do mesmo gênero, a pena será acrescida em dois terços.

§ 6º Negar atendimento em hospedarias, hotéis, pensões, estalagens ou estabelecimentos similares.

Pena: de seis meses a um ano e seis meses de reclusão.

§ 7º Impedir o ingresso ou permanência em locais de acesso ao público, inclusive estádios, ginásios esportivos, bares, casas de pasto, salões de beleza, manicures, cabeleireiros, barbearias ou semelhantes.

Pena: de um a dois anos de reclusão.

§ 8º Impedir, por qualquer meio, a utilização de áreas reservadas ao público, em quaisquer edifícios ou a utilização de quaisquer áreas de condomínios, seja a propriedade horizontal ou não.

Pena: de seis meses a um ano e seis meses de reclusão.

§ 9º Impedir a utilização de transporte público terrestre, aéreo, marítimo ou fluvial.

Pena: de um a dois anos de reclusão.

§ 10. Negar ingresso nas Forças Armadas de quem atenda aos critérios de seleção.

Pena: de seis meses a dois anos de reclusão.

§ 11. Impedir o trânsito em locais de utilização pública ou a permanência pacífica em locais permitidos ao povo.

Pena: de seis meses a um ano de reclusão.

Art. 3º Será punido com a pena de seis meses a dois anos de reclusão o Juiz ou autoridade equivalente encarregados da celebração de casamento civil que, por preconceito de raça ou de cor, deixar de presidir a cerimônia prevista no Código Civil.

§ 1º Incurrerá na mesma pena o oficial de registro ou funcionário de cartório que, de modo direto ou indireto, impossibilitar a preparação do processo de habilitação, impedindo a celebração.

§ 2º Não ocorre crime na oposição de impedimentos matrimoniais, nas oportunidades previstas na lei civil.

§ 3º Incurrerá na mesma pena quem, por coação ou por violência direta, impedir ou tentar impedir o casamento ou, celebrado este, a coabitação dos cônjuges e a vida social do casal.

Art. 4º A discriminação, a qualquer título, por razões econômicas, sociais, políticas ou religiosas, em qualquer local, será punida com aplicação ao infrator de pena de seis meses a dois anos de reclusão.

§ 1º Incorre na mesma pena quem por qualquer meio produzir propaganda de preconceito de raça ou de cor.

§ 2º Sendo a discriminação praticada através da imprensa, rádio, televisão, murais, cartazes, gravações de som ou de imagem e som, impressos diversos, espetáculos públicos, teatro ou comércio, a pena será agravada em um terço, sem prejuízo de direito de defesa previsto em lei.

§ 3º Se para discriminar usou o agente cargo ou função pública, responderá penalmente e, comprovado o delito, resultará na determinação da perda do cargo ou destituição da função que indevidamente usou.

§ 4º Se na discriminação for usado órgão ou qualquer tipo de empresa dependente de permissão, autorização ou concessão do Poder Público, haverá suspensão dos direitos concedidos por seis meses e, em caso de reincidência, haverá cassação definitiva.

§ 5º No caso do parágrafo anterior, sendo a sentença transitada em julgado, o órgão público cumprirá automaticamente o que for determinado pelo Poder Judiciário, a quem caberá a comunicação do decurso.

Art. 5º As ações criminais, com base na presente lei, terão rito sumário e serão propostas pelo ofendido e sendo este pobre a ação será pública, devendo a sentença ser prolatada em prazo não superior a cento e oitenta dias, contados a partir da peça inicial.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1988.
— **Cid Sabóia de Carvalho**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em discussão o projeto e as emendas, em turno único.

O Sr. Afonso Arinos — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador Afonso Arinos.

O SR. AFONSO ARINOS (PSDB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é para mim uma grande satisfação poder discutir no plenário do Senado, evidentemente a favor, o documento que temos em vistas e que tenho nas mãos.

O problema da discriminação racial no Brasil começa em 1951 a ser objeto de cuidados no Congresso Nacional. O projeto foi apresentado por mim, e, na época, dadas as condições em que o assunto era colocado, ainda, na sociedade brasileira, optou-se por defini-lo como contravenção. Entrou entre as definições de contravenção. Posteriormente a matéria foi sendo divulgada, apreciada, combatida em certos terrenos — eu, pessoalmente, fui alvo de muitas agressões postais e telefônicas, pelo fato de ter apresentado aquele projeto —, mas passou ao domínio da lei. Passaram, então, a ser considerados delitos os atos praticados em virtude de preconceito de raça e de cor. Posteriormente, por acasão da discussão, pelo Congresso Nacional e pela Assembleia Constituinte de 1967, da Emenda Constitucional apresentada pelo Presidente Castello Branco, que foi pelo Congresso apreciada e, por fim, votada, impugnei a redação que tinha sido dada a este assunto na Declaração de Direitos e Garantias. Na realidade, no projeto que vinha do Presidente Castello Branco, o seu autor definia os delitos, mas não mencionava as garantias, o que é uma contradição absurda na tradição do Direito Constitucional. Importante que a garantia conste do texto constitucional juntamente com a definição do delito. Então, impugnei, com uma discurso bastante vivo, essa colocação do problema, e depois da sessão do Senado tive a satisfação de receber a visita de dois amigos — estou relatando este fato não por qualquer motivo pessoal, mas para que conste dos Anais a evolução deste problema no nosso País: os Deputados Nilo Coelho de Pernambuco, e Ruy Santos, da Bahia, estiveram no hotel em que então eu residia, e que é o mesmo onde estou hoje, e lá disseram-me que o Presidente Castello Branco tinha ficado preocupado com as notícias referentes ao fato que estou narrando e mandava-me solicitar que escrevesse todo o texto do Capítulo dos Direitos e Garantias. Perguntei aos meus queridos amigos Ruy Santos e Nilo Coelho como é que eu estava investido dessa situação, como é que eu poderia fazer. Desseram-me: — “Você faz como quiser, mas o Presidente mandou pedir-lhe isso”.

Tive ocasião de conversar com uma Senhora, cujo nome infelizmente não me ocorre mais, que era Diretora da Biblioteca da Câmara dos Deputa-

dos, e ela me disse: “Senador, o Sr. não se preocupe muito com os livros de doutrina. Procure as revistas que tratam de assuntos especializados, que em geral têm uma contribuição muito mais importante”. E essa Senhora me forneceu um pacote de revistas, que levei para o meu hotel, e fiquei durante alguns dias trabalhando na redação do texto, e este foi, então, ainda pelos Deputados Ruy Santos e Nilo Coelho, levado ao Presidente, que viajava nesse dia para o Nordeste de avião — não foi na viagem fatal, mas uns dois meses antes, mais ou menos, não me lembro.

O Presidente examinou e mandou introduzir no texto da Constituição, que o Congresso acabou aprovando aquele Capítulo.

Estou dizendo isto para, aqui do Senado, contestar uma afirmativa do brasilianista Skidmore, que acaba de publicar o livro chamado “De Cate-llo a Tancredo”, no qual diz que o Projeto de Castello passou inteiramente sem uma alteração, pelo Congresso Nacional.

Estou contestando o que diz o brasilianista americano, que tem uma grande aceitação no Brasil, aliás merecida. Ele é um estudioso das coisas brasileiras, mas, neste caso, está inteiramente errado. Houve uma emenda total de todo um Capítulo, determinada pelo Presidente Castello Branco, e do qual tive apenas a honra de ser o redator.

Muito obrigado aos meus queridos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para emitir parecer.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui designado Relator. Quando estávamos examinando o projeto originário da Câmara dos Deputados, inclusive com parecer favorável meu, surgiram algumas observações que me deixaram preocupado.

Primeira, a do Senador Leite Chaves; segunda, a do Senador Cid Sabóia de Carvalho; e, terceira, uma conversa particular com o Senador José Paulo Bisol. Com isso, completou-se um ciclo de maturação a respeito de reexame da questão.

Verifiquei, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que realmente, embora a atual Constituição determine que a pena é de reclusão, não deveria deixar que houvesse a suspensão condicional da pena. Por outro lado, imaginei, de acordo com essas sugestões, que a dosagem da pena estava exagerada e se justificava, portanto, uma mediação, um meio termo entre o máximo que o projeto original do Deputado Carlos Alberto Caó determina e as sugestões aqui apresentadas.

Rapidamente vou ler as observações que fiz, que são esclarecedoras a este respeito.

O projeto original, de autoria do Deputado Carlos Alberto Caó, e os substitutivos apresentados pelos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Leite Chaves, são ricos de dispositivos que bem se coadunam com a moderna ciência penal, no que tange à discriminação atentatória dos direitos das liberdades fundamentais definidos na Constituição.

Por isso, creio que da fusão dos três eruditos trabalhos o Congresso Nacional poderá oferecer à sociedade um diploma legal à altura dos seus sentimentos, especialmente no que concerne ao odioso preconceito de raça ou de cor.

Este é o propósito do Relator, para cuja consecução adotou critérios que entende como basilares, a saber:

“1 — limitação da disciplina ao âmbito dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, não se tratando, nesta oportunidade, dos atos discriminatórios por razões econômicas, sociais, políticas ou religiosas;

2 — inafiançabilidade e imprescritibilidade dos crimes de preconceito de raça ou de cor, os quais, todavia, devem ser suscetíveis de suspensão condicional da pena;”

Devo observar aqui, Sr. Presidente, que essa lei traz exatamente o esboço da primeira que surgiu no Brasil, conhecida como a Lei Afonso Arinos. Naquela ocasião, como S. Ex.º mesmo observou ainda há pouco, tratava-se de uma contravenção. Hoje, a Constituição determina que é crime punível com pena de reclusão. Portanto, há necessidade de um novo texto para regulamentar o dispositivo da Constituição. Daí a preocupação do Deputado Carlos Alberto Caó, que se louva, neste momento, em querer já precipitar a regulamentação desse dispositivo que, lá na Constituição, teve como patrono desse preceito o próprio Deputado Carlos Alberto Caó.

“3 — fixação das sanções penais sem excessivo rigor;

4 — moderação dos efeitos da condenação, inclusive quanto à aplicação das penas acessórias;

5 — prescindibilidade do rito sumário para os processos judiciais referentes aos crimes de discriminação.”

Dentro desses parâmetros, o projeto em exame, sem comprometimento da sua essência, assumiria nova feição, fruto da fusão com os referidos substitutivos.

Quanto à limitação ao âmbito do preconceito de raça ou de cor, fico com o Substituto do Senador Leite Chaves, pelas razões expostas na sua justificação, até porque, para reprimir os agentes dos crimes de discriminação por razões econômicas, sociais, políticas ou religiosas, tanto o projeto original quanto o Substituto do Senador Cid Sabóia de Carvalho não atendem plenamente.

Em virtude da formação étnica do povo brasileiro e do seu nível sócio-cultural, a repulsa ao preconceito de cor e de raça supera as demais discriminações.

Assim, não me parece de boa técnica legislativa que as tipificações dos delitos e respectivas sanções sejam destinadas, por igual, ao imenso leque das discriminações por motivos econômicos, sociais, políticos e religiosos, cuja complexidade e peculiaridade fazem por merecer diplomas específicos. Esta, inclusive, a sugestão que aproveito do Senador Leite Chaves.

No que diz respeito à suspensão condicional da pena, na moderna política penal brasileira, entendendo que o projeto não deve excepcioná-la, mas sim mantê-la diante do silêncio, tal como nos Substitutos dos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Leite Chaves.

Para a fixação das sanções, optei pelas de índole mais branda, aprovando, quase que na totalidade, as elencadas pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho nas diversas classes por ele apresentadas,

adotando, assim, o ponto de vista jurídico-doutrinário do Senador Leite Chaves.

No que concerne aos efeitos da condenação e as penas acessórias, prefiro ficar com a penalização administrativa limitada ao servidor público, sem atingir empresas privadas nem concessionárias de serviços públicos, para não castigar, pela via indireta da condenação, pessoas inocentes, tais como sócios e acionistas, além de empregados que por certo iriam ampliar as estatísticas do desemprego. Ademais, as consequências da suspensão das atividades de certas empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos seriam altamente desastrosas. Neste particular, a lei que se projeta deve silenciar, como o fez o Senador Leite Chaves em seu Substitutivo; já no que permite ao rito sumário, acolho as razões expostas pelo Senador Leite Chaves, também entendendo que não subsistem motivos plausíveis para adotá-lo nos processos judiciais que envolvam crimes de discriminação.

Diante de todo o exposto, sou de parecer que para a fusão dos três estudos deve ser dada a seguinte redação:

EMENDA Nº 3 (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre os crimes de discriminação por preconceitos de raça ou de cor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ser punido como crime, na forma desta lei, discriminar alguém por preconceito de raça ou de cor, incorrendo nas mesmas penas seus mandantes e executores.

Art. 2º Os crimes de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, definidos nos arts. 3º a 7º desta lei, são inafiançáveis e imprescritíveis.

Art. 3º Impedir ou recusar, por motivo de preconceito de raça ou de cor, o ingresso no serviço público civil ou militar, a admissão ou continuidade no emprego em autarquia, sociedade de economia mista, fundação, empresa concessionária ou permissionária de serviço público, empresa pública ou privada, inclusive através de despedida imotivada, ou, ainda, o exercício de profissão, ofício ou atividade lícita.

Pena: reclusão seis meses a dois anos.

Art. 4º Proibir, impedir ou recusar, por motivo de preconceito de raça ou de cor:

I — a matrícula ou frequência em estabelecimento de ensino, de qualquer curso ou grau, da rede pública ou privada;

Pena: reclusão de um ano a dois anos.

a) Se o crime for praticado contra menor de dezoito anos, a pena será agravada de um terço;

b) sendo a vítima pessoa carente, assistida por órgão público ou entidade particular do mesmo gênero, a pena será acrescida de dois terços.

II — a utilização de meios de transportes públicos em geral, aéreos, marítimos, fluviais ou lacustres;

Pena: reclusão de um a dois anos.

III — a admissão nos quadros associativos de clubes recreativos, sociedades beneficentes, entidades desportivas e similares;

Pena: reclusão de um a dois anos.

IV — o acesso ao atendimento, nos horários abertos ao público, em estabelecimento comercial de qualquer natureza, ou de prestação de

serviços, bem como em locais de diversão ou de espetáculo público;

Pena: reclusão de seis meses a dois anos.

V — negar hospedagem em hotéis, pensões, estalagens ou estabelecimentos similares;

Pena: reclusão de seis meses a um ano e seis meses.

VI — o uso de elevadores, escadas, locais de entrada ou de saída de edifícios públicos ou privados, comerciais ou residenciais, e de áreas comuns de condomínio, seja a propriedade horizontal ou não;

Pena: reclusão de seis meses a um ano e seis meses.

VII — o trânsito em locais de utilização pública ou a permanência pacífica em locais permitidos ao povo;

Pena: reclusão de seis meses a um ano.

Art. 5º Propagar ou difundir teorias, conceitos ou idéias com o fim de estimular ou de justificar a discriminação por motivos de raça ou de cor.

Pena: reclusão de seis meses a dois anos.

Parágrafo único. Sendo a discriminação praticada através da imprensa, rádio, televisão, murais, cartazes, gravações de som ou de imagem, impressos diversos, espetáculos públicos, ou por qualquer outro meio de comunicação, a pena será agravada em um terço.

Art. 6º Impedir ou tentar impedir, mediante coação ou violência direta, por motivo de preconceito de raça ou de cor, o casamento ou, celebrado este, a coabitação dos cônjuges e a vida social do casal.

Pena: reclusão de seis meses a dois anos.

Art. 7º Ser punido com a pena de seis meses a dois anos de reclusão o juiz ou autoridade equivalente encarregado da celebração de casamento civil que, por preconceito de raça ou de cor, deixar de presidir a cerimônia prevista no Código Civil.

§ 1º Incorrerá na mesma pena o oficial de registro ou funcionário de cartório que, de modo direto ou indireto, impossibilitar a preparação do processo de habilitação, impedindo a celebração.

§ 2º Não ocorre crime na oposição de impedimentos matrimoniais, nas oportunidades previstas na lei civil.

Art. 8º Se para discriminar por motivo de preconceito de raça ou de cor usou o agente cargo ou função pública, responderá penalmente e, comprovado o delito, resultará na determinação da perda do cargo ou destituição da função que indevidamente usou.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Saliento que: no artigo 3º incluí **fundação**, tendo em vista que sua natureza jurídica, segundo alguns administrativistas, é **sui generis**, e no art. 4º, inciso VI, incluí áreas comuns de condomínio, para distingui-las das áreas privativas.

Por outro lado, excluí de alguns dispositivos as referências que conferem aos acusados o direito à ampla defesa, por se tratar de explícita garantia constitucional.

Para a definição dos delitos foram aproveitadas as tipificações constantes do projeto original e dos dois substitutivos, com a redação adequada à fusão.

Portanto, Sr. Presidente, acolho grande parte das sugestões dos eminentes senadores para esse

projeto de substitutivo que apresento neste momento, pedindo sua aprovação, evidentemente.

É o parecer, Sr. Presidente.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol, para discutir.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomo a palavra, neste momento, apenas para registrar alguns detalhes que poderiam comprometer o nosso trabalho e que, na verdade, não resultam de nossa responsabilidade.

Emergiram da nova Constituição alguns problemas com relação à punição de delitos oriundos de preconceitos de raça e cor. A Constituição exige que a pena que se aplica a esses artigos seja de reclusão. Compreendemos, tendo em vista a significação social dos delitos praticados com relação à raça ou cor, que haja esse impulso emocional para tomar a punição exasperada.

Trata-se de um delito cuja explicação psicossocial está vinculada a uma afetividade, ou seja, à afetividade social. Significa que, subjetivamente, as práticas nem sempre são de grave responsabilidade moral dos agentes.

Como a Constituição nos impunha esse defeito, não poderíamos colocar a pena de detenção, que é aquela que permite ao magistrado a suspensão condicional da pena quando a execução de uma punição não é pedagogicamente conveniente.

Colocando a pena de reclusão, nós, automaticamente, tendo em vista o nosso Direito Penal e o nosso Direito Processual Penal, estamos obstruindo a possibilidade de concessão da suspensão condicional da pena.

Então, o projeto que veio da Câmara, com todo o respeito, era iníquo, porque as punições eram pesadas demais. Além disso, o juiz não teria nenhuma alternativa de compor a punição através de uma suspensão condicional da pena. Discutimos a questão com o eminente Relator e com outros colegas, e sugerimos que se utilizasse o abrandamento do máximo da cominação em abstrato de cada pena, porque havia penas superiores a quatro anos. Se colocássemos as penas abaixo de quatro anos, ainda sendo penas de reclusão, o juiz teria, segundo o Direito Penal moderno, a alternativa de punir e, ao mesmo tempo, de se preocupar na definição da natureza da pena, colocando pena de albergue, o que permitiria ao réu trabalhador e passaria os fins de semana no presídio.

Com essa solução, conseguimos superar o problema da impossibilidade de aplicação da suspensão condicional da pena, que é tecnicamente um absurdo, porque em Direito Penal as regras fundamentais são as que regem a proporção entre as penas e a proporção entre os crimes. Quer dizer, a pena de um crime maior deve ser maior do que a pena de um crime menor. Se começarmos por pequenos delitos como aquele do elevador, por exemplo, a obstrução no elevador, chega a ser delito por definição da lei, mas, na verdade, seria uma simples contravenção. A verdade é que a pena é grande, nem suspensão condicional da

pena se dá ao juiz, para que ele tenha uma solução para pequenos eventos de caráter delituoso.

Então, os defeitos que sobreviveram no projeto substitutivo são defeitos insuperáveis, porque marcados pela obrigatoriedade oriunda da definição constitucional, que foi um erro de nossa Constituição, colocar a pena de reclusão como exigência desses delitos. Agora virão delitos mais graves e delitos menos graves que colocarão o legislador penal em dificuldade para o problema da reclusão e da detenção.

De qualquer forma, o pior dos problemas resultou solucionado, porque, reduzindo as penas, estamos permitindo ao magistrado, ao aplicá-las, escolha a pena de albergue ao invés daquela de reclusão absoluta, e com isso encontramos uma solução satisfatória.

Cumprimento o nobre Relator do projeto por ter apreciado com inteligência e lucidez esta questão, e falo em nome dos magistrados, porque, de repente, os magistrados não aplicam a lei quando ela é iníqua. E vou, *à vol d'oiseau*, mencionar um caso que está na tradição jurisprudencial brasileira.

Quando surgiu a primeira lei em cima do Código Penal sobre os crimes ligados a tóxicos, essa foi uma lei duríssima; o simples porte de uma quantia mínima de tóxico importava uma punição brutal. Os juizes brasileiros aplicaram a lei — porque eles são aplicadores da lei —, os juizes aplicaram a lei com serenidade; enquanto os réus de crimes relacionados com tóxicos eram marginais, ou pertenciam às classes baixas da sociedade; de repente, no banco dos réus, por crimes relacionados com tóxicos, apareceram os filhos dos juizes; e se tivéssemos universidade, esse fato teria sido examinado com profundidade, porque ele é histórico e um dia vai ser examinado. A partir daí, a magistratura, em cada caso de crime de tóxico, entrava em perplexidade; e quem quiser examinar a questão pode verificar que, a partir daí, quando os filhos dos juizes, dos senadores, dos deputados, dos médicos, enfim, das pessoas bem aquinhoadas pela fortuna começaram a aparecer no banco dos réus, os juizes tiveram que modificar a sua postura rigorosa, porque a lei era iníqua, aí eles percebiam que era iníqua. Quando se tratava de réus marginais, eles não percebiam. Em segundo lugar, porque não convém punir barbaramente pessoas que estão mais ou menos orientadas e cuja orientação é acidental, é casual.

A verdade é que começaram a aparecer, nas decisões dos juizes dos tribunais, frases como estas: "Tendo em vista as particularidades da questão; tendo em vista as peculiaridades do assunto..." Que diabo de "peculiaridades"! O nosso Direito Penal é tipológico. Seja quem for, se o caso se enfeixa com o tipo, tem de ser aplicada a pena. Então, era uma solução de equidade quando não podia ser aplicada a equidade.

Nós aqui evitamos esses desastres jurisprudenciais com o aprimoramento do projeto oriundo da Câmara, reduzindo as penas e permitindo ao juiz uma solução equânime e humanizada, quando for o caso, e uma solução dura e pesada, quando for o caso de apenas mais duramente. Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para discutir.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para discutir.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, é evidente que a letra constitucional não haveria de permitir, como não permitiu, muitas divagações no exame desse assunto. Estamos diante daquilo que era meramente uma contravenção, agora um crime, e ainda mais punido com a reclusão, exclusivamente com a reclusão.

O Senador Maurício Corrêa conseguiu muito bem unir tudo que lhe chegou às mãos, quer com a procedência da Câmara Federal, quer com a procedência do Senado da República, conseguiu trabalhar muito bem sobre isso, e não podendo fugir da Constituição realizou um trabalho que nos parece plenamente satisfatório, capaz de regulamentar a Constituição tal qual ela se nos apresenta, já que corrigi-la não é possível.

Como salientou o Senador José Paulo Bisol, a redução das penas foi, por exemplo, uma das minhas preocupações, exatamente para que fosse permitido ao julgador, do âmbito do Poder Judiciário, a flexibilidade para aplicação humana dessa futura lei. Porque a grande dificuldade que encontra o legislador brasileiro é exatamente a produção daquilo que é maior do que a realidade social, aquilo que excede a realidade no País. E assim encontramos não apenas na Lei Penal, mas encontramos, também, na legislação do setor cível, um sem-número de princípios que jamais foram observados, regras e normas que nunca foram aplicadas, e algumas, de profunda indagação, que só permitem mesmo uma existência no campo da doutrina. O próprio e extraordinário jurista Clóvis Bevilacqua conseguiu, do seu Projeto de Código Civil, levar aquele diploma legal mais para um caráter didático do que propriamente para propiciar a execução da lei pelo Poder Judiciário. Há muitas indagações em várias leis brasileiras. E hoje, por que não dizer o Código Civil Brasileiro em vigor é talvez muito mais moral do que propriamente jurídico. E esta lei que estamos votando, agora, este projeto de lei que estamos examinando e discutindo, neste exato momento, tende também a ser um verdadeiro estatuto moral antes de ser uma legislação penal, antes de ser uma lei de âmbito puramente penal. Daqui sairá um caráter didático, que mostra por que não deve existir o preconceito de raça ou de cor, e outros preconceitos dentro da mesma natureza.

Muito importante este caráter didático da lei, que é um dos pontos mais positivos que pode alcançar o legislador. E cremos que nesta tarde nós alcançamos, também, o aspecto didático deste projeto, o que é realmente estimulante para que o aprovemos, agora, a seguir, logo depois destes debates.

A fusão que foi feita dos dois substitutivos propiciando um terceiro, essa fusão não descaracterizou — e isto faço questão de deixar bem claro —, não descaracterizou o trabalho do Deputado Carlos Alberto Caó, pois sabemos que este parlamentar teve o máximo empenho para que esta regulamentação logo surgisse e logo se aprontasse. Aqui está o que S. Ex.^a sente muito de perto por suas próprias condições. Na Constituinte foi um dos que lutaram contra esses preconceitos

tão comuns no Brasil. Essa lei traz, portanto, a sua marca e respeita ainda o seu nascedouro, que é a famosa Lei Afonso Arinos, uma lei muito falada e comentada no País, mas que se torna revogada principalmente por tratar de uma contravenção, quando estamos diante de um crime, e de tratar de penas mais brandas, quando estamos diante da inexorável reclusão que é tratada constitucionalmente.

Por isto, sou pela aprovação do substitutivo do Relator Maurício Corrêa, a quem louvo pela inteligência e brilhantismo com que se houve dentro do pouco espaço concedido pela letra constitucional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves, para discutir.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui autor do projeto substitutivo. Nós nos ativemos mais à Constituição e ao seu intento. Da forma como veio da Câmara o projeto poderia causar perplexidade, sobretudo porque ele começava a incursionar por situações econômicas fora daquelas determinações constitucionais, que era o preconceito de raça e de cor.

Tivemos a preocupação de eliminar a determinação que suprimiu o *sursis*. A suspensão condicional da pena é instituída em favor da sociedade e, sobretudo, do prisioneiro. Quer dizer, ela é indisponível. Também aquelas particularidades muito subjetivas que podiam ensejar a perplexidade do juiz na aplicação da pena.

Sendo imprescritível o crime, as penas eram muito altas, muito exacerbadas, implicando em que não viessem a ser aplicadas corretamente. Então, como dissemos, o fundamental, na lei, é que ela seja aplicada. E o que intimida, o que leva o agente ao receio do cometimento é a certeza de que ele possa ser punido. Quando as penas se tornam exageradamente exacerbadas às vezes os juizes terminam, por questão de consciência, não as aplicando e deixando de punir quem deve ser punido.

Sr. Presidente, em razão dessa preocupação do relator em preservar alguma coisa da origem, creio que, embora não tenhamos dado a solução adequada — e houve parte de solução política —, acho que estamos em condições de votar o projeto.

Congratulo-me com o relator pelo seu esforço, acho que teremos uma lei que poderá ser aplicada adequadamente, sem aquela precisão terminológica de política criminal técnico-jurídica que desejei dar. Mas somos, também, uma Casa política e não apenas de juristas e advogados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo do relator, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados o projeto e os Substitutos nºs 1 e 2 apresentados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, redação final do vencido para o turno suplementar, apresentado pelo nobre Senador Maurício Corrêa, e que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na Casa de origem).

O Relator apresenta a redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na Casa de origem), que dispõe sobre os crimes de discriminação por preconceitos de raça ou de cor.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — Senador **Maurício Corrêa**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação do vencido para o turno suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1988 (nº 668/88, na Casa de origem).

Dispõe sobre os crimes de discriminação por preconceitos de raça ou de cor.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Da Discriminação

Art. 1º Será punido como crime, na forma desta lei, discriminar alguém por preconceito de raça ou de cor, incorrendo nas mesmas penas os seus mandantes e executores.

Art. 2º Os crimes de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais, definidos nos arts. 3º a 7º desta lei, são inafiançáveis e imprescritíveis.

TÍTULO II

Dos Crimes e Penalidades

Art. 3º Impedir ou recusar a alguém, por motivo de preconceito de raça ou de cor, o ingresso, no serviço público civil ou militar, a admissão ou continuidade no emprego, em autarquia, sociedade de economia mista, fundação, empresa concessionária ou permissionária de serviço público, empresa pública ou privada, inclusive através de despedida imotivada, ou, ainda, o exercício de profissão, ofício ou atividade lícita.

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Art. 4º Proibir, impedir ou recusar a alguém, por motivo de preconceito de raça ou de cor:

I — a matrícula ou frequência em estabelecimento de ensino, de qualquer curso ou grau, da rede pública ou privada;

Pena: reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos.

II — a utilização de meios de transporte público em geral, terrestres, aéreos, marítimos, fluviais ou lacustres;

Pena: reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos.

III — a admissão nos quadros associativos de clubes recreativos, sociedades beneficentes, entidades desportivas e similares;

Pena: reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos.

IV — o acesso ou atendimento, nos horários abertos ao público, em estabelecimento comercial de qualquer natureza, ou de prestação de serviços, bem como em locais de diversão ou de espetáculo público;

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

V — a hospedagem em hotéis, pensões, estalagens ou estabelecimentos similares;

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

VI — o uso de elevadores, escadas, locais de entrada ou de saída de edifícios públicos ou privados, comerciais ou residenciais, e de áreas comuns de condomínio, seja a propriedade horizontal ou não;

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e 6 (seis) meses.

VII — o trânsito em locais de utilização pública ou a permanência pacífica em locais permitidos ao povo;

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano.

Parágrafo único. Se o crime previsto no inciso I for praticado contra menor de 18 (dezoito) anos, a pena será agravada de 1/3 (um terço); sendo a vítima pessoa carente, assistida por órgão público ou entidade particular do mesmo gênero, a pena será acrescida de 2/3 (dois terços).

Art. 5º Propagar ou difundir teorias, conceitos ou idéias com o fim de estimular ou de justificar a discriminação por motivos de raça ou de cor.

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Sendo a discriminação praticada através da imprensa, rádio, televisão, murais, cartazes, gravações de som ou de imagem, impressos diversos, espetáculos públicos, ou por qualquer outro meio de comunicação, a pena será agravada em 1/3 (um terço).

Art. 6º Impedir ou tentar impedir, mediante coação ou violência direta, por motivo de preconceito de raça ou de cor, o casamento ou, celebrado este, a coabitação dos cônjuges e a vida social do casal.

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

Art. 7º Deixar o juiz, ou autoridade equivalente encarregada da celebração de casamento civil, por preconceito de raça ou de cor, de presidir cerimônia prevista no Código Civil.

Pena: reclusão de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos.

§ 1º Incorrerá na mesma pena o oficial de registro ou funcionário de cartório que, de modo direto ou indireto, impossibilitar a preparação do processo de habilitação, impedindo a celebração.

§ 2º Não ocorre crime na oposição de impedimentos matrimoniais, nas oportunidades previstas na lei civil.

Art. 8º Aquele que, para discriminar por motivo de preconceito de raça ou de cor, usar cargo ou função pública, responderá penalmente e, comprovado o delito, perderá o cargo ou será destituído da função que, indevidamente, usou.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Discussão do substitutivo em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão, sem emendas.

A matéria é dada como definitivamente adotada, sem votação, nos termos regimentais.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e o substitutivo apresentado nos termos do art. 442, § 1º, do Regimento Interno, e da Comissão Diretora sobre o substitutivo.)

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Concedo a palavra pela ordem, ao eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou imbuído do espírito da paz. Tenho aqui a bandeirinha **Fight for Peace**, da ONU. Então, estou com o espírito da paz.

Gostaria de solicitar a V. Exª a inversão da Ordem do Dia, colocando o Item 6 como o último da pauta, para não pegar de surpresa a Casa com o meu pedido de verificação e não atrapalhar o andamento da Ordem do Dia e os itens que nela estão incluídos.

Devo avisar que, a partir de amanhã, no caso de qualquer pedido de inversão de pauta, ou qualquer pedido de adiamento de votação, irei pedir a verificação de **quorum** onde estiver o item da pauta.

Apenas para não pegar V. Exª de surpresa, Senador Jarbas Passarinho, que, como bom militar, sabe V. Exª que, quando existe a ética, temos que permitir que o oponente se prepare para o combate.

Então, gostaria de solicitar a V. Exª, Sr. Presidente, a inversão da pauta, colocando o Item 6 como último da pauta de hoje. V. Exª aceita esta solicitação?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— V. Exª poderá fazê-lo, através do requerimento de preferência, e será atendido.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Assinarei o requerimento agora mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 212, de 1988

Nos termos do art. 346, item I, do Regimento Interno, requeiro preferência para que as matérias

constantes dos itens 7 a 9 sejam votadas antes da matéria constante do item nº 6 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — **Jutahy Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — **Item 7:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1988, de autoria do Senador Alfredo Campos, que modifica a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia, por solicitação das lideranças, nos termos regimentais.

Conforme dispõe o art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designa o eminente Senador Gerson Camata para proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1988.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB — ES. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei nº 74, de 1988, de autoria do eminente Senador Alfredo Campos, tem por objetivo modificar a redação dos artigos 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959, cujo teor principal se limita ao amparo financeiro, com recursos do Tesouro, da CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Para justificar a proposição, ressaltam-se, antes de tudo, as bases constitucionais do projeto, com respaldo nos arts. 205, **caput**, 213, **caput** (Título VIII, Capítulo III, Seção I-da Educação), bem como nos arts. 60, **caput**, e 61 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O ilustre proponente, de modo enfático, afirma **ipsis verbis**:

"Nos calorosos debates que acompanharam a decisão do disposto no art. 213 da nova Constituição, desde as comissões temáticas até à votação final, os anais da Assembléia Nacional Constituinte registraram muitas vezes o testemunho de inúmeros parlamentares fundamentando suas posições no trabalho que a CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — vem realizando há mais de 45 anos em todos os estados da Federação.

Tomando o legislador a CNEC como modelo e como exemplo para justificar o seu voto, correto está que ela, melhor do que qualquer outra instituição, preenche o dispositivo constitucional condicionante.

Vitorioso o princípio em nossa Carta Magna, é chegado o momento de torná-lo aplicável a essa organização, que possui hoje em todo o País 1.160 unidades, em 944 municípios, beneficiando mais de 442.000 brasileiros, indiscutivelmente é o maior movimento educacional organizado e gerenciado pela sociedade civil em nosso continente para educar o seu próprio povo."

E, adiante, no que diz respeito aos custos reais das escolas e à filosofia que fundamenta o Sistema Cenecista, assim se expressa, **verbis**:

"O Sistema Educacional Cenecista se assenta numa estrutura simples, altamente descentralizada, privilegiando as unidades de ponta com as decisões que digam respeito à sua economia interna. As administrações estaduais, contudo, mantêm órgãos de acompanhamento, avaliação e orientação pedagógica para garantir a harmonia do sistema. O conjunto de setores locais, sob cuja jurisdição se encontram as unidades escolares, administrações estaduais e administração nacional tem, apenas, 30.000 funcionários, dos quais 23.000 professores e 7.000 da área técnico-administrativa. Dessa massa de funcionários, somente 372 atuam nas administrações estadual e nacional, responsáveis, portanto, pela gestão do sistema numa razão de aproximadamente 1% (um por cento) do total de servidores.

O projeto propõe uma ajuda à CNEC de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados) por turma do ensino básico, de 35 (trinta e cinco) alunos e equivale a US\$ 45,97 (quarenta e cinco dólares e noventa e sete centavos), correspondentes, portanto a cerca de 59% do custo aluno/ano da CNEC. Vale, dessa forma, 46% (quarenta e seis por cento) do custo de um aluno/ano da escola estadual urbana. É, pois, sem dúvida, uma subvenção com caráter de auxílio.

A CNEC tem sido rigorosa na manutenção da sua filosofia básica, de forma a preservar a triplice dimensão da sua natureza:

— é a comunidade organizada para a consecução dos seus propósitos;

— é um movimento de transformação social, pois educa enquanto acumula conquistas, duramente conseguidas através do associativismo comunitário;

— é uma instituição de caráter nacional que harmoniza ação comunitária das suas bases, em todo o território brasileiro.

Em função da sua filosofia, as comunidades assumem a responsabilidade pela manutenção das unidades educativo-comunitárias cenecistas, sendo desoneradas de parte do seu custo, através de subvenções públicas. Porém, com o aumento desmesurado dos preços dos seus insumos, inclusive, e principalmente salários, tem sido insustentável, para as comunidades cenecistas, arcar com o peso desses aumentos.

Embora a definição legal das escolas comunitárias merecedoras, nos termos do art. 213, **caput**, da Lei Maior, do amparo financeiro dos cofres públicos, esteja ainda por vir, é inegável e irretorquível a justiça da argumentação do nobre Senador Alfredo Campos, quando afirma terem servido, as escolas da CNEC, de parâmetro exemplificador para aquele princípio, no calor dos debates da Assembléia Nacional Constituinte.

A proposição, de fato, nada mais é do que a tradução prática das normas constitucionais que, em boa hora, atualiza diploma legal editado há cerca de 30 anos ou seja a Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959.

Além disso, no espírito da nova Constituição que dá prioridade ao ensino fundamental, em vista da universalização de sua oferta, a proposição em exame nada mais faz do que incentivar, com a colaboração dos recursos públicos, uma inicia-

tiva que, na origem e na essência, não só visa ao bem público, mas também funciona como coisa pública, sem qualquer conotação privatista.

Por todas essas razões, o Projeto de Lei nº 74, de 1988, merece a melhor acolhida do Plenário desta Casa, pelo que somos de parecer favorável à sua aprovação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Discussão e votação do projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nos termos do art. 8º, da Resolução, nº 01, de 1987, passa-se, imediatamente, à apreciação da matéria, em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, e sem emendas, a matéria é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de lei do Senado nº 74, de 1988, de autoria do Senhor Senador Alfredo Campos, que dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — **Gerson Camata, Relator.**

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 1988.

Dá nova redação aos arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Lei nº 3.557, de 17 de maio de 1959, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Será consignada, anualmente, no Orçamento do Ministério da Educação, em favor da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC), sociedade civil de fins educacionais, considerada de utilidade pública pelo Decreto nº 36.505, de 30 de novembro de 1954, subvenção relativa ao número de turmas das unidades escolares por ela mantidas em todo o território nacional.

Parágrafo único. A subvenção a que se refere este artigo será fixada à base de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), reajustável anualmente, de acordo com os índices oficiais da inflação."

"Art. 2º Para a consignação da subvenção de que trata o artigo anterior, a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

(CNEC), enviará, até o dia 30 de junho, de cada ano, ao órgão competente do Ministério da Educação, a relação das unidades em funcionamento, com os respectivos números de turma."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Item 8:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre abono de faltas ao serviço na Administração Pública Federal e dá outras providências. (Dependendo de parecer)

A matéria foi incluída na Ordem do Dia por solicitação das lideranças, nos termos regimentais.

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1 de 1987, designo o nobre Senador Jamil Haddad para proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de iniciativa do ilustre Senador Maurício Corrêa, vem a exame e deliberação deste Plenário o projeto de lei que "dispõe sobre o abono de faltas ao serviço na administração pública federal e dá outras providências".

Justificando sua proposição o ilustre Autor esclarece:

"É fato público e notório que os movimentos grevistas recentemente ocorridos na administração pública decorreram do não atendimento às justas reivindicações pela reposição das perdas da expressão salarial corroída pela galopante inflação que assola o País.

Registre-se que a greve dos servidores públicos transcorreu de modo absolutamente pacífico, limitando-se à manifestação em tom de justos reclamos, sem qualquer dano ao patrimônio e sem choques com a opinião dos demais seguimentos da sociedade.

Por isso, e em reconhecimento explícito à procedência das reivindicações, o Governo Federal as atendeu, em parte, fazendo-o através da edição da Medida Provisória nº 20, de 11/11/88, concedendo nos salários, vencimentos, soldos, proventos, pensões e demais remunerações correspondentes ao mês de novembro de 1988, e do reajuste a título de antecipação, com abono mensal de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Como é sabido, o dogma jurídico em que se inspirou o legislador constituinte, dentro da moderna concepção, não admite enten-

der-se que o exercício da greve guarde qualquer conotação com a prática de delito e sim, com manifestação da vontade dos trabalhadores.

Em que pese noticiar-se que o Governo propiciará aos servidores grevistas o desconto dos dias de falta ao serviço em dez parcelas mensais, ainda assim não nos parece justo que, a esse pretexto, venham a sofrer novas sangrias pecuniárias.

Assim a proposição tem por objetivo conceder abono de faltas aos grevistas no período assinalado no projeto de lei.

Ainda como objetivo da Proposição está a proibição de aplicar àqueles servidores "qualquer medida administrativa de caráter punitivo.

Considerando que a Proposição não encontra óbices jurídico-constitucional e nem regimental e está vazada em observância à boa técnica legislativa, somos pela aprovação do projeto em exame.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Passa-se à discussão do projeto, em primeiro turno.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei este projeto tendo em vista a última greve, em âmbito nacional, dos servidores públicos.

Como todos sabem, a Constituição que votamos permite que os funcionários públicos se sindicalizem. E tanto tinha procedência a greve que o Governo resolveu conceder o abono de 25 mil cruzados, ainda que pequeno, até iníquo, para novembro e dezembro. Em face disso, os funcionários voltaram ao trabalho. Inobstante, há divergência com relação a alguns ministérios. Alguns estão descontando em dez pagamentos outros, não.

Por iniciativa minha, o Senado Federal aprovou uma lei, no sentido de abonar as faltas dos funcionários públicos do complexo do Governo do Distrito Federal, e o que me motivou, essencialmente, a apresentação deste projeto foi a perseguição que ainda existe, uma seqüela do regime passado, mas que existe ainda.

O projeto fala em abono das faltas daqueles que não compareceram ao expediente, para que também não sofram nenhuma punição administrativa.

Os Srs. Senadores devem estar lembrados de que o Sr. Dorival Arruda, que há pouco tempo compareceu às páginas dos jornais, era assessorista do Ministério das Comunicações. E o assessor do Ministério das Comunicações, Sr. Galelani, informou ao Sr. Ministro das Comunicações, Antônio Carlos Magalhães, que no elevador privativo estavam cartazes afixados que proclamavam, alertavam, conclamavam a classe no sentido de que aquelas reivindicações deveriam ser atendidas. O assessor, em nome do Ministro das Comunicações, determinou ao funcionário público Dorival Arruda que retirasse os cartazes; esse servidor

respondeu que não os retiraria, porque não fora ele quem os afixara no elevador.

Em virtude disso, esse funcionário perdeu o cargo que ocupava com função gratificada e, mais do que isso, foi removido para o Acre. Esse funcionário tem 53 anos de idade. Sua esposa é cardíaca e terá que se desligar do Serviço Público, porque não tem condições de se mudar de Brasília.

Por estas razões, Sr. Presidente, entendo, nada mais justo, já que o movimento foi reconhecido pelo próprio Governo, que se abonem as faltas referentes a esse período de greve.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Continua a discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 1987, passa-se, imediatamente, à apreciação da matéria em segundo turno.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, a matéria é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Sobre a mesa, redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988, de autoria do Senhor Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre abono das faltas ao serviço na Administração Pública Federal e dá outras providências.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — **Jamil Haddad**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do projeto de Lei do Senado nº 96, de 1988.

Dispõe sobre abono das faltas ao serviço na Administração Pública Federal e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os servidores civis da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, que faltaram ao serviço por motivo de greve, no período de 23 de setembro de 1988 a 14 de novembro de 1988, terão as respectivas faltas abonadas, não se lhes aplicando, a respeito, qualquer medida administrativa de caráter punitivo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— **Item 9:**

Mensagem nº 263, de 1988 (nº 505/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). (Dependendo de parecer.)

Nos termos do art. 6º da Resolução nº 1, de 1987, designo o nobre Senador Leite Chaves para proferir parecer sobre a mensagem, oferecendo o respectivo projeto de resolução.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a Mensagem nº 263, de 1988, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a autorização para que o Governo do Estado do Paraná contrate, junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, a seguinte operação de crédito:

Características da Operação:

A — Valor: Cz\$ 2.011.830.000,00 (correspondente a 7.000.000,00 OTN, de Cz\$ 401,69 em setembro;

B — Prazos:

- 1 — de carência: 12 e 18 meses;
- 2 — de amortização: 120 e 216 meses;

C — Encargos:

- 1 — juros: 6,5% a.a.;
- 2 — outros encargos: 1% de taxa de repasse ao agente financeiro.

D — Garantia: Quotas Partes do Fundo de Participação dos Estados (FPE);

E — Destinação de recursos: Programa de Abastecimento de Água e Programa Estadual de Esgotos Sanitários com vistas ao controle da poluição das águas.

Consultada sobre a matéria, a Caixa Econômica Federal, por intermédio do Departamento Central de Desenvolvimento Urbano, informou ser viável a operação em pauta.

No mérito, o pleito enquadra-se em casos análogos que têm merecido a aprovação da Casa, tendo em vista a alta relevância social do projeto.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, que estabelece normas de elaboração legislativa do Senado Federal durante o período de funcionamento da Assembleia Nacional Constituinte, opinamos favoravelmente sob os aspectos econômico-financeiro e legal da matéria.

Assim sendo, concluímos pelo acolhimento da mensagem, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 188, de 1988

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000 OTN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, alterada pela Resolução nº 140/85, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito

no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal. A operação de crédito destina-se a Programa de Abastecimento de Água e Programa Estadual de Esgotos Sanitários com vistas ao controle da poluição das águas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, passa-se à votação do projeto.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Sobre a mesa, redação final da matéria que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução
nº 188, de 1988.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 188, de 1988, que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000,00 OTN.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — **Leite Chaves**, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Resolução
nº 188, de 1988.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VII, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1988

Autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, alterada pela Resolução nº 140, de 5 de dezembro de 1985, ambas do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito no valor correspondente, em cruzados, a 7.000.000,00 Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), junto ao Banco do Estado do Paraná S/A, este na qualidade de agente financeiro da Caixa Econômica Federal, destinada a Programa de Abastecimento de Água e Programa Estadual de Esgotos Sanitários com vistas ao controle da poluição das águas, no Estado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como adotada, dispensada a votação, nos termos regimentais.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Volta-se ao item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e o substitutivo apresentado nos termos do art. 442, § 1º, do Regimento Interno, e da Comissão Diretora sobre o substitutivo.)

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 213, de 1988

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requeremos adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, por 30 dias.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. — **João Menezes — Rachid Saldanha Derzi**.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Em votação o requerimento.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg)
— Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o requerimento visa exclusivamente evitar a votação da matéria. Requerer-se o adiamento da apreciação da matéria por 30 dias é jogar esta questão para março do próximo ano.

Minha solicitação é justamente em sentido oposto, não importa se a favor ou contra, não importa.

Solicito que o Senado vote a questão. Se for a favor, vote a favor; se for contra, vote contra. Se for a favor da proposta da Mesa Diretora, que propõe que todos os funcionários que estiverem à disposição ou trabalham nos gabinetes, nas lideranças e em vários órgãos do Senado, não assinem ponto e só assinem ponto os outros funcionários, votem assim. Se for a favor da proposta do substitutivo, que determina que só estarão isentos funcionários que estão nomeados de acordo com aquelas disposições do Regulamento Interno, que são os três secretários parlamentares e o assessor técnico, vote com o substitutivo.

O que peço, e me colocarei contra, é, se for aprovado o requerimento de adiamento, se requererem o adiamento, aceito o pedido de requerimento e pedirei verificação de **quorum**.

Quanto ao mérito, fica na consciência de cada um.

Por isso, Sr. Presidente, o meu pedido é no sentido de que as lideranças não aprovem o requerimento, votem o mérito.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores, que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — O meu voto é contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Fernando Henrique Cardoso, Jutahy Magalhães...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como Líder do PMDB, Senador Leite Chaves, como vota V. Ex?

O Sr. Leite Chaves — Voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Contra.

Rejeitado o requerimento, em face da votação da matéria.

Sendo evidente a falta de número para deliberação, a Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, fazendo soar as campainhas, em obediência ao disposto no inciso VI do art. 327 do Regimento Interno.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, V. Ex^a está fazendo a verificação *a priori*. A votação é feita pelo voto simbólico. V. Ex^a não fez a votação do mérito pelo voto simbólico.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Não foi pedida a verificação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Muito mais senadores do que o normal dos nossos trabalhos temos aqui hoje presentes. V. Ex^a está-se antecipando ao pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Não foi feito o pedido de verificação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, V. Ex^a não fez a votação pelo voto simbólico. V. Ex^a não deu o prazer de alguém solicitar verificação de *quorum*. V. Ex^a se antecipou.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Então, em votação. (Pausa.)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Em votação o substitutivo ou o projeto?...

O SR. JARBAS PASSARINHO — Perdão, Presidente, V. Ex^a tinha dito que faria acionamento das campainhas por dez minutos. Então, V. Ex^a acaba de ser objeto de uma observação feita pelo Senador Jutahy Magalhães de que não deu oportunidade a que houvesse o pedido de verificação do resultado do requerimento. Quando V. Ex^a anunciou que o requerimento tinha sido aprovado...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, Senador Jarbas Passarinho, não foi isso o que ocorreu. Não foi sobre o requerimento. Este foi rejeitado.

O Sr. Jarbas Passarinho — Antes de haver rejeição, caberia pedido de verificação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ninguém requereu verificação de *quorum*.

O Sr. Jarbas Passarinho — O Presidente declarou que faria soar as campainhas.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não foi esta a intenção. O Presidente não foi...

O Sr. Jarbas Passarinho — Prefiro ouvir a versão do Presidente por ele mesmo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a me permita, porque ele próprio já declarou isto, que tinha feito antecipação a respeito da votação do mérito.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas como o Sr. Presidente antecipou a verificação de requerimento, não deu oportunidade para aqueles que quisessem pedir verificação do resultado. Houve aqui indiscutível confusão.

Por exemplo, quando o Presidente declarou que tinha sido aprovado o requerimento, o Senador do Partido dos Tucanos declarou que tinha votado contra; depois outro declarou que tinha votado contra, parecendo que havia três votos contra e o resto tinha sido favorável. Ai o Senador Leite Chaves declarou — diante da interpelação de V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães — que, como o PMDB, votou contra, então, V. Ex^a interpretou...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não interprete nada, Senador...

O Sr. Jarbas Passarinho — Então, eu quero ter o direito de pedir verificação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Verificação a esta altura já não é mais possível; aí estamos fugindo a todas as normas regimentais. O Presidente é quem decide; mas pedir verificação a esta altura, depois de já estarmos discutindo a questão de mérito, V. Ex^a me perdoe, aí é fugir a toda norma regimental.

O Sr. Jarbas Passarinho — Bom, o Senador Jutahy está fazendo um diálogo comigo, Sr. Presidente, e eu acho que isto aí não está lá muito correto. S. Ex^a fala tanto em Regimento e, desde que começou a falar, S. Ex^a começou a fazer diálogo. Eu quero apenas lembrar os fatos. Votado o requerimento, em que o senador pela Bahia tinha dito que faria pedido de verificação, caso fosse aprovado, é claro, então, votado o requerimento, foi dado como aprovado com votos contra do Senador Fernando Henrique e mais dois ou três Senadores, inclusive um Senador à mesa levantou o braço. Nisso, o Senador Jutahy pergunta como votou o Líder do PMDB, para poder caracterizar o seu Partido, e o Líder do PMDB rapidamente declara que votou contra. Nós todos somos tomados aqui de total surpresa pelos votos. Os votos foram dados como aprovados; depois como rejeitados, e, em seguida, o Presidente declara que iria acionar a campainha e o Senador pela Bahia reclama contra isto. Ora, não houve oportunidade, inclusive de, caso fosse rejeitado o requerimento, de pedir verificação. Portanto, deve voltar tudo à origem.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, V. Ex^a permita-me colocar os pontos nos "is".

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — V. Ex^a me permita fazer uma explicação e, em seguida, passo para V. Ex^a

O art. 327, inciso IX:

"Considerar-se-á como requerida verificação, qualquer dúvida levantada, durante a votação, sobre a existência de *quorum*, ressalvado o disposto no art. 180, § 3º"

Foi baseado neste inciso que decidimos fazer a verificação. Vamos fazer soar as campainhas e vamos realizar a verificação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Verificação sobre o quê?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Da votação do requerimento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Da votação do requerimento? V. Ex^a me perdoe, Sr. Presidente, aí eu me socorreria do Senador José Paulo Bisol para fazer a citação em latim, que não sei. S. Ex^a fala a citação em latim, que a lei não é para ajudar os dorminhocos. A verificação de *quorum* do requerimento deve ser feita no momento próprio. Já estávamos discutindo a questão do mérito. V. Ex^a, como Presidente da Mesa, pode decidir como bem desejar, mas V. Ex^a não está decidindo dentro das normas regimentais.

Já tínhamos votado o requerimento. Essa questão de saber... Porque V. Ex^a declarou que estava aprovado quando o Líder do PMDB tinha-se levantado para votar contra. Por isso perguntei. Porque, se o Líder do PMDB, que, numa votação simbólica, representa a maior Bancada da Casa, tinha votado contra, não entendi como V. Ex^a tinha declarado que o requerimento estava aprovado. Por isso fiz a pergunta clara ao Líder do PMDB: "Como votou o Líder do PMDB"? S. Ex^a aí declarou: "Votei contra". Como voto simbólico, logicamente o requerimento tinha que ser dado como recusado.

Depois, já entramos na questão do mérito quando V. Ex^a antecipou o pedido de verificação de *quorum*, dizendo que estava faltando *quorum*, evidentemente, na Casa. E perguntei a V. Ex^a como V. Ex^a se antecipava para o mérito se ninguém tinha pedido verificação de *quorum*. Então, está certo, Sr. Presidente! É-nos impossível votar a questão do ponto. Eu compreendo que está havendo o propósito de não se votar esta questão. Muito bem! Mas não vamos violentar o Regimento, Sr. Presidente.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Senador Jutahy Magalhães foi posto em votação e o Requerimento de adiamento por 30 dias e votaram contra os Senadores Jutahy Magalhães, José Paulo Bisol e Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — E o Senador Leite Chaves já votou.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Foi aprovado. V. Ex^a se dirija ao Senador Leite Chaves e lhe pergunte como votou, depois de ter sido anunciado "aprovado".

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para uma questão de ordem.

O Sr. João Menezes — Eu já havia solicitado uma questão de ordem anteriormente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes, para uma questão de ordem.

O SR. JOÃO MENEZES (PFL — PA. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, veja V. Exª esta questão num copo d'água! Começou quando o eminente Senador Jutahy Magalhães pediu a inversão da pauta, começou aí a confusão, porque V. Exª abriu mão de algo que já estava julgado, voltou atrás e aceitou a inversão de pauta, quando não podia mais aceitá-la, e devia ser naquela oportunidade votado.

V. Exª, com o seu espírito democrático, e para atender ao seu colega de Mesa aceitou, houve até um pequeno entrevero, mas se resolveu ficar e passar para o último lugar da votação. Agora vem a votação do requerimento, que assinei, em virtude de não estar presente o Líder Rachid Sal-danha Derzi. Parece uma questão sem questão. Foi votado o requerimento de adiamento, sendo rejeitado, porque dois ou três líderes votaram contra. Quando o Senador Leite Chaves votou, V. Exª já havia anunciado a decisão sobre o requerimento. Então, depois V. Exª volta atrás e aceita o pedido de verificação daí, essa confusão toda. Se queremos fazer a verificação do requerimento, vamos fazê-la, pois ainda estamos apreciando o requerimento, não se fez outra coisa ainda, porque, quando o nobre Senador Jutahy Magalhães interpelou o líder do PMDB, S. Exª ainda não havia votado.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — S. Exª havia-se levantado para votar contra.

O SR. JOÃO MENEZES — Não, apenas V. Exª votou contra.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Não, tanto assim que eu disse que o líder do PMDB mais o líder do PSDB são maioria. Foi rejeitado.

O SR. JOÃO MENEZES — Não, depois que o Senador Jutahy Magalhães perguntou como votava o líder do PMDB.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Votou contra.

O SR. JOÃO MENEZES — Foi, então, que ele votou.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Não, S. Exª já havia votado.

O SR. JOÃO MENEZES — Não, não havia votado. Não.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — A melhor pessoa para esclarecer este ponto é o Senador Leite Chaves, que foi quem votou, e, por sorte, S. Exª fala.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, então, dá no mesmo: ou vota-se a verificação no requerimento de adiamento ou na votação do projeto. Dá no mesmo.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que se estabeleceu um estado de dubiedade aqui, no Senado. Eu estava presente e confesso a V. Exª que estou necessitando de alguns esclarecimentos. Por exemplo, V. Exª decretou a verificação de **quorum ex officio**? É uma pergunta que faço, porque tudo que eu possa fazer aqui embaixo, V. Exª pode fazer, de ofício, aí em cima.

Então, eu gostaria de saber de V. Exª se, de ofício, mandou verificar o **quorum**, após qual votação, se da votação do requerimento de adiamento, ou da votação do projeto de resolução, ou se da votação do substitutivo ao projeto de resolução.

Tenho dúvida sobre verificação a respeito de quê? Então, levanto esta questão de ordem para que V. Exª esclareça primeiro, se decretou **ex officio**, portanto, a verificação de **quorum**, tendo decretado após o quê? Se a votação do requerimento de adiamento, se a votação do projeto de resolução, se a votação do substitutivo, para que nos possamos orientar.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O Senador Leite Chaves teve o seu voto computado, porque está previsto no art. 327, inciso V:

"antes de anunciado o resultado, será lícito computar-se o voto do Senador que penetrar no recinto após a votação."

Há o fato de que já tínhamos anunciado o resultado quando foi interpelado pelo Senador Jutahy Magalhães como votaria o PMDB. (Pausa.)

Passa-se à discussão do projeto.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, pela ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de toda esta confusão geral, aqui, não estou citando Machado, eu gostaria de saber o que vamos votar. Temos um projeto, que é da Mesa, e temos um substitutivo, que é apresentado, se não me engano, pelo Senador Jutahy Magalhães.

Pergunto o que V. Exª está colocando em discussão. Qual a matéria que está sendo posta em discussão, para depois ser votada?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Projeto de Resolução nº 89, de 1988, apresentado pela Comissão Diretora.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Apresentado pela Comissão Diretora. É este que está em discussão no momento e em seguida será votado.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Exato.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Muito obrigado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, quer dizer que será colocado em votação o projeto, em primeiro lugar?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão o projeto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Mas em votação será colocado, em primeiro lugar, o projeto ou o substitutivo?

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — O projeto apresentado. O substitutivo tem preferência regimental sobre o projeto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Isto o que eu desejava saber. O substitutivo teria preferência sobre o projeto. Em primeiro lugar, será votado o substitutivo.

Quero lembrar apenas aos Srs. Senadores que o substitutivo está assinado por 40 Srs. Senadores, e não o assinaram mais porque, já tendo a maioria assinado, não foi preciso colher mais assinaturas.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não é bem para discutir. Volto a questionar a posição tomada pela Mesa. Houve um recuo. A Mesa havia decidido. A Mesa deliberou e retroagiu. A Mesa revogou a decisão anterior. Diante disto, Sr. Presidente, penso que se deveria colocar novamente em votação, porque houve a primeira deliberação após colocações no plenário e V. Exª tomou uma posição contrária à que havia tomado anteriormente. E agora prevaleceu a segunda. Por que não prevaleceu a primeira?

Então, por uma questão de bom senso, V. Exª deveria colocar novamente em votação o requerimento. Parece-me que esta seria uma decisão mais justa e mais equânime.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol, pela ordem.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PMDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, oponho-me inteiramente à possibilidade de se voltar a votar este assunto, porque, pelo que conheço do Senado, realizada a votação, ocorre o fenômeno da preclusão. É impossível colher novamente votos sobre um assunto precluído. E tinha razão o nobre Senador Jutahy Magalhães, quando citava o princípio latino **dominantibus non succurrit jus**. Foi isto o que aconteceu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Em discussão a matéria.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, pela ordem.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, V. Exª há de me perdoar, não quero ser irreverente, mas o que está sendo posto em discussão é, então, o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — É o projeto e o substitutivo também. Ambas as proposições, Sr. Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Desculpe-me, Sr. Presidente, quando V.Exa. deu a resposta em relação à minha pergunta, disse que estava o projeto em si.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Porque o substitutivo teria precedência, mas ambos estão em discussão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pois sim. Mas, o que deve estar em discussão, no momento, é um deles: Ou o substitutivo ou o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — É o substitutivo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, deve ser o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — É o substitutivo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Então, vamos discutir e votar, em seguida.

Peço a palavra a V.Exa. para discutir, o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra, para discutir o substitutivo, ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Para discutir.) — Sr. Presidente, entendo as razões estritamente morais do Senador Jutahy Magalhães, que é evidentemente um dos campeões da moralidade do Senado, mas também não me considero muito longe desta posição. Apenas eu me perguntaria se esse tipo de procedimento, que aparentemente é o mais admirável, e o mais respeitável, responde pela moralidade do Senado. Nós temos tantos problemas aqui, que poderíamos discuti-los até numa sessão secreta, em tempo oportuno, nunca me arrisquei a pedi-la, porque não acredito em segredos nesta Casa. Dizia Bernard Shaw que segredo de três, só quando dois estão no cemitério, ou os três, se são mulheres. Eu diria, ao contrário: ou três se são políticos, porque não há garantia de mantermos em segredo nada do que se discute nesta Casa. Então, o que há, aqui, é um conflito entre o substitutivo e o projeto da Mesa. A Mesa Diretora, parece que com a exclusão somente do Senador Jutahy Magalhães, apresentou um projeto que tem uma diferenciação em relação ao substitutivo. Do ponto de vista da moralidade aparente, o substitutivo é mais amplo, é muito mais rigoroso e encontra as vestais do Senado ao seu lado.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a, me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Tenho a impressão de que eu deveria, primeiro, terminar um período.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sei que V. Ex.^a está no início do seu pronunciamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — V. Ex.^a sempre me faz interromper — eu o faço com muito prazer — o meu pobre raciocínio, para ouvir a palavra sempre lúcida e brilhante de V. Ex.^a.

O Sr. Jutahy Magalhães — Lamento interromper o raciocínio sempre brilhante de V. Ex.^a,

que sabe como admiro o seu trabalho parlamentar e como me honrei em participar da Mesa dirigida por V. Ex.^a.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Já inverte, a honra foi minha.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não tenho nenhuma preocupação de parecer paladino de nada aqui neste Senado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Não há preocupação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Não acredito que a questão do ponto resolva os problemas todos do Senado, mas acredito que o ponto é um dos problemas a serem resolvidos. Outros casos existem, há um conjunto de medidas que deveriam ser tomadas, mas não exclusivamente o ponto, que não vai resolver todas as questões do Senado.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço ao meu nobre colega e amigo Senador Jutahy, e aparte é justamente gostaria de tomar a iniciativa de discutir, porque algumas pessoas têm que ter a coragem de fazê-lo e não ficarem intimidadas sobre o aspecto de que uns são puros e outros são impuros, uns são probos e outros são improbos. Evidentemente, eu não vestiria esse tipo de maniqueísmo.

Ocorre que, por exemplo — abrindo com a maior sinceridade a discussão da matéria — que, eu sempre tive, aqui no Senado, já agora num terceiro mandato, a oportunidade de fazer, inclusive, dois tipos de turnos dentro do gabinete, para aproveitar pessoas que estão estudando, que fazem cursos universitários, para não fazerem à noite. E isso é resolvido de que maneira? Com o próprio funcionamento dentro do gabinete; as pessoas não precisam assinar ponto para mostrar se são eficientes ou não e, às vezes, saímos daqui à uma ou às duas horas da manhã, as pessoas nos acompanham e não têm também, a partir daí, outro tipo de discriminação no seu comportamento.

Então, fazer com que isso acompanhe, inclusive, o ponto para todas as pessoas seria uma ilusão supor que estaríamos aqui garantindo a moralidade do Senado nesse aspecto. O que me parece fundamental, e isso, sim, agride a moralidade de cada um de nós, é termos pessoas que não trabalham e recebem — isto, sim. Dessa forma, as que não trabalham e recebem deviam ser objeto de uma ação corregedora da própria Mesa — caberia à Mesa — razão pela qual antecipo na discussão, com até uma certa atitude de coragem de dizer isso, de votar contra o substitutivo.

Assim voto contra o substitutivo e contra o projeto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Para discutir, tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamento profundamente discordar, embora não de maneira tão drástica como o fez o Senador Jarbas Passarinho.

Em primeiro lugar, não estou pensando que o certo é aquilo que quero e o errado é aquilo

que não quero, absolutamente. Não quero nem parecer com aquele caso do menino que ia na tropa com o passo errado e a mãe dizia: "O único que está com o passo certo é fulano. Veja como ele é brilhante!" Não, absolutamente. Também não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas não lhe atribua isso.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por isso que digo que quero que o Senado resolva, vote de uma forma ou de outra. O que acho errado é o Senado não resolver, e curvo-me tranquilamente à decisão do Senado. Não acho que seja ato de coragem votar dessa ou daquela maneira, Senador Jarbas Passarinho, perdoe-me. Cada um tem consciência daquilo que é o melhor para o Senado Federal. Posso estar errado entendendo que o melhor para o Senado é isso, e não o ser. Entretanto, repito e insisto, o errado é não decidirmos.

O Sr. Jarbas Passarinho — Concede-me um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, com todo o prazer e muita honra.

O Sr. Jarbas Passarinho — Volto com a maior tranquilidade ao problema, afirmando que é um ato de coragem moral, por que o que vai parecer aqui, possivelmente na divulgação da matéria que hoje está sendo discutida, é que há senadores que são favoráveis à moralidade e outros que não o são. V. Ex.^a não será absolutamente responsabilizado por isso, porque não é essa a sua intenção, mas esse será, evidentemente, o efeito prático. É a mesma coisa da votação dos subsídios.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pode ser. Admito que sim, senador, porque interpretações estão sempre acima daquilo que podemos desejar. Mas a intenção não é esta. O objetivo, no meu entendimento, no meu pensamento, é dar condições para se fazer uma diferenciação entre aqueles que trabalham e os que aqui não trabalham. Penso que uma das formas — não é a única — para se obter isso é exatamente com que haja o ponto.

No Prodasen já existe o ponto; na Gráfica já existe o ponto; aqui, no Senado já existiu o ponto. E eu, francamente conversando com muitos funcionários, estou sendo incentivado para lutar por esta medida, como também sei que existe um trabalho grande da parte de outros para evitar que esta matéria seja aprovada. É natural, cada um está defendendo aquilo que julga melhor, que julga mais certo, que julga mais apropriado. Por isso, volto a insistir que não tenho nenhuma preocupação de ser dono da verdade; absolutamente não tenho.

Agora, qual é a diferença entre o projeto e o substitutivo? O projeto dispõe que ficarão isentos do ponto aqueles funcionários que são nomeados pelos senadores e que não fazem parte do Quadro do Senado: os secretários parlamentares e os assessores técnicos.

Propôs, também que o motorista do senador não tivesse ponto, porque, muitas vezes, pode não haver a determinação de ele sair de onde está e deixar de atender o senador, para vir aqui assinar o ponto. Foi uma proposta, uma exceção.

Mas as demais não são exceção, porque faz parte do Regulamento do Senado essa diferenciação entre as funções de secretário parlamentar com as dos funcionários do Quadro do Senado.

Acredito que, se permitirmos que todos os funcionários de gabinete deixem de assinar o ponto, ao contrário dos funcionários do setor administrativo, que ficariam obrigados ao ponto, no meu entendimento esta medida seria injusta e, mais do que injusta, iria criar um grave problema de ordem administrativa para o Senado, porque todos nós que temos a vivência da administração do Senado — são vários Srs. Senadores que já participaram das diversas Mesas Diretoresas — sabemos perfeitamente que desde que se criou a função gratificada no gabinete para todos os seus funcionários, houve uma distorção muito grande do Quadro de funcionários do Senado, porque todo mundo passou a querer fazer parte dos gabinetes, para ter direito a essa função gratificada. E aí o que ocorreu? Foi necessário, sempre que se falava em fazer qualquer trabalho no setor administrativo, foi necessário criar a função gratificada para haver a concorrência, para haver possibilidade de se colocar o funcionário na área do setor administrativo, para ter, também, direito à função gratificada.

Então, estas são as distorções e injustiças que, repito, no meu entendimento e de muitos que comigo conversaram, e de vários funcionários que me ajudaram a fazer inclusive esse projeto, é necessário evitá-las.

A maioria da Mesa Diretora, na sessão em que esgotamos esta questão, aquela maioria que no momento era a maioria eventual, mas que poderia até ser a maioria efetiva da Mesa Diretora, foi contra, modificou a proposta inicial que eu, como 1º Secretário, havia levado à Mesa. Por isso apresentei ao Plenário este substitutivo, para recompor a mensagem inicial.

Chamaria a atenção dos Srs. Senadores para o andamento desta votação. Em primeiro lugar, será votado o substitutivo. Os Srs. Senadores que estiverem contra o substitutivo o derrubarão. Depois, será votado o projeto. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o projeto votarão a favor do mesmo; e os que estiverem contra, votarão contra.

Então, a minha solicitação pessoal é para que aprove o substitutivo. Se não aprovarem o substitutivo, melhor até para o Senado não aprovar nada.

Fica aí para a consciência de cada senador, sem a preocupação de dizer que o moral é isso, o moral é aquilo. Nada disso.

O Sr. Jarbas Passarinho — A imprensa o dirá.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Bom, se a imprensa o dirá, não sei. Não posso ser responsável, porque a imprensa também disse — infelizmente não é a imprensa, porque isso daí normalmente são funcionários, são pessoas daqui que dão informações erradas —, porque também o que foi divulgado pela imprensa a respeito da questão que hoje abordei aqui, são informações dadas por pessoas do Senado, são informações totalmente erradas. Então, não posso ser responsável — e acredito que não foi esta a intenção do Senador Jarbas Passarinho — de querer responsabilizar-me por isso. Mas a intenção do pro-

jeto é esta. Logicamente, temos que discutir esta questão, porque tem que ser votada pelo Plenário do Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) Palmas.)

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, para discutir.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dedico uma amizade de longa data ao Senador Jutahy Magalhães e, honestamente, sei que S. Exª fez com a melhor das boas intenções esse substitutivo para que haja a assintura de ponto. No entanto, quero deixar bem claro que só posso elogiar os funcionários do meu gabinete. Durante os trabalhos da Constituinte, os funcionários rodaram dia e noite comigo dentro do gabinete, sem pedir gratificação, sem pedir nada. Os funcionários que não demonstravam interesse de querer trabalhar, eu os devolvia.

De maneira que, parece-me, na realidade ir-se à punir os bons funcionários com essa medida, porque, se encarrego um funcionário do meu gabinete de fazer um levantamento sobre determinado assunto, de fazer uma pesquisa, ele não poderá comparecer aqui durante um ou dois dias, caso contrário interromperá a pesquisa para vir assinar o ponto, e posteriormente voltar à sua tarefa.

Nobre Senador Jutahy Magalhães, com todo o respeito e admiração que tenho por V. Exª, acho que isso não resolve o problema. Se existem funcionários fantasmas, na realidade, que se levantem quais são os funcionários fantasmas. Não são os que trabalham no meu gabinete, posso assegurar. Todos os funcionários que trabalham no meu gabinete trabalham mesmo, cumprem o seu serviço; lhes sou até grato pela colaboração que me dão.

Fica a impressão de que estamos querendo proteger vagabundo, que estamos querendo colocar pessoas no nosso gabinete com o intuito de não trabalharem; fica até uma imagem ruim para nós Senadores.

Eu faria até um apelo ao nobre Senador Jutahy Magalhães. Sei do seu interesse como Secretário da Casa, seu interesse para que o funcionamento da Casa esteja com o seu andamento correto, mas veja, inclusive, que S. Exª está em fim de mandato na Mesa, nada impede que o futuro Secretário, que não sabemos quem será, não cumpra esta determinação, e não a cumpra não por pressão de ninguém, mas não a cumpra por dificuldades que possam ocorrer. Então, é uma questão que não podemos assegurar.

Honestamente, quero deixar bem claro o meu ponto de vista. Não tenho queixas do funcionalismo do meu gabinete, não tenho queixas de espécie nenhuma. Razão pela qual votarei contra o substitutivo.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Rollemberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, para continuar a discussão do substitutivo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora esta matéria seja, realmente, até antipática, acredito que os argumentos que estão sendo levantados contra o substitutivo apresentado por vários Senadores não vão diretamente ao ponto. Não se trata da dedicação dos nossos funcionários de Gabinete, e muitos outros funcionários desta Casa. Aqui há funcionários de uma dedicação extrema, que ninguém desconhece. Quem trabalhou, como nós, na Constituinte, em Regimentos Internos, em coisas desta natureza, sabe que são funcionários dedicadíssimos. Se eles são dedicados, o que custa terem esta dedicação registrada? Nada, é até melhor.

O Sr. Ronan Tito — V. Exª me permita um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Senador.

O Sr. Ronan Tito — Eu queria falar no aparte ao Senador Jamil Haddad justamente isto: não somente durante o período da Constituinte tivemos dedicação, principalmente dos homens e mulheres do Prodasen, até às duas ou três horas da madrugada, às seis horas da manhã, todos trabalhando noite e dia; fomos testemunhas disto. Neste momento, na questão do Orçamento, a mesma coisa ocorre. São 1.200 emendas, e sempre vemos uma dedicação extraordinária. No entanto, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso — quero dar este testemunho, participei de um debate na televisão sobre a questão do Senado. Lá, alguém assim me disse: há funcionários do Senado que há três anos lá não comparecem e recebem através do banco. Sei que, neste momento, não resolveremos todas as mazelas criadas no Senado Federal durante estes últimos anos, ou há anos, ou que acusam terem sido criadas. Se não começarmos a pegar a ponta da meada, não chegaremos a lugar nenhum. Começaremos pelo relógio de ponto, e os funcionários zelosos, esses, que trabalham até duas horas da madrugada, até às quatro, ou virando a noite, esses, inclusive ficarão registrados, para a história, pela sua dedicação. De maneira que não vejo como, neste momento, ficarmos contra o substitutivo do Senador Jutahy Magalhães.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, não quero ocupar mais a tribuna e cansar os meus companheiros...

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Fernando Henrique Cardoso, permita-me, já que V. Exª está na tribuna...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Jutahy Magalhães — Por várias vezes manifestei-me aqui sobre esse pensamento que V. Exª começou a expor. Temos, no Senado, funcionários excepcionais; já o declarei inúmeras vezes, aqui, no plenário; o declarei na televisão; já o declarei nos jomais. Quando se fala em funcionário público de alto nível, pensa-se muitas vezes, quase sempre, no Banco do Brasil, no Banco Central, no Itamaraty. Eu disse: "lá, no Senado, temos funcionários talvez até melhores que esses".

São funcionários que entraram pela porta do concurso público, o mais severo que pôde ser feito. Muitos são os funcionários que entraram aqui desta forma. Inúmeros são funcionários do Senado Federal que estão capacitados a exercer qualquer função pública. Esses funcionários que estão aqui, diariamente, lutando, trabalhando com assiduidade, interessados pelas questões da atividade parlamentar de todos nós, e até mesmo pela instituição, como um todo, esses funcionários não podem receber o mesmo tratamento que têm aqueles que não se preocupam com essas questões. Esta, a diferenciação mínima que se quer fazer. Não podemos colocar no mesmo saco os funcionários. Pelo contrário, a grande maioria está aqui. Olhem aí quantos funcionários estão presentes no momento. Estas fisionomias que vemos, aqui, no Plenário, são as que vemos todos os dias. São funcionários que estão diariamente trabalhando, enquanto for necessário. Qual o mal que existe em se fazer essa diferenciação? Não vejo também justiça em se pagar a mesma remuneração àqueles funcionários que vêm trabalhar e aqueles que não vêm.

Qual o mérito que podemos conceder a esses funcionários? Qual a diferenciação quanto ao mérito desses funcionários que trabalham e lutam ao nosso lado, para aqueles que aqui não vêm?

Srs. Senadores, fico até preocupado. V. Ex.^a foi um dos responsáveis quando me falou para que eu aceitasse o cargo de 1.^o Secretário. Disse a V. Ex.^a que eu não queria ter esses aborrecimentos.

É muito mais prático ficarmos aqui, sempre benquistos por todos fazendo favores a todos. Mas como insistiram para que eu aceitasse, resolvi aceitar, mas me deem a devida cobertura para fazer aquilo que for necessário.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — O Senador Jutahy Magalhães acaba de dar a razão pela qual pedi a palavra, porque, efetivamente, fizemos um apelo a S. Ex.^a, e esse apelo foi feito no momento oportuno, quando se mudava a Mesa. O argumento, de que a próxima Mesa não vai cumprir, ou que é melhor deixar para a próxima Mesa, não procede. Há certas oportunidades em que ou se assume a responsabilidade, e realmente se faz o que deve ser feito, ou essas oportunidades se perdem.

Acho antipático o relógio de ponto — sempre achei, mas acredito que numa Casa com cinco mil servidores não há outro mecanismo. Não resolve, não, apenas começa a resolver. Não resolve porque há muito abuso, e o Senador Jarbas Passarinho sabe. O fato de que realmente há pessoas que recebem sem trabalhar é público e notório. Ora, o relógio de ponto, pelo menos, começa a permitir que se rastreie quem são esses funcionários.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Pois não, nobre Senador, com o maior prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex.^a me citou nominalmente.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — De maneira elogiável.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sempre que debato com V. Ex.^a aprendo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — É recíproco, vamos debater sempre e melhor os dois.

O Sr. Jarbas Passarinho — Nem ousou dizer que troco ideias com V. Ex.^a, porque V. Ex.^a seria prejudicado.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — A troca é igual; estamos num mercado perfeito.

O Sr. Jarbas Passarinho — Apenas, dentro da argumentação que se está fazendo, perguntaria a V. Ex.^a uma coisa, senador: em primeiro lugar, V. Ex.^a diz "que é público e notório que há pessoas que não trabalham e que recebem" — isso é muito grave e não é novidade. Infelizmente, caberia, evidentemente, uma ação da própria Mesa Diretora. Agora, se um senador da República, no seu gabinete, não tem condições de fazer, como dizia ainda há pouco o Senador Jamil Haddad, a administração do seu pessoal, então, seria melhor que esse senador não tivesse esse título porque não se trata de uma discriminação odienta. Muitas vezes as pessoas que estão sendo apontadas aqui como excepcionais funcionários da Casa — e eu presidi a Casa numa Mesa que ainda há pouco, me deu a honra de dizer o Senador Jutahy Magalhães, que a ela pertencia — não tenho dúvida da excelência de um grande número de servidores desta Casa que é de categoria excepcional. Então, não se trata de dizer, por exemplo, quando nós não queremos aprovar o substitutivo do Senador Jutahy Magalhães que estejamos negando essas qualidades aos funcionários da Casa. Absolutamente. O que queremos caracterizar é que em determinados aspectos as coisas são diferentes e o Senador Jutahy Magalhães em seu substitutivo se rende a isso, no momento em que o substitutivo exclui do ponto algumas áreas, mas não exclui os gabinetes dos senadores e nem os dos líderes. Então, veja V. Ex.^a que não queria tocar nesse ponto tocado por V. Ex.^a: "é público e notório que pessoas aqui recebem e não trabalham". Isso deveria ser, exatamente, objeto até de uma sindicância aqui dentro. Nós estamos fazendo comissões de corrupção na República, e isso acontece aqui, como V. Ex.^a está dizendo com a responsabilidade de líder, sem que nada haja como providência? Eu conheci aqui, no passado, uma pessoa que depois se transformou em Senador. E eu vim a saber que há dez anos era funcionário da Casa lá no Rio de Janeiro.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Então, V. Ex.^a deu o exemplo, não preciso dar outro.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não, eu dei o exemplo porque eu não posso ver o defunto sem chorar, aí é que está a diferença entre nós: eu choro diante do defunto.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Mas aqui vamos precisar de carpideiras.

O Sr. Jarbas Passarinho — Na tentativa de corrigir vão inibir decisões como aquelas que disse a V. Ex.^a Posso distribuir o meu pessoal em dois turnos, não posso mais. Não posso porque o Senador Jutahy Magalhães dirá a V. Ex.^a que a obrigação é de oito horas. Mas não creio que a eficiência de um funcionário da Casa seja marcada pelas oito horas do ponto. Ele pode me

dar duas horas, três horas ou quatro horas de trabalho com uma eficiência maior do que oito horas lendo jornal.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — V. Ex.^a concordaria com isso nas fábricas? Se nós fizemos um sistema desses para o Brasil todo, eu concordo, mas se não, é privilégio.

O Sr. Jarbas Passarinho — Se V. Ex.^a me leva às fábricas, tenho que pensar duas vezes, não sei de qual fábrica V. Ex.^a está falando. Fábrica, por exemplo, de diplomas falsos ou fábrica realmente de produção de metalurgia?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Produção em série.

O Sr. Jarbas Passarinho — Então, aí é evidente, esse problema é diferente, todos eles são colocados. Mas se V. Ex.^a quer realmente colocar o lado popular da questão, é evidente que me rendo.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Agradeço ao Senador Jarbas Passarinho a rendição, que, provavelmente, vai votar conosco. Não se trata de questão popular. É um primeiro passo, outros terão que ser tomados, mas é um primeiro passo. Quem sabe se depois deste passo, se tomarmos outros, poderemos até ter um regime de plena responsabilidade, em que o relógio de ponto não seja mais necessário.

Acredito que, neste momento, depois de termos ouvido tantos discursos, durante tantos anos sobre a moralização do Senado, esta é uma forma precária, mas é o começo.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Pois não, Senador.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex.^a tomou extensivo para baixo, isto é, para baixo financeiramente, não digo moralmente, nem intelectualmente, a questão dos operários.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Não, os operários não. As fábricas em geral. Não precisa ser operário, não.

O Sr. Aureo Mello — Operários, trabalhadores em geral. Então, vamos tomar extensivo para cima. O que V. Ex.^a me diz dos Senadores que não vêm aqui? Que passam meses sem vir? Temos colegas aqui que nós sabemos que são nossos colegas, mas somente aparecem aqui em ocasiões de votação, chegam em revoada, e outros nem assim. Então vamos determinar a marcação de ponto para esses colegas também.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — Para esses, por sorte, há duas maneiras de puni-los: a primeira, com o nosso voto pela perda de salário, por falta aqui; a segunda, que o povo há de não votar mais neles. São maneiras objetivas de puni-los.

O Sr. Aureo Mello — Ora, isso é uma forma aleatória, nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-SO — V. Ex.^a me desculpe, mas o argumento é capcioso.

V. Ex.^a está querendo generalizar uma situação irregular. Ao contrário, quero pelo menos come-

çar a regularizar o que pode ser sanado. Entendo que no caso dos senadores há esses dois mecanismos.

O Sr. Aureo Mello — Mas não está proposto isso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sim, Senador. Não neste projeto.

O Sr. Aureo Mello — Ai está proposto para os outros funcionários.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex.^a está enganado. V. Ex.^a não participou, esteve ausente da reunião do Congresso Nacional.

O Sr. Aureo Mello — Mas não ouvi a parte referente aos Senadores.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — V. Ex.^a esteve ausente da reunião do Congresso Nacional.

O Sr. Aureo Mello — Estou presente aqui todos os dias. Nunca saí de Brasília nem fui fazer conferências.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Se V. Ex.^a esteve presente, não prestou atenção, mas o que foi votado na semana passada no Congresso Nacional pune os faltosos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Exatamente isso. O Senador Aureo Mello votou, mas se esqueceu de ler o que votou. Está lá. E diz que perde 1/30 avos por cada ausência.

O Sr. Aureo Mello — Quero ver isto feito na prática, porque não me consta que essa prática tenha sido adotada até agora.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, espero que a Presidência cumpra — sempre confiei na Presidência e sei que vai cumprir — que os senadores faltosos serão descontados. Tenho confiança na Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos nobres senadores que peçam apartes, de acordo com o regimento, um de cada vez.

O Sr. José Paulo Bisol — Acredito que o argumento do Senador Jarbas Passarinho, que é sempre muito incisivo e persuasivo em suas posições, pode ser revisto, inclusive pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. É a questão do meio expediente. Então, eu, Senador, fico com a disponibilidade, a discricionariedade — esta é a palavra técnica correta — de dar meio expediente aos funcionários do Senado que trabalhem no meu gabinete. Senador Jarbas Passarinho, se esta regra vale para o meu gabinete, ela é discriminatória, injusta e contra o conceito de cidadania, então, ela tem de valer para todos os funcionários públicos. Ai é que está a corrupção, é a desigualdade no tratamento. A Justiça recomenda, desde o princípio da cidadania, que tratemos, por todos os meios possíveis, de igualar as pessoas, na medida em que elas se interferem. O servidor do Senado não é melhor do que o servidor do Tribunal de Justiça, que não é melhor do que o servidor de qualquer repartição pública. E, uma vez que é concedido para alguns servidores, terá que ser, por cidadania, concedido a todos os demais servidores. Esta desigualdade nos direitos subjetivos

é o próprio princípio da injustiça, Senador. Este argumento não é correto. O defeito no desenvolvimento deste argumento é que foi levado para o operário, para o trabalhador das fábricas. Não. Estamos aqui na classe dos servidores públicos e o que é direito para algum servidor tem que ser para os outros. Esta é a questão; este é o caminho da democracia; este é o caminho do Estado jurídico, do Estado de direito. Então, não tem sentido que um Senador, por sua discricionariedade, o ato é discricionário, isto é, não suscetível de discussão, isto é, não discutível de revisão, é um ato arbitrário, autoritário, concede a alguns o que não é concedido a todos. Agora, levar para o lado da competência do Senador, isto é, falácia, porque não está em jogo a competência do Senador em administrar o seu gabinete. Isto aí, supõe-se, é um pressuposto antológico do senador ser senador. Acontece que não podemos cair na subjetivação; precisamos de regras gerais, válidas para todos. Não é justo, também, que um senador libere, ao seu feitio, ao seu alvedrio, o seu funcionário, quando o senador do lado não libera. É tratamento discricionário; é tratamento errado; é tratamento injusto. Assim, a questão não está sendo bem posta. A questão é de cidadania. Foi o grande erro dessa Constituinte. No começo, no Capítulo dos Direitos Humanos, conceituamos de uma forma até original, com um avanço notável, a cidadania. Depois, nas Disposições Transitórias e em alguns dispositivos, criamos uma série de desigualdades. Às vezes, desigualdades nas aposentadorias; por exemplo, um juiz de direito se om 30 anos, em vez de 35; uma professora com 25, coisas por esse estilo a que nos habituamos. São desigualdades absurdas. O dia em que a cidadania se encontrar consigo mesma, neste País, na sua pureza teórica, isso aí não vai acontecer mais. Só é possível uma desigualdade de tratamento na medida em que o fundamento é diferente. Então, — e desculpe-me a extensão do aparte, nobre Senador Fernando Henrique Cardoso —, parece-me que a questão está sendo mal colocada. O começo dessa igualação é o ponto, com todas as suas dificuldades, e as horas extras — pelo amor de Deus! — vamos legislar para que elas sejam pagas.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex.^a me pediu um aparte?

O Sr. Jarbas Passarinho — Pedi um aparte a V. Ex.^a até em termos silenciosos, porque, na verdade, eu preferia pedir ao presidente depois, de acordo com o art. 16, o direito de explicação pessoal, porque me senti ofendido pelo Senador José Paulo Bisol. S. Ex.^a falou até em corrupção. Mas como eu, falando em explicação pessoal, não permitiria aparte, prefiro servir-me da generosidade sempre habitual de V. Ex.^a...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Obrigado.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...e, através do aparte, responder-lhe — a S. Ex.^a não, a V. Ex.^a — uma vez que o aparte de S. Ex.^a também foi feito em tipo de bilhar francês, servindo V. Ex.^a de tabela para me atingir. Esse que é o problema. Em primeiro lugar, não sei quais as atividades que S. Ex.^a teve de analisar coisas do Executivo. Eu fui Executivo três vezes e é evidente que todos

os ministros de Estado tenham, nos seus gabinetes, pessoas com que elas trabalhem e que não têm a obrigatoriedade em marcar ponto. Então, esta ação discriminatória a que se referiu o senador pelo Rio Grande do Sul é habitual exatamente onde? Onde os ministros, por exemplo, chamam para servir, nos seus gabinetes, pessoas que eles consideram qualificadas e, automaticamente, fazem o que disse, ainda há pouco, o Senador Jamil Haddad: se a pessoa não corresponde, vai embora, sai do gabinete, porque é de supor que ela funciona junto ao ministro, mais tempo do que as 8 horas previstas. Ou, então, às vezes, um simples assessor dá um parecer que vale por centenas de horas de trabalho de um outro trabalhador comum, normal. E, para provar que S. Ex.^a não tem a menor razão de falar que é discriminação e que é discricionário, partindo do senador essa decisão, eu provo no próprio substitutivo que S. Ex.^a está defendendo.

Por que razão nesse substitutivo se diz:

"A frequência dos servidores do Senado será registrada diariamente, por meio de equipamento aprovado em locais determinados pelo primeiro secretário.

Parágrafo único. São isentos do ponto: o diretor-geral, o secretário-geral da Mesa, o consultor-geral, o auditor, os diretores da Assessoria, de Secretaria, de Subsecretaria, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, o motorista que serve diretamente ao senador e ainda os servidores contratados, aqueles a que o Senador Jutahy Magalhães se referiu."

Então, há excepcionalidade. Está caracterizada, no próprio substitutivo. O Senador Jutahy Magalhães, autor do substitutivo, que recorreu da Mesa, porque a grande maioria foi contrária ao ponto de vista de S. Ex.^a excepciona algumas pessoas. Admite que algumas pessoas são de primeira classe e as outras não são. Será isso, no entendimento do Senador José Paulo Bisol? Acho que não. Acho que S. Ex.^a, quando faz essa excepcionalidade aqui, está levando em consideração a natureza de cada uma dessas figuras. Portanto, não aceito de maneira nenhuma. A minha posição, quando defendi aqui a possibilidade de fazer com que determinados funcionários possam ser objeto de uma modificação de horário, para poder conciliar até interesses pessoais que são relevantes, não é entendendo isso como processo de corrupção. Peço a V. Ex.^a que aceite o meu aparte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Aceito o aparte de V. Ex.^a, e, como V. Ex.^a me explicou, não era propriamente ao que tinha dito, mas ao Senador José Paulo Bisol.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Fernando Henrique Cardoso, permite-me apenas uma explicação?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — A excepcionalidade daqueles funcionários que estão determinados no substitutivo está no próprio Regulamento do Senado. São funcionários que não fazem parte do Quadro do Senado, que o Regulamento permite que exerçam as suas funções fora do Senado, está no Regulamento do Senado. Não

foi invenção de ninguém. Então, já existe essa exceção dentro do Regulamento do Senado. São funcionários que, inclusive, procurei fazer com que se transformassem em funcionários em comissão, para evitar que continuassem no Quadro, como celetistas.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDO-
SO — Sr. Presidente, tenho a impressão de que, tendo sido utilizado o meu breve discurso, que iria ser realmente breve, para ser, como disse o Senador Jarbas Passarinho, uma mesa de bilhar, creio que foi útil. Não sei se conseguimos colocar a bola negra na caçapa, mas, de qualquer maneira, daqui há pouco vamos tomar uma decisão consciente, porque sabemos quais são as dificuldades, quais são os prós, quais são os contras. Não creio que esta matéria deva ser levada em termos extremados de que quem vota de um lado está a favor da moralidade, quem vota de outro, não. Não é isto. Há concepções diferentes. É possível que ocorra, mas antecipo a minha opinião: são concepções diferentes a respeito de como funcionar uma instituição tão complexa como é o Senado. Já disse e repito: eu preferiria que não houvesse ponto e que houvesse um sentido de responsabilidade generalizado. Mas acredito que, para que possamos chegar a esta situação, neste momento, é melhor que se aprove o projeto do Senador Jutahy Magalhães, que é um começo de reorganização dos trabalhos da Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Francisco Rollemberg deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão o projeto. Com a palavra o nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores a aprovação de qualquer um desses projetos, tanto o substitutivo quanto o projeto original da Mesa, aprofunda mais ainda as discriminações.

É evidente, das discussões aqui, que ambos os projetos são verdadeiros tratados de discriminações, a começar pelas nossas posições de senadores. Vamos ser justos com o nosso trabalho. Esta é uma Casa política e o nosso trabalho é político. Ora, é importante estarmos aqui, em plenário, votando as matérias, dando **quorum** para que as proposições sejam aprovadas. Ora, é mais importante que estejamos nos nossos estados, nos adentrando; comunicando-nos com nosso eleitorado, vendo as minudências dos seus problemas de escolas, postos médicos, saúde, atendimento, inclusive profissional.

Então, por que vamos querer corrigir um problema vasto, desta natureza, com ponto? Ponto na porta. Então, vamos colocar ponto para os Senadores baterem às 14 horas e 30 minutos, e às 16 horas e 30 minutos, baterem o ponto de saída. E se interromper a sessão, têm que ir lá bater o ponto e vir aqui para a sessão, e não fazer duas, três, quatro sessões, intercaladas de cinco minutos, com duração de cinco minutos. Esta é uma Casa política, e isto é necessário.

Os nossos funcionários, muitas vezes, estão lá; não estão executando um trabalho, mas estão à nossa disposição. Às vezes, é muito mais cansa-

tivo estar à disposição de alguém do que estar realmente efetuando um trabalho.

Os nossos gabinetes são células de um organismo complexo, que é esta Casa, que a cada dia cresce mais, através das ações que fazemos e da complexidade que ela vai adquirindo, através, inclusive, desse momento que vivemos, da civilização, já saindo do período industrial e entrando no período pós-industrial, da chamada informática, da teleinformática.

Quando entramos aqui, em 1964, como senadores, os deputados não tinham gabinetes. Os gabinetes eram os dos líderes. Trabalhávamos em nossas casas, fazíamos os nossos expedientes, os projetos e dávamos parecer em nossas residências. Hoje, cada deputado tem um gabinete, cada senador tem um gabinete. E é projeto da Casa construir mais um prédio, porque as dependências não são suficientes para o trabalho dos parlamentares, porque é dinâmico e vai aumentando.

Então, não é com um aparelho de ponto para marcar a entrada e a saída dos funcionários que vamos aumentar ou diminuir a produtividade desta Casa. Nem é através desse mecanismo, desses aparelhos mecânicos, que vamos corrigir essas disponibilidades alegadas aqui. Como o Senador Jarbas Passarinho falou, não vai ser através do relógio do ponto que vamos descobri-lo, mas através de estudos muito mais profundos, como por uma sindicância ou da formação de uma Comissão Parlamentar Administrativa, para se saber onde estão os elementos.

Portanto, eu vou votar contra os dois projetos muito tranquilamente. No nosso gabinete se trabalha muito; enquanto estamos aqui, há funcionários lá esperando que a sessão acabe, para ver se precisamos de algo. Ficam à disposição de manhã, à tarde e à noite. E na Constituinte foi a mesma coisa.

Estamos aqui discutindo o sexo dos anjos, querendo resolver os problemas de uma Casa complexa como esta através de relógio de ponto. Quando o Senador Jamil Haddad falava aqui, eu me lembrava — e S. Ex^a instintivamente talvez se rebelde contra isso — que na nossa atividade profissional de médico-cirurgião sempre fomos rebeldes a livro de ponto, porque não temos horário de entrar numa sala de operações, e muito menos de dela sair, porque, embora a técnica operatória preveja o tempo conforme o tipo de operação que se vai fazer, há os imprevistos que não podem ser interrompidos.

O importante é acreditarmos na capacidade de trabalho de nossos funcionários e termos a habilidade de reconhecer os que são capazes de satisfazer às nossas exigências, segundo o trabalho de cada um em sua região; aqueles que não atenderem às exigências serão, então, dispensados e a Casa que lhes dê destinação.

Devemos ter autoridade para dirigir os nossos gabinetes, e dar o horário adequado aos funcionários que nos servem, não ficando à disposição de outras autoridades, porque, às vezes, a datilógrafa está batendo um projeto ou um discurso nosso e dá 6 horas — hora do ponto — precisa-se do documento para fazer o pronunciamento numa sessão seguinte no Senado ou no Congresso e ela chega e diz: Senador, V. Ex^a vai-me desculpar, mas tenho que ir bater o ponto. Ai ela sai, e o

que é que vou fazer? — Está bom, então, vou esperar, vá bater o ponto.

Estou convencido de que, na prática, isso não vai resolver. Temos que procurar outros meios, se é que existem algumas irregularidades de trabalho dos funcionários que servem os senadores, de correção, e não com essa mecânica antipática do livro de ponto.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. MÁRIO MAIA — Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Leite Chaves — Esse projeto de resolução é de autoria da Mesa, ela é que, por dever de ofício, viu que isso era necessário.

O SR. MÁRIO MAIA — Discordo da Mesa, ela não foi feliz ao fazer essa proposta, se é que é de sua iniciativa.

O Sr. Leite Chaves — Por outro lado, alguns funcionários, a exemplo dos próprios motoristas, que estão dispensados, eles o são em razão da própria função, muitas vezes antes de vir ao Senado terão que cumprir outro dever, outro mister. Por outro lado, é primário o erro de se confundir a função do senador com a função do funcionário, não é que haja prevalência, mas é que aqui temos uma representação, somos transitórios, somos passageiros, estamos em função de uma representação constitucional dos estados. Não nos vamos aposentar em razão disso.

O SR. MÁRIO MAIA — Mas os funcionários passam a ser uma função dessa transitoriedade enquanto temos o mandato.

O Sr. Leite Chaves — Outra coisa, senador, se não der certo, far-se-á uma outra tentativa para melhorar, mas se terá de fazer alguma coisa. Posso assegurar a V. Ex^a que, em razão dessa ausência, há abusos insuportáveis aqui. E nós é que somos condenados por isso. Ficaremos mal se não aprovarmos um projeto dessa natureza.

O SR. MÁRIO MAIA — V. Ex^a há de me perdoar, mas o abuso começa de nós senadores, de nós parlamentares, de nós deputados. Teoricamente se desconta, mas, na prática, não se desconta. A verdade é esta, vamos ser claros.

Para orgulho e satisfação nossa, existem figuras brilhantes de senadores aqui que são conhecidos internacionalmente, nas universidades, e são convidados, frequentemente, para fazer conferências em universidades nos Estados Unidos, na França, na Itália, na Alemanha. E os requerimentos de pedido de afastamento, por tantos dias — 10, 15 dias —, para esse fim, são concedidos e aprovados por nós, com muito orgulho e satisfação, porque nos vão representar lá, vão fazer as suas conferências, elevando o nome do Brasil. Mas, às vezes, essas conferências são interesses particulares para melhorar o seu currículo, e os funcionários ficam aqui, com a orientação que lhes deram, que deixaram em seus gabinetes, fazendo seu trabalho na retaguarda, mesmo na ausência do titular. Não será o relógio de ponto que irá fiscalizar a ação, o trabalho do gabinete, quando os Srs. senadores estiverem ausentes dos seus gabinetes, ou nos seus estados, ou, às vezes, até em países amigos, fazendo suas conferências.

Portanto, entendo inócua a aprovação desse projeto com a finalidade de moralizar ou fazer o Senado produzir mais ou melhor.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. MÁRIO MAIA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Quero apenas lembrar a V. Ex^a que, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, vários parlamentares sofreram descontos pesados, exatamente por suas ausências. É meramente uma observação que faço para ilustrar o pronunciamento de V. Ex^a Inclusive, agora, no trato que se funda com a nova Constituição, espera-se o mesmo procedimento, aquele mesmo iniciado na Assembleia Nacional Constituinte. Isso, Senador Mário Maia, para nós, parlamentares, não seremos sempre injustiçados, porque até nos cansa a injustiça que sofremos diariamente, injustiças que são tantas e que nascem, às vezes, de uma generalização impiedosa, de tal sorte que os parlamentares que cumprem seus deveres são jogados em um rol entre os que não os cumprem. Então, fica aqui sempre aquela idéia de que o parlamentar é um privilegiado; o parlamentar não precisa trabalhar; o parlamentar se ausenta e não sofre o desconto, e os últimos exemplos que tenho são de descontos. É só para isso que faço observação ao pronunciamento de V. Ex^a

O SR. MÁRIO MAIA — Agradeço a V. Ex^a a observação.

Sr. Presidente, creio que a matéria já está amplamente discutida, e aqui, bem claro e de público, meu ponto de vista com respeito à matéria. Reafirmo que, por convicção filosófica, da minha maneira de trabalhar a vida inteira e, também, respeitando a dignidade do trabalho alheio, vou votar contra esse projeto, reafirmando que não é o relógio de ponto que irá resolver o problema de melhor capacidade de trabalho ou de eficiência do Senado da República.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra o nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, não sei quantos dignos colegas aqui nesta Casa terão, desde a sua juventude, sido funcionários públicos como sou e fui. Entrei para o serviço público na qualidade de auxiliar da Secretaria do Tribunal de Justiça do Amazonas. Dali, fui escrevente, fui escrivão de apelações, fui secretário do Tribunal e, após isso, Sr. Presidente, fui procurador do hoje Mirad, antigo Incra e, durante outros períodos ou até no mesmo período, exercia atividades jornalísticas em empresas particulares.

Durante o meu tempo de Tribunal, quer como auxiliar, quer como secretário em exercício no Tribunal de Justiça, quer como escrivão de apelações, sempre vi, no rigorismo daquela repartição, o ponto funcionando em termos de exigência judiciária, que é, realmente, uma característica do magistrado aquela fidelidade aos prazos, aos horários, às normas reguladas pelo relógio.

Sr. Presidente, quer chefiando a Secretaria, quer como oficial-chefe, também, da Secretaria, quer como secretário de Tribunal, mesmo como procurador, não vi, naqueles funcionários chamados "caxias" chamados "crentes" em gíria militar até, que cumpriam aquele horário rigorosamente, a eficiência de outros funcionários de maior nível, de maior categoria que pelo conteúdo da sua produção, se valorizavam muito mais do que aqueles de formação burocrática, que, às vezes, evidenciava, apenas, um sentar e levantar de cadeiras e uma verificação constante do relógio, para ver os horários de entrada e de saída.

Sr. Presidente, se a presença física de um funcionário, se o bater de ponto no relógio fosse significado de eficiência, então, paradoxalmente, se poderia observar que muitos daqueles eram os menos produtivos, e muitos daqueles que não estavam tão obrigados nem eram tão subordinados ao tique-taque das horas eram bastante mais eficientes e muito mais lucrativos para todo o Erário e para todas as repartições.

Sr. Presidente, o gabinete de um senador, como um Tribunal de Justiça, como um órgão de escalão superior, como uma Procuradoria Jurídica, são órgãos em que se delega aqueles que ali exercem suas funções e que os dirigem o crédito de confiança, a fé de ofício de que têm capacidade de discernimento e, ao mesmo tempo, a lucidez necessária para dirigir um setor que lhes está afeto, a área da qual lhes é atribuído o comando.

Não se compreenderia, Sr. Presidente, um senador da República que não soubesse geir o seu gabinete, e muito menos um senador que saísse correndo das suas tarefas fundamentais para chegar aqui na hora certa, deixando assuntos prementes da população e da humanidade relegados a planos secundários somente porque uma norma rígida, uma norma rigorosa, em planos regimentais, assim o exigia.

Evidentemente, Sr. Presidente, não se pode, em gabinete principalmente, exigir que se faça essa exigência como quer o substitutivo do nobre senador e da nobre comissão que o subscreve. Que cada senador tenha a atribuição de saber o que faz e como conduz o seu gabinete; o interesse é principalmente do senador. Todos nós aqui estamos, a maioria de nós, quase que a unanimidade de todos nós, visando a sobrevivência política. Duvido que exista, nesta Casa, um Sr. parlamentar que esteja a fim de desertar desta carreira nobilitante, desta função elevadíssima, que é a de prestar serviço ao seu povo e cumprir a sua missão, que é a de comandar homens e de traduzir a expressão das coletividades. É uma atividade messiânica, é uma atividade missionária.

Sr. Presidente, vamos convir que se atribua ao menos parlamentar o direito de saber onde está pisando, que não se vá exigir de um magistrado, de um membro do Ministério Público, de um procurador, de um advogado da União, de um jurista, afinal, que não saiba comandar os seus próprios passos e saiba, isso sim, quando deve apresentar-se em sua repartição para o bom êxito dos trabalhos.

Sr. Presidente, disse e repito: existem nomes aureolados, nomes nacionais, candidatos até a Presidente da República, e eu não os vejo neste Plenário, só esporadicamente, em ocasiões de debates em que o número de presença de senadores é exigido para decidir uma questão de quorum

ou uma votação. Temos colegas cujo brilho é indiscutível e não contamos com o "ar da sua graça", nem o troar dos seus argumentos, no entanto, vêm pleitear e impor que o pobre funcionário ou aquele que está cumprindo uma missão de senador, que está num trabalho político, venha correndo de onde estiver, porque ele é obrigado a assinar aquele maldito ponto que somente deve ser atribuído para os relapsos, os desidiosos, os incompetentes.

Portanto, Sr. Presidente, concito os srs. parlamentares a que ponderem a inoportunidade dessa proposição. Acostumei-me a ver no Senador Jutahy Magalhães, atrás dessa carapaça aparente, vamos dizer, de imponência, e daquela sisudez, como diz o nobre Líder Ronan Tito, um coração de manteiga.

Jutahy Magalhães é um dos homens mais moles em matéria sentimental que temos nesta Casa. Sou um sensitivo, porque um poeta. Quando o vi pela primeira vez, confesso que, na pequenez do meu um metro e sessenta, fiquei impressionado. Vamos um dia em que eu discorde desse cavalheiro. Ele, me batendo a mão ao ombro para me felicitar, talvez, por essa discordância, seria o responsável pelo meu sepultamento em vertical, terra a dentro, tal o peso da sua monoplá, quem sabe, a imponência verdadeiramente plúmbea dessa musculatura baiana que nós nos acostumamos a reconhecer.

Quanto ao coração de Jutahy Magalhães, não tenho a menor dúvida. Rio lá da minha terra, afluentes nas áreas de Tefé, caudaloso, porque os afluentes do Amazonas são tão mais caudalosos do que muitos rios ditos caudalosos que existem nas grandes metrópoles, os quais, para nós amazonenses, não passam de esgotos.

O SR. MÁRIO MAIA — (Fora do microfone) — E o igarapé?

O SR. AUREO MELLO — O igarapé do Amazonas tem mais força em largura e profundidade do que cinquenta Tietês.

Não é do rio Jutahy, cujas águas revoltas, tumultuosas, vibrantes, acostumadas à nobreza dos gestos superiores, que vamos esperar um gesto que poderia, mal interpretado, evidentemente, se afigurar de pusilanimidade. Não, porque nesse caráter, nessa bondade, nessa formação, estou acostumado a ver a verticalidade e, sobretudo, a bondade, porque já mergulhei de escafandro na alma do nosso 1º secretário e sei que S. Ex^a é um homem todo bondade, todo pureza — descendente de cearense, baiano, homem puro e bom.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, nobre senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quero dizer a V. Ex^a Senador, que devemos discutir esta questão, como V. Ex^a está levando, sem emocionalismos e cada um votando de acordo com aquilo que julgue certo. Não é questão de moral, de ser amoral ou imoral, votar dessa ou daquela forma. Temos um objetivo comum — acredito que todos nós —, que é o fortalecimento das instituições às quais pertencemos. Cada um de nós tem uma ótica, podemos ter visões diferentes de pon-

tos a serem corrigidos; temos muitas falhas. Essa questão do ponto, em si, não vai resolver os problemas do Senado, mas é um avanço, na medida que se faz necessário para fazer a diferenciação do bom e do mau funcionário, é reconhecer o mérito do funcionário que visa também o fortalecimento da instituição. Então, esta é uma passada, é o início de um caminho. Toda grande marcha tem o seu passo inicial, temos que dá-lo, visando melhorar o serviço do Senado. Agora, sem emocionalismo. Ninguém, aqui é dono da verdade, ninguém aqui vai ser dono do que é certo e do que é errado. Vamos aferir a vontade da maioria e deixar que ela decida dessa ou daquela maneira; se as interpretações forem erradas a respeito do que aqui se está passando, a culpa não é nossa porque sempre o mal é generalizar, é dizer que o Senado não tem funcionário que preste. Pelo contrário. Como tive a possibilidade de conviver mais intimamente com os diversos setores do Senado, pude perceber que dispomos de funcionários excepcionais. Hoje posso afirmar isto. Então, o mal é generalizar. Quando se chega aqui e fala-se: aqui é o "trem da alegria" que foi criado; então, todas as vezes que se fala em gráficos, vem sempre alguém dizer que "foram feitas noções indevidas, quando a Gráfica presta serviços excepcionais ao Senado, e, se não contássemos com a sua contribuição, não sei se teríamos capacidade de fazer o que fizemos, porque, com os trabalhos desenvolvidos àquela época pela Gráfica do Senado, pudemos levar a termo os nossos trabalhos na Constituinte. Temos o Prodase, que também dá essa assistência, tanto na Constituinte como, agora, na questão do Orçamento. Então, quando se generalizam os erros do Senado, aí, sim, é que está a culpa, porque não se pode generalizar os nossos equívocos, os acertos são muito maiores. Temos muito mais funcionários que são excepcionais do que os que são relapsos. Se tivermos amanhã distorção daquilo que discutimos aqui, paciência, mas não posso — eu estava aqui conversando com meus colegas — ficar aqui me sentindo como tendo apresentado um projeto imoral, quando propus a questão do ponto, e não posso ser acusado de ter apresentado um projeto que vem contra os interesses do Senado. Aí é exagero; também é chegar a um ponto que não posso admitir como correto. Admito que cada um tem o seu ponto de vista e vote de acordo com o seu pensamento, com a sua consciência, com o que imagina seja o certo, mas quer também dizer que aquilo que estou apresentando é quase que amoral — não é nem imoral, é amoral — tudo bem, aí, paciência, fico achando que é um exagero.

O SR. AUREO MELLO — Concluindo, Sr. Presidente, jamais diria eu que a proposição do Senador Jutahy fosse uma proposição amoral. Como disse, conheço, aprecio, admiro e quero bem a essa figura ilustre das nossas áreas legislativas e políticas e sei que jamais moveria o germe da maldade ou de qualquer impulso subalterno para prejudicar os nossos servidores.

Sr. Presidente, em tese, não existem maus funcionários no Senado. Não existem, porque, se eles existissem, cada senador seria — ou será — o próprio policiador e sobrar-lhe-á capacidade para eliminar esse mau funcionário, esteja onde estiver, dentro de horário ou não.

Tenho tido oportunidade de constatar que servidores, por um lapso qualquer, deixam de cumprir determinada obrigação, mas não tenho visto, em repartição talvez alguma, funcionários tão nobres, tão dignos quanto a unanimidade de servidores que aqui estão.

Certa feita houve um lapso de um funcionário e chamei-lhe a atenção —, esperando que ele me viesse com uma saraivada de contestações. O funcionário virou-se para mim e disse-me: "Sr. Senador, eu cometi este erro sem ser de má fé; mas fique V. Ex^a certo de que jamais, daqui por diante, este erro se repetirá."

O ideal seria, Srs. Senadores, que essa proposição fosse retirada e começássemos, por outro caminho, a garantir a eficiência maior dos nossos trabalhos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Continua em discussão. (Pausa.)

O Sr. Edison Lobão — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se cuida neste instante é de organizar melhor os serviços administrativos do Senado Federal. Para este efeito, foi elaborado um projeto pela Mesa Diretora, aprovado quase que por unanimidade, e oferecido ao exame deste Plenário.

Temos aqui, também, diante de nós, o substitutivo do Senador Jutahy Magalhães, que é o 1º Secretário da Mesa do Senado Federal.

Parece evidente que há uma profunda divergência quanto a estes dois projetos. Em razão disto, o Senador Rachid Saldanha Derzi e também o Senador João Menezes pediram adiamento da votação por 30 dias.

Enquanto se discutia a matéria, Sr. Presidente, conversei com alguns colegas de diversos partidos, e observei que havia, por parte deles, interesse em que a matéria fosse melhor estudada. Estou particularmente convencido — e me inscrevo também no pensamento do Senador Leite Chaves — de que alguma coisa precisa ser feita. Mas terá que ser feito exatamente o que propõe o Senador Jutahy Magalhães? Terá que ser feito exatamente o que propõe a Mesa, quase que por unanimidade? Ou será que uma terceira posição seria capaz de reunir um consenso do Plenário do Senado?

Penso, Sr. Presidente, que o assunto debatido a tarde inteira, ainda não ficou suficientemente esclarecido. E que esse tempo seria necessário para que se organizasse um substitutivo novo, capaz de reunir o pensamento da grande maioria do Plenário do Senado Federal.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO — Ouço, com muito prazer, V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Quero dar só um exemplo prático com relação ao substitutivo e ao projeto: é a representação do Senado no Rio de Janeiro. Sabemos que são, talvez, mais

de uma centena de representantes, de pessoas que estão lotadas naquela cidade. Pergunto, qual seria o efeito prático do livro de ponto, ou do instrumento ou da mecânica de ponto, ou o que seja? Essas pessoas não têm nem local para trabalhar. Então, assinariam o ponto de manhã e iriam embora; não trabalhariam o dia inteiro! Moralizou-se o Senado? Pergunto, como é que isso se solucionaria? Ou se, ao contrário, como dizia V. Ex^a, é muito mais importante que se penetre com profundidade no problema e não apenas na sua superfície?

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a nos traz uma informação que deve ser levada em consideração. É um fato que existe, estamos diante dele e diante dele teremos que decidir.

Vejamos: o substitutivo foi elaborado pelo 1º Secretário, que tem a experiência e o dever de zelar realmente por este setor do funcionamento do Senado Federal. O projeto foi elaborado pela Comissão Diretora, que é — penso eu — a principal comissão da Casa, que, com a sua participação, orienta o Plenário. Então, ficamos diante de duas propostas: uma, da Comissão Diretora, que orienta o plenário; outra, do 1º Secretário, que tem os deveres da administração da Casa. Entre uma e outra se divide o Senado.

Por que, então, não se procurar uma fórmula conciliatória, uma terceira posição que, de algum modo, é o que propõe o Senador Jarbas Passarinho de algum modo é o que propõe o Senador Mário Maia e o Senador Aúreo Mello, quando sugerem a rejeição dos dois projetos e, a partir daí, procurarmos elaborar um terceiro?

Penso que melhor seria se tivéssemos aprovado a proposta do Senador Rachid Saldanha Derzi de adiamento por um tempo razoável, para que se encontrasse a fórmula definitiva. Se isso não foi possível, acredito que a própria Mesa poderia ainda retirar o projeto, não votar o projeto hoje, para que se buscasse este entendimento entre todas as correntes.

Sr. Presidente, eu me filio, portanto, a esta posição.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^a um aparte.

O SR. EDISON LOBÃO — Com muito prazer, nobre senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Eu não desejo ser açodado, mas todos sabemos que esta questão já corre há muitos e muitos meses, não é novidade na Casa. As Lideranças solicitaram até, há cerca de três ou quatro meses, urgência nesta questão, que foi retirada da Mesa exatamente por esses argumentos que V. Ex^a está expendendo. Será que nesses quatro meses não houve possibilidade de se estudar a matéria? E digo mais: não sei porque hoje foi meio perturbado o encaminhamento desta questão, se já houve o parecer da Comissão Diretora a respeito do substitutivo, nem sei se já houve o parecer da Comissão de Constituição e Justiça em plenário a respeito do projeto e do substitutivo. Creio que não, mas os relatores poderiam até apresentar um substitutivo. O que eu peço é a decisão. O caminho existe. Os relatores podem apresentar os seus pareceres nos substitutivos que julgarem certos. Insisto, repito e reafirmo: não me julgo dono da verdade; não

acho que tenha de prevalecer aquilo que propus. Não. Não há nenhuma emocionalidade nesse problema. Fiz o que achei devesse fazer: apresentar um projeto que considero do meu dever apresentar, e o Senado votará como julgar necessário. Enviei esse projeto a todos os Srs. Senadores, para apresentarem sugestões que julgassem necessárias ao seu aperfeiçoamento, exatamente como fiz em todos os projetos que apresentei neste Casa como 1º Secretário. O projeto não sai da 1ª Secretaria pronto, acabado, porque deve ser feito dessa ou daquela maneira, porque essa ou aquela é a certa. Não, mando para todos os senadores, a fim de apresentarem as suas emendas. Infelizmente, julgo que está certo o projeto — devo levar por este lado. Se não apresentam emendas, é porque entendem S. Exªs que está certo. Não é por incúria, não é por falta de interesse. Considero que está certo, pois não apresentaram as correções necessárias. Houve tempo para se estudar esta questão, e ainda é tempo de se modificar regimentalmente, através dos pareceres dos relatores. O problema é simples. Errado Exª há de convir que, quando se pede trinta dias a uma altura dessas dos trabalhos da Sessão Legislativa, é que não se quer votar.

O SR. EDISON LOBÃO — Senador Jutahy Magalhães, estou de acordo em que, de fato, o projeto esteve praticamente em regime de urgência. Eu próprio, como líder, assinei o pedido de urgência, por solicitação de V. Exª, e depois de alguns entendimentos chegou-se à conclusão de que a urgência deveria ser retirada ou pelo menos procrastinada, até que se examinasse melhor a matéria.

Passaram-se de fato alguns meses, mas sabe V. Exª, tanto quanto eu ou mais, que não raro há projetos que circulam por esta Casa e pela Câmara dos Deputados por um, dois, três, quatro e cinco, dez anos; esta matéria está com quatro, cinco meses.

Na realidade, os relatores ainda têm que emitir seus pareceres. V. Exª tem razão, desde que a Mesa conceda um prazo razoável aos relatores para examinar e apresentar substitutivos, estou inteiramente de acordo.

Repito, alguma coisa tem que ser feita mesmo. Não estou convencido de que deve ser feito exatamente o que propõe o Senador Jutahy Magalhães nem, talvez, o que propõe a Mesa por quase sua unanimidade. E não estou convencido porque, a partir do instante em que V. Exª solicitou urgência, com a minha assinatura, passei a examinar o assunto. Tendo conversado com os senadores e ouvido aqui os debates, verifico que já não estou suficientemente esclarecido sobre a matéria, e pensei que estivesse.

Então, nada melhor que um pouco mais de tempo, que de fato não precisa ser tão longo, algum tempo, uma semana, dez dias, quem sabe quinze dias, para que os relatores se debriquem sobre a matéria e possam apresentar seus pareceres. Se os relatores tiverem que apresentar seus pareceres hoje, sabemos quais serão, a favor, ou contra, com nenhuma alternativa.

Não creio que V. Exª, Senador Jutahy Magalhães — e V. Exª acabou de declarar —, esteja obstinado na ideia de que o seu projeto é o melhor. Acabou V. Exª de dizer isto, e o fez até com humildade.

Ora, se nem o autor está convencido de que é o melhor, e nunca podemos ter a pretensão de ter o nosso projeto como sendo o ideal, ...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não digo estar convencido de que seja o ideal, o que não quer dizer que seja perfeito. Podem outros imaginar de outra maneira; acho que é o melhor, a solução é a melhor. A solução é esta. Estou convencido de minha parte, mas é lógico que cada um pode pensar à sua maneira.

O SR. EDISON LOBÃO — Então, se V. Exª concordar, a Mesa poderia, de fato, conceder um prazo razoável, que não seja até o fim da sessão. Estou de acordo que devamos resolver a questão até o término da sessão.

Sr. Presidente, era esta a minha posição.

O Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo sr. Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Encerrada a discussão do projeto e do substitutivo.

Designo o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho para proferir o parecer sobre o projeto e o substitutivo, pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em exame, a um só tempo, o Projeto de Resolução nº 89, de 1988, que dispõe sobre o horário de frequência do Senado Federal, apresentando um seriado de providências e o respectivo substitutivo, que também vem à exame concomitantemente nessa mesma reunião. Inicialmente, nós temos o Projeto de Resolução nº 89/88, e a Emenda nº 1, que é o substitutivo apresentado em Plenário.

Sr. Presidente, é evidente que nós estamos num regime especial, no que se refere à Comissão de Constituição e Justiça. Todos sabemos que está em curso, por prorrogação, o mesmo critério adotado durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Estamos aqui para ofertar este parecer, evidentemente, sem as condições naturais de que disporíamos nos trabalhos normais da comissão técnica a qual pertencemos.

Os dois projetos, tanto o que é o projeto originário de nº 89, como o seu substituto permitem várias indagações. Como estamos no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, é claro que devemos examinar o assunto sob os aspectos de legalidade e constitucionalidade, principalmente legalidade e constitucionalidade.

Gostaria de chamar atenção dos Srs. Senadores para o art. 39 da Constituição Federal. Combinando esse artigo com os demais dispositivos que falam da carga horária por parte dos que trabalham no País e advertindo, também, para as condições especiais de determinadas funções, notadamente a função médica.

O art. 39 da Constituição Federal diz o seguinte:

"A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas."

É evidente que as disposições que são estudadas hoje no Senado Federal passam a pertencer,

depois da vigência, necessariamente ao regime jurídico, que deve ser único. E chamaria a atenção dos Srs. Senadores exatamente para esse aspecto, muito embora o lucro de ponto seja um aspecto pequeno dentro das contingências jurídicas de um estatuto, é evidente que esse assunto é estatutário e pertence ao regime jurídico que deve ser único. Essa é uma indagação que só poderia ser aprofundada, no entanto, com o parecer mais detalhado o dispondo-se de material de consulta na Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto da possibilidade de existência dessa resolução, não se discute quanto à constitucionalidade, caberia perfeitamente no universo da Constituição, mas as exceções contidas, tanto no projeto como no substitutivo, devem merecer as indagações que são autorizadas pelo artigo que li a respeito dos servidores públicos — art. 39 —, para se saber se essas exceções não consubstanciam diferenciações constitucionalmente inadmissíveis.

No exame em plenário, não há uma diferença constitucional a se detectar entre o projeto e o seu substitutivo. Ambos têm...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Peço licença para interromper o parecer de V. Exª, a fim de consultar o Plenário sobre a conveniência de se prorrogar a sessão por mais 20 minutos.

Se não houver objeção, está prorrogada a sessão.

O Sr. Lourival Baptista — Peço a V. Exª verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Não houve votação, apenas a prorrogação da sessão por mais 20 minutos. O plenário já aprovou.

O Sr. Aureo Mello — Sr. Presidente, pelo que me consta não votei nessa prorrogação, mesmo porque sou contra a prorrogação. Não vejo razão para prorrogarmos os trabalhos de modo em que o próprio...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Então, vai-se fazer a verificação.

O Sr. Aureo Mello — Perfeitamente, Sr. Presidente. Peço verificação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, pela ordem.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª não interrompa o parecer. Depois podemos fazer a verificação. Até é uma descortesia para com o nosso companheiro Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O requerimento do nobre Senador Lourival Baptista, de certa forma, colide com o que estabelece o Regimento, uma vez que a votação dessas matérias é meramente simbólica. Entretanto, atendendo ao requerimento do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, concedo a palavra ao ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho, para que complete o seu Relatório.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — (PMDB — CE. Para proferir parecer.) — Tanto

o projeto como o seu substitutivo guardam a mesma natureza, os mesmos méritos e mesmos deméritos. Não há uma diferença a ser detectada no aspecto de constituição e justiça. O problema é somente de mérito, é um problema factual. Se deve o livro do ponto chegar aos gabinetes ou se não deve chegar aos gabinetes, é uma diferença que fica a critério da consciência de cada senador. Nos aspectos jurídicos, tanto o projeto como o substitutivo podem ser votados, por não colidirem com a Constituição, salvo a indagação relativa ao art. 39, que só poderia ser respondida nos trabalhos normais da Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Exª tem a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, primeiro, V. Exª me perdoe a interferência, mas tenho a impressão de que, de ofício, V. Exª tem condições, pelo Regimento da Casa, de prorrogar a sessão, independentemente de consultar o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Inclusive a votação é simbólica, nobre Senador. De lá não caberia recursos.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Independentemente da votação V. Exª teria direito, como Presidente, de fazer a prorrogação, independente de ouvir o Plenário. Minha questão não é esta. É que acabo de ficar em dúvida, uma vez que sou apenas um tocador de tambor aposentado, em relação ao Relatório feito aqui, por que diz o nobre Senador que juridicamente e do ponto de vista constitucional, ambos o projeto e substitutivo, podem ser votados, dependendo da indagação sobre o art. 39 da Constituição.

Então, parece-me que o parecer é inconcluso. Submeto à alta sabedoria de V. Exª a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — De certa forma V. Exª tem razão, porque o Relator fundamentou o seu parecer num dispositivo constitucional.

Concedo a palavra ao Relator, para os esclarecimentos necessários.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para esclarecimento) — Sr. Presidente, o que disse é que, sendo o parecer de Plenário, não há condições do aprofundamento da indagação que competiria, relativa ao art. 39 da Constituição, o exame mais aprofundado desta matéria, tendo em vista o art. 39 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Exª está, então, requerendo que a matéria volte à Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não, não estou requerendo. Estou dando um parecer em Plenário, que tem que ser em Plenário, em face do Regimento provisório, que foi prorrogado. Considero a matéria sem colidência constitucional; mas, apenas como um detalhe, digamos assim, de zelo e que poderá ser, **a posteriori**, examinado, resalto o art. 39 da Constituição, para que, examinemos toda essa matéria regimental do Senado — tudo relativo a funcionalismo —, analisemos tudo isso com relação ao art. 39, que

fala de um regime jurídico único para os Servidores Públicos Cíveis da União, dos Estados e dos municípios. Não estou levantando nenhuma inconstitucionalidade. Apenas, como ilustração do parecer, lembro essa necessidade de, no futuro, a Comissão examinar a matéria. Por enquanto, estamos tratando apenas do ponto, que é um aspecto subalterno. Não posso dizer que há uma colidência sem um exame mais profundo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Exato.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — E, isso vem por culpa...

O Sr. Jarbas Passarinho — Então, V. Exª precisa desse exame.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Mas, regimentalmente, não é possível, porque nós prorrogamos os critérios da Assembléia Nacional Constituinte. Não posso dar um parecer com o máximo de autoridade sem um exame mais profundo. Prorrogamos, por necessidade, o Regimento provisório, as regras provisórias que tinham vigência durante a Assembléia Nacional Constituinte. Necessariamente, esse parecer deve ser dado agora e, sendo dado agora, não permite uma indagação mais profunda. Agora, apenas eu lembro isso.

O Sr. Jarbas Passarinho — Imagina, V. Exª se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Mas, do ponto de vista regimental, V. Exª conclui o seu parecer?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Concluo o parecer pela não colidência do projeto nem do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Salvo...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não, não tem salvo. A minha conclusão é exatamente esta, não sou nenhum amador e sou muito experiente em Direito. A minha conclusão é exatamente esta: não há colidência quanto ao ponto, nos termos propostos, com a Constituição Federal. Os aspectos de legalidade e justiça são atendidos.

O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, para proferir o parecer da Comissão Diretora sobre o substitutivo.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores ouvi com a maior atenção o brilhante parecer do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que contribuiu para a consumação do parto.

O meu parecer é sucinto: não ao Projeto de Resolução do nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O Parecer do Relator, em nome da Comissão de Constituição e Justiça, conclui pela constitucionalidade e jurisdição do Projeto. O Parecer do Relator proferido em nome da Comissão Diretora é contrário ao substitutivo.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua votação.

Uma vez que os pareceres são discordantes em relação ao substitutivo, a preferência para a

votação se faz sobre o Projeto, salvo se o Plenário deliberar noutro sentido.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO **Nº 214, DE 1988**

Nos termos dos arts. 336, inciso XIII, e 346, item 4, do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do Substitutivo ao Projeto.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 1988. —

Fernando Henrique Cardoso — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Nos termos dos arts. 336 inciso XIII, e 346, item 4, do Regimento Interno, fica requerida a preferência para a votação do substitutivo ao projeto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Lourival Baptista — Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A verificação será feita.

Srs. Senadores, queriam ocupar os seus lugares, para verificação de **quorum**. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Vamos proceder à votação. Na forma regimental, a votação será nominal.

Como vota o Líder do PMDB?

O Sr. Ronan Tito (PMDB — MG) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Líder do PFL?

O Sr. Edison Lobão (PFL — MA) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Líder do PSDB?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso (PSDB — SP) — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Líder do PDS?

O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Líder do PTB?

O Sr. Carlos De'Carli (PTB — AM) — Não.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Líder do PDT? (Pausa.)

Como vota o Líder do PDC? (Pausa.)

Como vota o Líder do PMB? (Pausa.)

Como vota o Líder do PSB? (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO)
VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Cid Carvalho — Fernando Cardoso — Iram Saraiva — José Fogaça — Jutahy Magalhães — Luís Fiaurhyllino — Nelson Wedekin — Odacir Soares — Paulo Bisol — Pompeu de Sousa — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacerlar — Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Carlos de Carli — Francisco Rollemberg — Ganzaga Jaime — Jarbas Passarinho — João Me-
nezes — Leopoldo Peres — Lourival Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Vai ser feita a apuração. (Pausa.)
(Procede-se à apuração.)
Votaram SIM 15 Srs. Senadores e 7 NÃO.
Não houve abstenções.
Total: 22 votos.
Não houve quorum.

A Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 18 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 48 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está reaberta a sessão.

Reaberta evidente a falta de quorum, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo PARECERES das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1988-DF, que institui o Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal, cria incentivos à incrementação e expansão das atividades produtivas do setor e dá outras providências. (Dependendo de parecer da Comissão do Distrito Federal.)

3

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1987, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Economistas Domésticos, regula seu funcionamento e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1988, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre as fundações de apoio às instituições federais de ensino superior e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952. (Dependendo de parecer.)

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 99, de 1988, de autoria do Senador Leopoldo Peres, que dispõe sobre o aproveitamento dos servidores do Banco de Roraima S/A, criado pela Lei nº 5.476, de 24 de julho de 1968, e em liquidação pelo Decreto nº 96.583, de 24 de agosto de 1988, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

7

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1988, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que altera o texto da Medida Provisória nº 12, de 3 de novembro de 1988, que dispõe sobre prazo para liquidação de débitos que menciona. (Dependendo de parecer.)

8

Mensagem nº 264, de 1988 (nº 514/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

9

Mensagem nº 265, de 1988 (nº 515/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizado o Governo da União a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

10

Mensagem nº 266, de 1988 (nº 516/88, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Caixa Econômica Federal a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 21-11-88, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN SEÇÃO II — de 22-11-88:

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna extremamente satisfeito e grato à população do nosso País pelo apoio que deu ao Partido Socialista Brasileiro nas eleições municipais de 15 de novembro.

Sr. Presidente, um Partido que se reorganizou há três anos, conseguiu seu registro definitivo em abril do corrente ano, obteve, num pleito em que o poder econômico não teve ainda a influência que se esperava, uma vitória de repercussão nacional na Capital do Amazonas, Manaus.

A vitória de Arthur Virgílio Neto, derrontando uma oligarquia plantada no Amazonas, tendo à frente Gilberto Mestrinho, representa um fato de repercussão nacional. O jovem Arthur Virgílio Neto,

sensibilizando a população de Manaus, conquistou este triunfo consagrador nas urnas de 15 de novembro.

Tivemos também, Sr. Presidente e Srs. Senadores, outra vitória que redimiu injustiça cometida com um político extremamente respeitado e que na capital do Estado de V. Exª, Aracaju, lançando pelo nosso Partido o seu ex-Secretário de Trabalho Wellington Paixão, fez com que elegêssemos o Prefeito dessa cidade. Trata-se do nobre e valeroso companheiro Jackson Barreto, que conseguiu, como candidato a vereador, proporcionalmente, a maior votação do País, já que, numa Câmara de 21 cadeiras, S. Exª, com o total dos seus votos, fará com que a representação do Partido Socialista Brasileiro na Câmara Municipal de Aracaju, seja de, aproximadamente, 10 vereadores.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Jamil Haddad, V. Exª permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com grande satisfação ouço V. Exª

O Sr. Pompeu de Sousa — Associe-me ao júbilo de V. Exª, que é o júbilo de todos nós, os socialistas, pelas duas vitórias assinaladas em seu discurso. Tanto a vitória de Jackson Barreto, Companheiro de tantas lutas pela democracia neste País e de cuja campanha indiretamente participei, quanto a vitória do jovem Arthur Virgílio Neto constituem motivo de profunda satisfação para todos aqueles que lutamos neste País pela restauração de um mínimo de democracia política, e estamos ainda sequeiros de completar essa conquista através da implantação de uma verdadeira democracia, porque só a compreendo quando é política social, econômica e cultural, já que sem esses quatro adjetivos a democracia não chega a ser substantiva. Esses companheiros são filiados ao Partido de V. Exª, Partido do qual me orgulho de ser um dos fundadores, ainda como esquerda democrática, em 1945, para a derrubada de outra ditadura, a do Estado Novo, e que, logo depois, em 1946, transformamos em partido. Em ambas as vitórias, esteve presente, também, o meu atual Partido, o nosso Partido, o Partido da Social Democracia Brasileira, o Partido dos Tucanos. E as figuras humanas que V. Exª destaca são, realmente, muito representativas nessa luta. Recordo em Arthur Virgílio Neto também a inesquecível figura de seu pai Arthur Virgílio Filho, que, como líder neste plenário, neste mesmo Senado, foi um exemplo para as novas gerações, como seu filho hoje constitui uma das expressões mais nítidas e lídicas.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Exª, que conhece tão bem a família Virgílio. Antes de conceder o aparte ao Senador Aureo Mello, quero dizer da estranheza que me causaram as prévias do Ibope no Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, 50 dias antes das eleições, o Ibope dava uma prévia em que Arthur Virgílio Neto tinha 18% e Gilberto Mestrinho, 62% da preferência eleitoral. Quando cheguei a Manaus, na antevéspera do pleito, no comício de encerramento, o mesmo Ibope anunciava 48% para o Sr. Gilberto Mestrinho e 36% para Arthur Virgílio Neto. No dia das eleições, na pesquisa de boca de urna, o Ibope apontava 41% para Arthur Virgílio, contra 39% para o Sr. Gilberto Mestrinho. Qual-

quer pessoa que conheça um pouco de eleições neste País sabe que ninguém consegue tirar 14 ou 15% de diferença em 48 horas. E foi, na realidade, a previsão do Ibope até o último momento, até à boca de urna.

Estive no comício de encerramento, Sr. Presidente, e pude constatar a alegria do povo de Manaus, porque via que não se perpetuava em Manaus o passado. O povo queria o futuro. E o futuro político em Manaus estava representado por Arthur Virgílio Neto, por Félix Valois, seu valeroso Vice-Prefeito, e pela coligação chamada, "Muda Amazonas".

Quero também dizer, antes de conceder o aparte aos nobres Senadores que o pedem, que fizemos mais uma Prefeitura de Capital, de Macapá, com o jovem João Capiberibe, irmão da nobre Deputada Raquel Capiberibe.

Para um Partido que se reorganizou, como disse, há 3 anos, este resultado é altamente gratificante. Deixamos o nosso agradecimento àqueles brasileiros que acreditaram na proposta do partido Socialista Brasileiro e àqueles partidos-irmãos que conosco, se coligaram para alcançarmos essas vitórias consagradas.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Concedo o aparte ao nobre Senador Aureo Mello, neste momento.

O SR. AUREO MELLO — Agradeço sensibilizado a V. Ex^a a gentileza. Já que V. Ex^a nessa viagem que fez, por assim dizer, a todas as áreas em que o Partido Socialista Brasileiro saiu vitorioso, se deteve especialmente em Manaus, antes de tudo quero relembrar aquele discurso que proferi no plenário da Assembleia Nacional Constituinte, prevendo a vitória dos chamados pequenos partidos, PT, PSB, PDT e outros que seriam realmente os grandes beneficiários dessa eleição que se feriu na época em que o Brasil atravessa uma das fases mais difíceis, embora seja eu confiante na sua reconstrução através do valor e da capacidade, sobretudo da boa fé, do Presidente José Sarney. O ex-Deputado Arthur Virgílio, hoje Prefeito-eleito de Manaus, veio ao mundo pelas mãos da minha genitora, que era parteira e fui quem pegou o Arthur no momento em que nasceu, ele e todos os seus irmãos. O Arthur é um rapaz muito digno, muito valeroso, idealista, diplomata de carreira, de grandes qualidades. Foi derrotado nas eleições passadas pelo hoje Governador Amazonino Mendes, apoiado ao ensino pelo Professor Gilberto Mestrinho, que se manteve no Governo até a época de sua eleição. E não é surpreendente que, nessa roda-gigante que é a política, onde os candidatos sobem e descem, passam por baixo e se balançam por cima, tenha acontecido a vitória democrática de um jovem que tem as mesmas virtudes e as mesmas qualidades dos políticos ificados. Apenas quero levantar-me contra a as severação de V. Ex^a, ao se referir ao Governador Gilberto Mestrinho como componente de uma oligarquia. Absolutamente; o Governador Gilberto Mestrinho tem obtido as suas vitórias eleitorais dentro do clima democrático, dentro de eleições livres, dentro do mesmo painel que hoje em dia se observa em todo o País, dando oportunidade a que seus adversários o antegonizem com as suas disponibilidades. Acredito que na próxima eleição o Professor Gilberto possa vir até a se

redimir, eleitoralmente falando, porque ele pretende, segundo asseverou, ser candidato a Governador em 1990, e nada de anormal existe numa simples derrota na Capital do estado do Amazonas. Quanto ao mais, é motivo de alegria para mim ver a vitória do Partido Socialista Brasileiro e dos seus ideais em tantos lugares do Brasil, porque realmente o socialismo é uma tese que sempre me foi das mais simpáticas. Agora, por favor, vamos poupar o nosso Professor Mestrinho, grande benfeitor do Amazonas, como o é o Governador Amazonino Mendes, de asseverações dessa ordem, que dão a impressão de que, porventura, métodos subalternos seriam adotados por ele. Mestrinho é um democrata, um cidadão que desempenha o seu mandato, que muito fez pelo Amazonas, e acredito que muito fará, como muito há de fazer também o meu querido Arthur Virgílio que, por sinal, chamava a minha mãe de "Mãe Elvira". Então, ele é um irmão mais novo, e fico satisfeito com a sua eleição. Muito obrigado a V. Ex^a pela gentileza.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Aureo Mello, veja V. Ex^a que usei apenas a palavra "oligarquia". Várias conotações são dadas ao Sr. Gilberto Mestrinho. V. Ex^a viu que em momento algum invoquei qualquer outro detalhe, porque sou daqueles que só acusam com provas; mas que era uma oligarquia plantada dentro do Estado do Amazonas, era. Era, na realidade, uma oligarquia; cerca de trinta e poucos anos, S. Ex^a tinha a sido cassado, passou 10 anos fora e comandou o processo político dentro do Amazonas.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Existem outros nobres senadores que desejam apartear-me. Apenas quero dizer que não entrei no aspecto moral de ninguém, porque não constumo acusar sem provas; apenas falei na oligarquia que existia dentro do Estado do Amazonas, quando citei o Sr. Gilberto Mestrinho.

O Sr. Aureo Mello — Não, mas era apenas vitória, nobre Senador Jamil Haddad, vitória democrática sucessiva em uma. Se o indivíduo está proibido de exercer, de fazer seus candidatos, então não adianta concorrer democraticamente num regime democrático.

O SR. JAMIL HADDAD — Congratulamo-nos com o povo brasileiro, porque estamos entrando em uma nova fase real do processo democrático, que é o pluripartidarismo. O pluripartidarismo deve ser o cume do regime democrático e o regime democrático real é o regime em que há alternância do poder. Neste momento vimos, inclusive, resultados inesperados, como a eleição da professora Luiza Erundina, na cidade de São Paulo. Congratulamo-nos com o PT pelas brilhantes vitórias que alcançou pelo País afora, nós que com ele estivemos coligados em Vitória e Santos, onde, inclusive, o Vice-Prefeito é do Partido Socialista Brasileiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com a maior satisfação ouço, inicialmente, o Senador Jutahy Magalhães, que deve estar eufórico pelo feito do

PMDB na Bahia, onde derrotou, de cima a baixo, o Ministro Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Quase que V. Ex^a já deu o aparte, embora o Líder do Governo, que é do PMDB, torça pelo Ministro do outro Partido. Mas este é um problema dele!

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a apoiou o outro...

O Sr. Jutahy Magalhães — Veja V. Ex^a, nobre Senador Jamil Haddad, essas eleições precisam ser examinadas e analisadas com muito cuidado. Terei que dar um aparte breve, porque a luz vermelha já está piscando, e o Presidente já chama a atenção para o problema de tempo do orador. V. Ex^a praticamente já deu o teor do meu aparte, quando falou na solidificação do pluripartidarismo com essa eleição. Foi um dos grandes benefícios do resultado eleitoral. Essa tempestade, esse furacão que varreu o Brasil, principalmente o nosso Partido, retirando o PMDB do comando de tantos municípios brasileiros, isso deve ser analisado como consequência de equívocos cometidos pelo Partido, para ver se ainda há tempo de se modificar esse quadro de descrença demonstrado nessas eleições em relação ao nosso Partido. V. Ex^a disse bem: na Bahia, tivemos sorte. Na Capital, apesar dos pesares, ganhou um candidato apoiado por uma facção do PMDB. O segundo colocado foi outro candidato apoiado pela facção divergente do PMDB. O candidato apoiado pelo Ministro das Comunicações, apesar de ser um bom candidato, uma pessoa de primeira qualidade, respeitável, pelo padrinho que tem não chegou a ter 9% dos votos da Capital. Nos grandes municípios, lá na Bahia, o PMDB foi vitorioso. O PMDB teve um acréscimo de cerca de 400% do número de municípios em que se tornou vitorioso na Bahia, e em número de votos chegou a quase mil por cento. Veja V. Ex^a que dos Ministros do PFL que estão no Governo todos foram derrotados, com exceção do Ministro Aureliano Chaves, que fez uma união com o PSDB, cabeça de chapa do PSDB, em Belo Horizonte; os demais que apresentaram candidatos, todos foram derrotados, enquanto que os ex-Ministros do PFL que romperam com o Governo, foram vitoriosos. Veja V. Ex^a, há alguma coisa que liga os vitoriosos com a posição que tomaram contra o atual Governo, posição que sempre defendi, da minha Bancada, para que o PMDB não ficasse na posição em que ficou, ou ficasse totalmente de um lado, ou de outro, mas não podia ficar naquela posição que, infelizmente, ainda tem até hoje.

Então, esta análise do resultado eleitoral tem que ser feita, e congratulo-me com V. Ex^a, Presidente do partido Socialista Brasileiro, pelos resultados que obteve, porque os Partidos que fixaram uma posição clara em defesa do interesse popular, em defesa dos seus ideais, sem ficar com essa mescla de um lado para cá, outro lado para lá, esses partidos foram realmente vitoriosos nas eleições, e qualquer um que não seja sociólogo, não precisa ser analista político, qualquer um podia prever o que iria acontecer nessa eleição.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Ex^a o aparte. Eu já havia feito uma análise a respeito dos resultados da Bahia, e V. Ex^a agora o confirma.

Sr. Presidente, no meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, o Partido Socialista Brasileiro conseguiu vitória em três Municípios de grande projeção: Petrópolis, Teresópolis, e Barra do Pirai. Nem todas elas foram surpreendentes. Em Petrópolis, o candidato Paulo Grata Cós, já havia sido um grande prefeito. Cassado posteriormente, retornando à vida política, conseguiu agora fazer com que o candidato do Prefeito atual, Paulo Rates, não tendo condições de enfrentá-lo, se retirasse da pugna, da luta, uma semana antes das eleições. E atingiu Paulo Grata Cós 60% da votação de Petrópolis.

Em Teresópolis, ganhou o candidato Mário Tricano, que não era apontado em prévia nenhuma como possível vencedor. Em Barra do Pirai, os De Biase e outras tradicionais figuras políticas locais, foram derrotados por um jovem engenheiro que fez uma campanha de corpo-a-corpo, sem meios financeiros. E no final, se impôs ao eleitorado pelo seu valor pessoal.

Sr. Presidente, estamos fazendo um levantamento neste momento a respeito dos candidatos do Partido Socialista Brasileiro; lá no Pará, elegemos o Prefeito de Tucuruí, município de grande peso dentro do Estado, e também o Prefeito de Itaúba, que é, geograficamente, o maior município do País além do de São Félix do Xingu. Ganhamos quatro Prefeituras em Minas Gerais, fizemos três Prefeituras na Paraíba. Acredito firmemente que pelos levantamentos que estou realizando o Partido Socialista Brasileiro há de ter conquistado mais de 30 Prefeituras no interior e centenas de vereadores.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, antes de encerrar o meu pronunciamento, não poderia deixar de ouvir o nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, que me pede um aparte neste momento. Ouço S. Exª

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador Jamil Haddad, em primeiro lugar, congratulo-me com V. Exª, Presidente do Partido Socialista Brasileiro, pela projeção que deu ao seu partido, elegendo o Prefeito de três Capitais e dezenas de Prefeitos no interior do Brasil. Um partido pequeno, um partido sem estrutura, sem recursos, sem nada somente a inteligência, o patriotismo e o espírito público de V. Exª é que têm projetado o PSB, e eu, que sou político há muitos anos, sei o quanto é difícil ganhar uma eleição e projetar um partido. Congratulo-me, portanto, com V. Exª V. Exª é o grande vitorioso nessas eleições municipais. Em Manaus, o candidato do meu Partido, meu amigo Professor Gilberto Mestrinho, infelizmente não foi o vitorioso. E esse fenômeno deu-se em todo o Brasil. O povo votou contra, votou contra em todos os municípios; ninguém queria saber se era o prefeito do PFL, do PTB, PSD, eles não queriam saber eles votaram contra. O povo resolveu votar contra nessas eleições, mostrando seu descontentamento, a sua inconformidade, naturalmente, com a situação difícil que atravessa o nosso País. O candidato do meu Partido o Professor Gilberto Mestrinho, realmente foi derrotado em Manaus. Foi eleito um jovem, Arthur Virgílio Neto, um moço inteligente, um bravo democrata, um homem realmente de espírito público, um homem de garra, um incansável, um obce-

cado em implantar a democracia neste País. Um homem muito inteligente, filho do saudoso, grande e querido amigo meu, Arthur Virgílio Filho. Fico satisfeito, porque Manaus está entregue a um homem de bem. Arthur Virgílio Neto é um homem inteligente, um homem capaz, e tenho certeza de que irá desempenhar-se a contento nessa missão que recebe agora e que buscou há muito tempo. Desejo-lhe muitas felicidades e que Manaus, realmente, encontre o caminho certo com a eleição desse jovem político Arthur Virgílio Neto.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Exª as palavras, e devo dizer que não me sinto pessoalmente vitorioso. A vitória não é do Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, mas dos militantes do nosso Partido, daqueles que no trabalho diuturno nele acreditaram. Empenhando-se a fundo, enfrentando dificuldades financeiras, inclusive, chegaram ao final das campanhas e levaram a nossa mensagem, mensagem que conseguiu sensibilizar uma grande parte dos eleitores e fez com que o Partido Socialista Brasileiro saísse desse pleito já firmado dentro do quadro político nacional.

O Partido Socialista Brasileiro foi um dos chamados pequenos partidos que mais prefeituras fez nestas eleições. O PSDB — sabemos — é um Partido recém-criado, e fez apenas a Prefeitura de Belo Horizonte, e o nosso Partido conseguiu três prefeituras. Tivemos mais prefeituras que alguns Partidos já com muitos anos de vivência política.

Antes de encerrar, quero dizer da minha estranheza ante as declarações que, há três dias na *Tribuna da Imprensa*, do Rio de Janeiro, feitas pelo ex-Governador Leonel Brizola, de que a era das ideologias acabara.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me que ficou claramente configurado, no resultado dessas eleições, que não admite mais o eleitorado brasileiro aqueles que ficam em cima do muro. Este é o momento de afirmação política dos partidos. Os partidos têm que ter uma definição clara insofismável, e um programa com o qual possam transmitir sua mensagem.

Quando o Governador Leonel Brizola declara que as ideologias acabaram, me parece que é para querer justificar, no futuro, alianças mais à direita. Li inclusive uma declaração do Sr. Antônio Carlos Magalhães que me causou estranheza, de que a direita está com dificuldades para conseguir um candidato, e este poderá ser o Sr. Jânio Quadros ou então o Sr. Leonel Brizola.

São declarações que não entendi. Espero que sejam desmentidas.

O Sr. José Fogaça — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Com prazer.

O Sr. José Fogaça — Não quero deixar passar a oportunidade de cumprimentar V. Exª pelo desempenho que obteve seu partido em todo o território nacional. Creio até, Senador Jamil Haddad, que o Partido Socialista Brasileiro, tem este belo nome, fascinante, não é mais um nome pequeno partido, hoje já está configurado na situação de um médio partido, caminhando para ser um grande partido. Registro, portanto, ao lado desta nota positiva do crescimento dos pequenos

partidos, uma afirmação do processo pluralista e democrático instalado no Brasil, a nota negativa desse período eleitoral que, sem dúvida nenhuma, foi o episódio de Volta Redonda, o mais triste, o mais constrangedor vivido nos tempos atuais. É preciso que se repudie com veemência aqueles que tomaram a iniciativa de convocar as forças do Exército para reprimir trabalhadores. Não quero aqui ser conivente também com os irresponsáveis e com os inconseqüentes que armam os trabalhadores, os jovens contra as baionetes e, depois, desaparecem. Não é isto que estou dizendo. O que estou dizendo é que a irresponsabilidade de alguns não pode ser respondida com a violência, com o autoritarismo e com a repressão. Esse episódio de Volta Redonda foi uma mancha, a meu ver, triste, uma nódoa constrangedora desse período que recentemente vivemos. O partido de V. Exª nesse período cresceu, afirma-se em todo o País, e foi competente no lado que não era governo e canalizou essa reação nacional de caráter nitidamente antigovernista. Quem assumisse uma postura antigovernista em qualquer parte do País — além de postura antigovernista precisava ter também competência para aglutinar a credibilidade da maioria do eleitorado —, quem soube fazer isto conseguiu evidentemente a maioria do eleitorado. E a prova maior do que estou dizendo é que o partido de V. Exª não foi bem na cidade do Rio de Janeiro. O candidato, inclusive em meio à campanha, foi obrigado a desistir. Sou um admirador entusiástico da figura do Prefeito Saturnino Braga. A palavra aqui "admirador" seria pequena. Eu o tenho como um dos maiores quadros políticos deste País, uma das figuras mais sérias e mais respeitáveis que o Brasil possui. Mas V. Exª há de convir que o seu Partido Socialista Brasileiro pagou um duro preço por ser governo no Rio de Janeiro. E assim aconteceu em Porto Alegre com o PDT. O PDT não venceu em Porto Alegre por ser governo, assim aconteceu com o PT em Fortaleza. O PT que é esta resposta nacional ao Brasil inteiro, que é este grande fato novo, em Fortaleza, ficou abaixo dos constrangedores 3%, pelo fato puro e simples de ser governo. Os partidos que não eram governo e que ofereciam um discurso antigovernista tiveram o apoio do eleitorado; às vezes partidos de esquerda respeitáveis e sérios, como o de V. Exª, outras vezes até partidos de direita, açambarcaram esse discurso antigovernista e capitalizaram a insatisfação, o descontentamento do eleitorado. De qualquer forma, o resultado geral de tudo isso é a consolidação do processo democrático, e, como membro do partido, vejo que o PMDB foi a vítima maior dessa reação antigovernista, afinal de contas, uma vitória daqueles que, como eu, sempre defenderam esse processo, não em véspera de eleição, não de forma oportunista, não em cima de perspectivas eleitorais. Desde março de 1987, quando apresentei um documento à Executiva Nacional do Partido, sempre defendi a necessidade de o PMDB decidir-se pelo regime parlamentarista e pelo mandato de quatro anos do Presidente José Sarney, o que, inevitavelmente, acarretaria, é claro, uma ente, o meu partido, dadas às suas contradições, decidiu que nada iria decidir, e ali, quando tomou tal resolução, ficou preso à imagem e a uma situação de absoluta perversidade, ou seja, não estar no governo, não contar com nenhuma vantagem,

com nenhuma capacidade de influir nas decisões do governo, mas ser, neste momento, o objeto central, o elemento símbolo através do qual o eleitorado, praticamente em todo o País, resolveu repudiar os erros da atual política econômica e o conjunto de erros que se operam no panorama geral do País. Para encerrar este aparte, digo a V. Exª que o partido de V. Exª é merecedor da credibilidade que teve nessas eleições, partido que agiu com coerência, que agiu sempre de forma nítida, de forma clara e, acima de tudo, tem quadros hoje extremamente respeitáveis. Aqui faço o registro de que um deles é o extraordinário Arthur Virgílio Neto, que foi meu colega no PMDB, na Câmara Federal. Trabalhamos juntos durante muito tempo e sempre trabalhamos identificados na mesma linha de postura e de comportamento. Cumprimentos a V. Exª

O SR. JAMIL HADDAD — Agradeço a V. Exª O Sr. Presidente já me alerta, mas gostaria de dizer que o PMDB tem, nos seus quadros, elementos de grande valor como V. Exª Mas o partido como um todo — e V. Exª fez uma análise correta — sofreu as consequências de uma indefinição, e hoje a população brasileira não admite mais a indefinição. Esta é uma regra clara que o resultado dessas eleições nos ensinou. Temos que ter posicionamentos firmes, rígidos, a respeito dos problemas brasileiros.

Sr. Presidente, era meu intuito fazer um pronunciamento a respeito dos acontecimentos de Volta Redonda, mas como o nobre Senador José Fogaça levantou este assunto, quero dizer que não tenho dúvida de que o que ocorreu naquela cidade muito influenciou no resultado dessas eleições.

Comparei ao enterro dos três metalúrgicos de Volta Redonda, e o que me impressionou, foi ver, no cemitério, cerca de quarenta mil pessoas acompanhando o sepultamento. Temiam então, que, após o sepultamento, houvesse reações, talvez até violentas, de repulsa por parte dos trabalhadores pela morte de seus companheiros. No entanto, o sepultamento foi como uma ducha de água fria. Os metalúrgicos saíram do cemitério tranquilos, sem manifestação de violência contra as autoridades que haviam agido com violência, e se dispersaram sem qualquer incidente.

Sr. Presidente, deixo bem clara a minha opinião a respeito do assunto. Sou daqueles que entendem que não cabe esse tipo de repressão do Exército, à polícia militar ou a quem quer que seja.

Agradeço a todos os dirigentes do nosso partido, à Direção Nacional e especialmente às Comissões Executivas Regionais, as quais, com raríssimas exceções, muito contribuíram para essa projeção alcançada. O Partido Socialista Brasileiro continuará unido a todas as forças progressistas, lutando para que a nossa população como um todo viva melhores dias. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 25-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores às vezes, uma pequena proposição, que se pode assemelhar, como se fora,

no plano orçamentário, a um cisco, um pulvíscolo, uma achega insignificante, tem um significado tão profundo, um alcance tão imensurável, que somente depois de a pessoa tomar conhecimento dos detalhes que a emolduram é que passa a valorizar e a dar acolhida à intenção daqueles que a propuseram, sejam modestos ou notórios.

É o caso, Sr. Presidente, de uma humilde, modesta emenda que este que lhes fala apresentou ao Orçamento da República, pedindo abertura de um crédito destinado ao asfaltamento de um curto trecho de estrada da Região Amazonense, do Município de Lábrea a Humaitá ou de Humaitá a Lábrea. Humaitá é uma das cidades tradicionais daquela terra, fica às margens do rio Madeira, característica, aliás, por servir de berço aos políticos de maior nomeada que têm aparecido no Estado do Amazonas, à exceção, sem dúvida, do Senador Leopoldo Peres, aqui presente, que nasceu às margens do Solimões.

Os políticos que nasceram às margens do rio Madeira marcaram época, no meu estado. Sou da Cachoeira do Teotônio, que é lá nas margens do Madeira em Porto Velho, talvez por isso eu seja um pouco agitado. Mas a verdade é que o sogro do Senador Leopoldo Peres, o saudoso Senador Álvaro Maia, que foi Governador do Amazonas por anos seguidos, era um protótipo desse valor dos filhos do Humaitá.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Aureo Mello, V. Exª traz à relembração do Senado um dos nomes que, no passado, mais honraram e dignificaram a tribuna desta Casa. Álvaro Maia, poeta e escritor, filólogo e tribuno, trazia do rio Madeira a grandeza das águas que se despejam ao encontro do Amazonas, com o sopro vivificante dos ventos que sopram dos contrafortes andinos.

O SR. AUREO MELLO — Outra figura exponencial de Humaitá é o vice-governador de São Paulo, o nosso querido tribuno e pensador Almino Afonso, e o Sr. Antônio Maia, ex-deputado federal, nomes extraordinários. Essa cidade de Humaitá é uma pequena Hélade, onde se congregam personalidades exponenciais, inteligências brilhantes.

A região de Humaitá tem áreas bastante planas, com os famosos Campos Gerais do Pussari. Coisa rara na Amazônia e no Amazonas em particular, onde os caudais, afluentes e espinhais, vamos dizer assim, são em tal quantidade e de tal ordem que transformam a grande Região Amazônica em um vastíssimo aranhão, onde as igarités e as outras embarcações são pequenos insetos aprisionados pela viscosidade daquela teia fluvial hidrográfica.

Humaitá-Lábrea tem aquela região retilínea, e uma estrada ligando esses municípios em um curto percurso de 200km significaria, Sr. Presidente, a abertura de um escoamento de toda a produção extrativista, principalmente da região da Lábrea. Esta Lábrea já é outra região, que fica à margem de outro rio, o rio Purus.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Exª me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — A emenda de V. Exª é tão mais significativa e sobreleva em impor-

tância pelo fato de vincular ou de ligar duas grandes bacias, a bacia do Rio Madeira e a bacia do rio Purus, permitindo o que até agora fez, praticamente, a inviabilidade econômica do Amazonas, que é a impenetrabilidade da sua floresta, permitindo que o homem extrapole as margens do rio e consiga não só no extrativismo, como através do plantio e da agricultura racionalizada, explorar exatamente o âmago da selva, o interior da floresta, porque esta mesopotâmia é uma das regiões mais ricas da Amazônia, e fica exatamente vinculada entre o rio Madeira e o rio Purus, dois dos grandes gigantes e belos afluentes do meu rio-rei natal, que é o Solimões.

O SR. AUREO MELLO — Perfeitamente. Nós do Amazonas, especialmente, somos, como dizia o antigo Senador Desiré Guarani, nascido entre as verdagens do estado catarinense, nós somos "hidro-homens", porque nós somos familiarizados com as águas, as águas para nós não têm segredo, porque no Amazonas talvez se possa dizer que há mais água do que terra. Então, não somente a epidemia daqueles rios de todas as cores — negros, amarelos, verdes, cristalinos, azulados, brancos — nos é familiar, como o âmago daquelas águas desde criança somos acostumados a mergulhar nessas águas e a não temer o ronco das piraias e dos peixes ou répteis estranhos e muito menos dos mais minúsculos e desliantes que apavoram, sem dúvida, qualquer pessoa que não esteja habituada àquela região.

Estou, Sr. Presidente, discorrendo exaustivamente sobre o assunto, porque a nossa sessão está em final, e ao mesmo tempo me lembro que nós aqui estamos usando e desfrutando do direito daquilo que se chama o Parlamento. Parlamento, para mim, significa diálogo, palestra; é — vamos usar um termo de gíria — um "bate-papo oficioso". Tornarei a liberdade de ler alguns trechos que são, na sua exatidão) por escritos mais precisos a respeito do significado dessa estrada, desses duzentos quilômetros pavimentados ligando Lábrea a Humaitá. Humaitá a Lábrea.

Repare, Sr. Presidente, os Municípios de Lábrea, Canutama, Pataúá, Pauini, no médio Rio Purus, são Municípios completamente ilhados, não tendo saída a não ser a via fluvial. E quando digo "município do Amazonas", digo Sr. Presidente, um estado de outro recanto do Brasil. Digo um Espírito Santo selvático, digo um Sergipe povoado de florestas e de mistérios.

Esses municípios estão isolados, porque não têm facilidade de transporte, não têm meios de comunicação. E o que isso acarreta, Sr. Presidente? A produção extrativista, ou seja, a castanha, a borracha, o pau-rosa, a balata, a sorva, têm sofrido, ao longo do século, tremenda dificuldade para o seu escoamento. É a asfixia, o enturgimento das vísceras amazônicas. A Amazônia sofre de verdadeira prisão de ventre econômica, não tem oportunidade de exercitar as normais funções dos estados adiantados. Então, é natural que viva anêmica, sofrida, enferma, precisando, sem dúvida, nessa comparação tão prosaica, mas tão real e tão presente na vida de todos, de um médico, de uma terapia, de uma assistência que lhe permita escoar o que produz. E essa produção, magicamente, se transforma, sem dúvida, em milagres iluminados dentro e fora do Brasil, porque esses produtos que produzimos e exportamos —

borracha, castanha, balata, pau-rosa, sorva — transformam-se nos pneumáticos, perfumes, nos materiais destinados à alta tecnologia industrial.

O comércio da região se obriga a cobrar preços absurdos pelos manufaturados e bens de consumo, em face da grande dificuldade dos transportes desses produtos.

O barco-recreio de carga passa, em média, 15 dias de Manaus a Pauini.

O índice de lepra e leishmaniose, em Lábrea, é o maior do Brasil. O meu suplente, que é o destemido e espirituoso Reverendo Cestaro, que outro dia me telefonava, fingindo-se muito afilto, porque me dizia ele que, tendo eu sido eleito para a Academia de Letras de Brasília, me tornara imortal. Então, as suas possibilidades e as suas perspectivas de assumir estariam praticamente nulas... Eu o consolei, lembrando os 64 anos que pesam sobre os ombros deste modesto originário das terras rondonianas. Cestaro, como ia dizendo eu Sr. Presidente, Cestaro, por exemplo, que era sacerdote Agostiniano, em Lábrea, não tendo outra saída, ele próprio fazia autópsias nas vítimas de febre negra e arrancava fígados negros dos vitimados, para enviar ao Hospital de Doenças Tropicais, em Manaus, para estudo e, assim, o grande suplente, o querido sacerdote Cestaro, cumpria a sua missão apostólica e abençoada de servir ao povo da região, ilhado nas lonjuras.

Cada morador de Lábrea, cada habitante de Lábrea é um herói, um brasileiro fantástico que se deveria projetar para ser admirado pelos seus patrícos.

Sr. Presidente, se houvesse essa estrada pavimentada, a produção de Lábrea se escoaria para Humaitá, e, de Humaitá, através de rodovia que ali existe, poderia partir para Rondônia, e de Rondônia, poderia seguir para o resto do Brasil, poderia seguir para Manaus, seria também absorvida pelo próprio mercado capitalino amazonense ou mandada nas balsas — que ali transitam com maior frequência e muito mais amplas possibilidades — para outras regiões, para o País inteiro, para o exterior.

Sr. Presidente, eu tenho ido ao sr. ministro dos Transportes, por diversas vezes, clamando e pedindo, esmolando até, o asfaltamento dessa rodovia, enfatizando a significação desta medida econômica. Já pedi ao presidente da república e insisto, agora, nesse pedido. Sei que sobre o senhor presidente acometem milhares e milhares de pedidos de todo o Brasil. E o Executivo lá está justamente para ser o padre-confessor de todos os grandes sofrendores deste País, infelizmente, de economia deficiente.

Então, Sr. Presidente, eu telefonei ao sub-relator desta emenda, Deputado José Carlos Vasconcelos, que me respondeu que iria encarar o assunto com todo o esforço, com todo o interesse, para ver a emenda aprovada. No entanto, estou recebendo informação de que S. Ex.^a não acolheu a proposição.

Aproveito esta oportunidade, este fim de tarde, pedindo ao Sr. Relator-Geral do Orçamento, Senador Almir Gabriel, embora a quantidade fantástica de emendas que existem, quase todas gravadas numa mesma rubrica, e que, considerando as circunstâncias especialíssimas tão bem conhecidas por aquele senador, porque médico e também homem da Amazônia, observe, com as benesses que a lei possa proporcionar, a Emenda

nº 020181 do Amazonas e relativa ao Ministério dos Transportes. Veja o que pode fazer em prol daquela área e daquela região, pois a Amazônia é prioridade, sob pena de ser perdida à cobiça internacional.

Agradeço, Sr. Presidente, pela paciência, a tolerância, a bondade, a largueza de coração de V. Ex.^a e daqueles que me estão ouvindo. Acredito que estas palavras serão, por assim dizer, elucidativas para quem não conhece a grande Amazônia e o seu interior. O interior da Amazônia é uma geena, morar no Amazonas, no seu interior, é uma vocação, é um ato de altruísmo profundo. Ainda há pouco tempo, eu estava dizendo ao Senador Leopoldo Peres que, se eu pudesse, sairia distribuindo telas de plástico, de arame, para deixar à porta e à janela de cada interiorano, porque, quando chega 6 horas da tarde, o homem amazônico vai buscar um pedaço enorme de madeira, acende aquela madeira e a transforma num tico fumacento, esbraseado; fecha todas as janelas e, naquele calor insuportável do interior da selva da Região Amazônica, consegue deter os carapanas, que são os pemilongos, com as suas trombetinhas, os piuns, os maruins, os borrachudos, os mucuins, a terrível mutuca, como lembra o Senador Leopoldo Peres, nada saudoso, e toda essa "força aérea" amazônica que ali faz sarilho.

Sr. Presidente, a Amazônia precisa ser assistida, ser olhada; a cobiça internacional se volta sobre ela. De há muito que há um sonho de retallar aquela região e transformá-la em propriedade de muitos países, de muitos estados, que sabem que, no seu interior, no âmago das suas terras, existem minérios, existem riquezas extraordinárias que o Brasil ainda não foi buscar.

Sr. Presidente, a Amazônia é um tesouro brasileiro que o Brasil não tem observado nem cultivado devidamente, e que precisa ser analisado e devidamente aproveitado, para que não tenhamos amanhã o desgosto de ver aquela região, quicá, internacionalizada, como vem sendo tentado numa campanha internacional, para demonstrar que o brasileiro não é capaz de administrar, condignamente, aquela região. E a campanha que se faz insere inclusive um índio lá pela Inglaterra, todo fantasiado, que naturalmente foi aproveitado por meia dúzia de sabidos, para dizer que as queimadas que se observam na Amazônia são queimadas destrutivas e demonstram a incapacidade de o brasileiro gerir, administrar a Amazônia.

O Sr. Ney Maranhão — V. Ex.^a me concede um aparte, nobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Aureo Mello, eu me acostumei a ouvir V. Ex.^a com o seu brilhantismo, desde os idos de 1955, quando éramos jovens, e V. Ex.^a tão bem representava a Amazônia.

O SR. AUREO MELLO — É bondade de V. Ex.^a

Éramos os mais terríveis da Câmara, V. Ex.^a e eu.

O Sr. Ney Maranhão — Não apoiado, nobre Senador. Sabemos muito bem que temos três países dentro deste: o País do Sul, que é o desen-

volvido; o País do Norte, em desenvolvimento; o Nordeste, o subdesenvolvido; e a Amazônia, esse tesouro esquecido do Poder Central, como o nosso Nordeste. Este pronunciamento que V. Ex.^a tão brilhantemente está fazendo neste instante, defendendo o que é de justo daquela sua brava gente como nós, nordestinos, como dizia aquele grande escritor Euclides da Cunha: "O nordestino é um forte", como o povo que tão bem representa V. Ex.^a...

O SR. AUREO MELLO — V. Ex.^a sabe que nós do Amazonas, todos somos descendentes de nordestinos também, todos nós. Um é filho de cearense, o outro é filho de pernambucano misturado com caboclo...

O Sr. Ney Maranhão — Exato.

O SR. AUREO MELLO — ...e dá aquele estóico que fica lá nas fronteiras, inclusive, defendendo a integridade territorial do Brasil.

O Sr. Ney Maranhão — Perfeitamente.

O SR. AUREO MELLO — As Forças Armadas que existem na Amazônia são insignificantes, se não fosse a segurança que o seringueiro representa, com o seu famoso rifle 44 e a sua disposição de brasilidade, aquilo já estaria nas mãos até de peruano, de colombiano, sei lá de quem.

O Sr. Ney Maranhão — E nós sabemos a epopéia dos soldados da borracha na Amazônia...

O SR. AUREO MELLO — Perfeitamente, no Acre V. Ex.^a sabe que foram os soldados da borracha, especialmente os cearenses...

O Sr. Ney Maranhão — Exatamente.

O SR. AUREO MELLO — ...que, compenetrados do seu direito de domínio, porque já exerciam a posse sobre a terra há mais de trinta anos, formaram um exército e, fardados de mescla, financiados pelo velho Governador Ramalho que era um índio, e contratou a Plácido de Castro, general fugido das plagas do Rio Grande do Sul, rebelde e bastante patriota, e aquilo foi tomado aos bolivianos, que depois receberam indenização, e as tropas acreanas, os seringueiros acreanos somente não marcharam sobre La Paz porque não quiseram, mas chegaram a prender o vice-presidente da República. Continue o brilhante aparte de V. Ex.^a

O Sr. Ney Maranhão — Foram os Felipe Camarão de Pernambuco, da Bahia, na luta, contra os holandeses. Congratulo-me com V. Ex.^a por este magnífico discurso de defesa intransigente dessa região tão esquecida dos poderes públicos.

O SR. AUREO MELLO — Muito honra para mim o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — O Mestre Nelson Carneiro está me honrando com a sua proximidade aqui. Com muita honra, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Estou ouvindo encantado a oração de V. Ex.^a Desde 1934, a primeira vez que fui à Amazônia, eu conheci a grandiosidade daquela terra, e vi a enormidade dos seus problemas, a grandeza dos seus problemas. Tive a oportunidade de conviver com uma geração,

e que V. Ex.^a lembrou recentemente, Álvaro Maia e Leopoldo Peres. Mas que tinha também Huáscar de Figueiredo, Pêricles de Moraes, um dos quais, Ramaiana de Chevalier, se projetou pelo Brasil inteiro, Leovigildo Coelho que foi meu tio-avô, senador pelo Amazonas e Constituinte de 1891. Convivi com essa gente e vivi as ilusões e as esperanças das figuras exponenciais da inteligência amazônica de 1934. Para florir este quadro, me lembro de uma poetisa, Vitória Régia, que deve ser da intimidade poética de V. Ex.^a, que é também um poeta e um cantor das coisas amazônicas. Depois, voltei outras vezes à Amazônia, assisti, conheci em funcionamento Fordlândia. Visitei Fordlândia como quando ela era uma esperança, tudo se voltava para Fordlândia capaz de ressuscitar o sonho que levava tantos brasileiros à Amazônia, o sonho da borracha. Voltei sempre e a terra cada vez mais generosa, o povo mais afável, mas os problemas cada vez mais graves. V. Ex.^a focaliza um dos problemas mais graves, que é o do transporte na Amazônia, a dificuldade de o homem sair de Manaus e caminhar pelo interior, muitas vezes, durante vários dias, andar de barco, de canoa, do que seja, para chegar à sua terra. Esse drama, ou essa luta amazônica, essa epopéia, V. Ex.^a tem cantado em versos e prosa. Agora, V. Ex.^a traz, para a tribuna do Senado, e faz, já, agora, nimbado pela imortalidade que o cerca, e que não lhe faz senão justiça, pelo tanto que V. Ex.^a tem prestado às letras amazônicas. Este é um momento de encantamento para quem o ouve, mas também de tristeza para quem vê que esses problemas tão graves não têm sido atacados convenientemente pelos governos que se sucederam. Não somente este, mas os que passaram, e Deus permita que os que para a grandiosidade não só da terra, como também dos problemas da Amazônia.

O SR. AURELO MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a E, assim, Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, concluímos esta fala, que é, ao mesmo tempo, um desabafo, um apelo que pode cair no vazio, mas que é prioritário, porque os apelos da Amazônia, que foram tão bem compreendidos, inclusive por um governo ditatorial, no Brasil, que foi o Governo do Presidente Castello Branco, que criou, entretanto, a Zona Franca, que foi o maior impulso financeiro para aquela área, este apelo, Sr. Presidente, deve ser ouvido como se o fosse por um aparelho de surdez, para potencializar o seu significado, porque assuntos da Região Amazônica são fundamentais, inclusive para defesa do solo brasileiro. Hoje em dia, são matéria de alta segurança nacional, e não se venha amanhã a lamentar e a lamuriar e a chorar, este País que se transforma, às vezes, em colonizador da Amazônia, pelo fato de ter descurado e deixado de praticar as medidas imprescindíveis para o progresso daquela área.

Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MAURO BORGES NA SESSÃO DE 28-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MAURO BORGES (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, a diminuição de pobreza e a pros-

peridade futura do Brasil começam a se estruturar nos caminhos da ciência, da pesquisa e da tecnologia. Dentro deste contexto, a pesquisa agropecuária tem contribuído de forma significativa e decisiva. Basta verificarmos pelos resultados das três últimas supersafas de grãos.

Estes resultados não foram conseguidos através do acaso. Tudo se processou dentro de um ordenamento, onde se solidarizaram os agricultores e a coletividade de cientistas e técnicos de alta especialização, todos eles imbuídos de um ideal reiteradamente confirmado: gerar a quantidade suficiente de conhecimentos necessários para a produção de alimentos para a população brasileira e a criação de excedentes para a exportação, em forma de grãos ou produtos de origem animal.

É de conhecimento de todos que a agricultura brasileira foi, é e sempre será o motor que desenvolve e sustenta a atividade econômica, viabilizando o desenvolvimento geral através da geração de riquezas, ou seja, qualquer processo de desenvolvimento econômico-social passa sem dúvida pela agricultura.

Hoje, a agricultura contribui diretamente com 13% do PIB e 35% das exportações, o efeito multiplicador do setor agrícola puxa e movimenta outros segmentos da nossa economia — máquinas e equipamentos, fertilizantes e defensivos para exemplificar com efeito, a contribuição da agricultura ao PIB salta de 13% para quase 40% e, nas exportações, de 35% a 55%, quando se considera a movimentação econômica das indústrias e serviços a ela conexos.

Esta contribuição é em função das palavras-chaves: produtividade e competitividade baseados no alto nível tecnológico, fazendo com que os produtos brasileiros tenham custo inferior aos dos nossos principais concorrentes. Tudo isto, meus caros colegas, graças à pesquisa agropecuária.

É evidente que outros fatores são de decisiva importância, como o problema de crédito, armazenagem, transporte e de mercado.

Passamos a refletir sobre o que irei dizer agora: enquanto as instituições de pesquisa européias estão próximas da comemoração do seu primeiro milênio, cobertas de glórias e veneradas pela sociedade que sabe reconhecer a importância da contribuição dessas instituições para o avanço econômico, social, científico e cultura de toda a Europa, nós não podemos nos dar o luxo do infanticídio científico, cortando orçamentos e condenando a descontinuidade da pesquisa, garantia de melhores condições de vida no futuro próximo.

Os dados disponíveis indicam que o Brasil tem gasto em torno de 0,5% do PIB em ciência e tecnologia, o que é pouco esta porcentagem é semelhante a de outros países em desenvolvimento como o México, Argentina e Coreia do Sul, mas substancialmente inferior à dos países desenvolvidos, cujos investimentos na atividade superam 2% do PIB. No caso brasileiro, cabe ainda registrar que tais dispêndios destinam-se inclusive a montar uma infra-estrutura de atividades científicas e tecnológicas, ao passo que os dos países desenvolvidos incidem sobre uma estrutura já constituída e eficiente.

Não é por mera coincidência que os países desenvolvidos detêm 95% das instituições científicas e das capacidades em ciência e tecnologia.

Esta cifra mostra, por si só, a dimensão conferida por esses países aos investimentos em ciência e tecnologia. Existe um virtual monopólio da ciência exercido pelos países industrializados e que se constituem em destacados produtores.

O Brasil encara a aplicação da ciência e da tecnologia à agricultura como um meio de atingir o processo social e econômico. Nestes últimos 15 anos, desde que foi reorganizado o sistema nacional de pesquisa agropecuária, a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) a ciência agrícola passou a ser uma poderosa força produtiva na sociedade brasileira. Projetos de pesquisa e novas tecnologias de importância mundial foram desenvolvidos.

A Embrapa, desde a sua concepção e criação, definiu-se como uma instituição precipuamente voltada para a pesquisa aplicada. Sua filosofia de ação tem sido: a pesquisa começa no produtor rural, através da identificação de seus problemas, e termina no produtor, quando a empresa entrega a ele tecnologias mais eficientes e rentáveis. Esta tese faz parte da cultura da instituição. A pesquisa na Embrapa está voltada para o desenvolvimento da agropecuária e tem como beneficiários potenciais os produtores rurais e também os consumidores urbanos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — Como sempre, V. Ex.^a aborda assunto que deve ser analisado pelos seus Colegas e por aqueles que se interessem pelos trabalhos do Senado. Temos que levar em consideração que batemos recordes seguidos na produção de alimentos, na produção de grãos. As consequências práticas desses recordes para o bem-estar da população é que não sentimos esse benefício. Não temos mais uma mesa farta na casa dos brasileiros, não temos preços melhores para o consumidor brasileiro. Temos grandes perdas desta produção por falta de capacitação de armazenagem, por falta de capacitação na distribuição da mercadoria, em razão dos meios viários deficientes que temos. Ontem mesmo, um programa de televisão mostrou a falência da malha rodoviária nacional, que se está acabando, o que trará grandes prejuízos à produção brasileira. Temos, então, que ver que falta ainda muita coisa no Brasil para aproveitar esse trabalho tão grandioso que V. Ex.^a vem aqui demonstrar, pelo técnicos da área da agricultura. Estamos aumentando a nossa condição de exportadores, mas não estamos distribuindo esses benefícios à população brasileira. É sempre a questão de que somos a oitava economia do mundo, mas, quando pensamos na dívida social que temos para com o povo brasileiro, ficamos estarelecidos. Esta falta de entrosamento é que temos sempre condenado aqui, em diversos pronunciamentos. Hoje mesmo tive oportunidade de fazer um pronunciamento sobre assunto semelhante, mostrando que não redistribuímos os recursos que obtemos com o aumento da produtividade brasileira. Estamos perdendo a grande oportunidade de levar ao povo brasileiro mais comida, a preço mais baixo, por falta de capacitação do Governo de aproveitar aquilo que nosso solo produz. Como representante de Goiás, V. Ex.^a sabe o quanto o seu estado

ainda poderá fazer pelo futuro da agricultura do Brasil, transformando-se talvez no maior produtor de grãos do País. V. Ex^a, mais uma vez, aceite meus cumprimentos pelo pronunciamento que faz, chamando a atenção desta Casa para assunto da maior importância.

O SR. MAURO BORGES — Senador Jutahy Magalhães, agradeço a V. Ex^a seu objetivo e importante aparte, que, de certa forma, tem até correlação com o discurso que pronunciou ainda há pouco.

Realmente, há um conjunto de providências que devem ser sincronizadas, entrelaçadas, em perfeita conexão, para que as coisas funcionem. O Brasil tem um péssimo planejamento, paralelamente a uma pior execução das medidas operativas do Governo.

É evidente que há dificuldade de crédito, de tecnologia, de extensão agrícola, de armazenamento, de transporte. Mesmo que tudo isso fosse relativamente perfeito, ainda assim, nas circunstâncias que o Brasil vive hoje, o povo brasileiro não teria pleno acesso a esses alimentos, devido ao seu baixo poder aquisitivo, à miséria em que vive quase a metade da população brasileira.

Além de tudo que V. Ex^a disse, das nossas deficiências nesse campo, com que concordo plenamente, há, também, a providência especial de melhorar os padrões de ganho, de participação do povo na riqueza nacional, através de melhores salários, não apenas como fruto de generosidade, mas como fruto da capacidade dos brasileiros, de seu aperfeiçoamento profissional. É essencial que o brasileiro realmente ganhe mais.

Está havendo no Brasil uma tendência, cada vez mais acentuada, de se corrigir essas distorções fundamentais, básicas.

A distribuição de sopas, realmente, pode mitigar a fome, mas é preciso que haja medidas estruturais para modificar isso tudo.

Mais uma vez agradeço a V. Ex^a seu muito oportuno aparte, que enriquece o meu discurso.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Mauro Borges, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, Senador Pompeu de Sousa.

O Sr. Pompeu de Sousa — Nobre Senador Mauro Borges, V. Ex^a traz a esta sessão do Senado a sua valiosa contribuição na área da agricultura, área em que V. Ex^a transita com a naturalidade daquilo que o Mestre Luís de Camões chamava de "Saber só de experiências feito". Ao mesmo tempo, o seu discurso aborda outros temas, que, por sua vez, são enriquecidos também com o aparte do nosso nobre Colega Senador Jutahy Magalhães. V. Ex^a se refere aos baixos índices de recursos que são destinados à ciência e à tecnologia neste País, que são realmente insuficientes porque sabemos que sem ciência e tecnologia da melhor qualificação em permanente renovação — costume dizer que cada dia que não se dá um passo adiante em ciência e tecnologia dão-se dois passos atrás —, sem esta permanente atualização, sem esse permanente aperfeiçoamento no campo da ciência e da tecnologia, os países e os povos jamais alcançam o desenvolvimento, sequer a soberania. O nobre Senador Jutahy Magalhães lembra, com muita propriedade, que todo aquele enorme surto de progresso

que se verifica na agricultura brasileira, eu até diria na agropecuária brasileira, tem sido mantido como um privilégio para os povos que importam produtos brasileiros e como um desprivilégio para o povo brasileiro, que não tem condições de consumi-los. Como vê V. Ex^a, são problemas atrás de problemas. Sobre isso, volto a insistir naquilo que sempre repito aqui, como se fosse o samba de uma nota só: isso resulta dessa malsinada e maléfica política da dívida externa, essa dívida que, quanto mais se paga, mais se deve. Criou-se a solução delfínica, pela qual exportar é o que importa. Ao mesmo tempo, dizia eu, e o nobre Senador Jutahy Magalhães lembra também, vê-se o estado de descabro em que estão as nossas rodovias. Ontem, vimos disso um atestado, um testemunho realmente doloroso e revoltante no programa da "Rede Globo" o "Fantástico". Na própria área da produção agrícola, vemos também a problemática das Emater, que estão sendo desativadas praticamente. Tanto as Emater como as rodovias brasileiras são vítimas da chamada e malsinadíssima "Operação Desmonte", que costume chamar de "Operação Desmantelo". Se essa operação for levada adiante, na realidade o que estará realizando é o desmonte deste País, costume dizer, para que ele seja mais facilmente desmantelado, desmontado e deglutível pelo capital internacional, que já nos devora e, aí, nos. Como V. Ex^a disse muito bem, e o Sr. Senador Jutahy Magalhães colabora e corrobora, é todo um conglomerado de problemas num único problema — a falta de visão do governo brasileiro para os verdadeiros problemas brasileiros e para as verdadeiras necessidades de povo brasileiro. Era o que tinha a dizer a V. Ex^a. Muito obrigado pela concessão do aparte.

O SR. MAURO BORGES — Muito agradecido a V. Ex^a, nobre Senador Pompeu de Sousa. V. Ex^a ilustra e valoriza o meu discurso sobre assunto tão importante para o Brasil. V. Ex^a citou, especialmente, o caso do desmantelamento das Emater. E não só elas como os órgãos de pesquisa estaduais. Um grande órgão de pesquisa nacional é a Embrapa, ligada umbilicalmente a uma série de órgãos estaduais de pesquisa e de difusão. Portanto, não há como progredir, mesmo porque é preciso que se divulguem os conhecimentos que a Embrapa alcança. Realmente, é impressionante, e não cabe aqui, devido à falta de tempo, citar detalhadamente o que a Embrapa tem produzido. Se há um órgão que tem um retorno de investimento num prazo muito curto é a Embrapa. O que a Embrapa conseguiu fazer em variedade de soja — mais de trinta variedades de soja, feijão, trigo e ervilha — é algo extraordinário, que talvez ainda não esteja difundido, para conhecimento do povo brasileiro. No caso da ervilha, por exemplo, temos aqui, o Centro Nacional de Pesquisas de Hortaliças, no Vale do Tamandua. Poucos sabem que Brasília é o maior produtor de ervilhas do Brasil. Este pequeno Distrito Federal, que era considerado uma das piores áreas de terra do Estado de Goiás, é hoje o maior produtor de ervilhas. Temos obtido resultados no plantio de trigo irrigado aqui duas vezes superiores aos do Paraná e do Rio Grande do Sul, cujas terras são consideradas excelentes.

Chegam a ser, realmente, entusiasmantes os trabalhos de pesquisas feitos aqui, sobretudo no campo das sementes, hortaliças, como V. Ex^a,

Senador Pompeu de Sousa, se referiu à questão de deficiência de pesquisa no Brasil, que provoca nossa dependência cada vez maior da tecnologia estrangeira, que não nos dá o seu **know-how**. Temos invertido completamente essa situação, sobretudo no campo das hortaliças. Apesar de ainda estarmos importando alguns milhões de dólares de sementes, temos obtido resultados fantásticos, procurando substituir essas importações.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. LEOPOLDO PERES — Estou ouvindo o discurso de V. Ex^a com o respeito que me merece V. Ex^a, mas, sobretudo, com a atenção que se deve a um homem que só vem aqui para a tribuna discutir problemas nacionais em profundidade. V. Ex^a está denunciando aqui esse maldito modelo exportador brasileiro que, nos últimos lustros, vem sacrificando esta Nação em benefício do mercado exportador, transformando metade da população brasileira em órfã da sociedade de consumo, fazendo com que a maioria do nosso povo seja exilado dos bens que o seu trabalho, o seu sacrifício produz. Creio que denúncias como a de V. Ex^a, feitas sem ênfase demagógica, sem espírito popularesco, apenas trazendo à consideração do Senado e, portanto, da Nação, as suas preocupações de homem público honrado, digno e culto, são um chamamento à responsabilidade desta Nação, que parece estar se esquecendo que tem um povo a criar, a fazer crescer, a fazer progredir. O Senador Jutahy Magalhães lembrou os 3 milhões de menores abandonados nas ruas do Brasil. Enquanto a riqueza nacional for concentrada nas mãos daqueles que, através de benefícios e mais benefícios, exportam grande parte da riqueza nacional para benefício, para satisfação de populações de outras áreas, continuaremos a ser uma subnação, uma nação subdesenvolvida, empobrecida, com um povo carente de educação, de saúde, de trabalho e de todas as benesses que a vida moderna oferece.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Leopoldo Peres.

Na verdade, não haveria mal se exportássemos sem prejuízo do abastecimento do mercado interno. Seria até útil ao Brasil se tivéssemos grandes excedentes, evidentemente.

E um ponto que foi ressaltado pelo Senador Jutahy Magalhães é a influência dos transportes no custo da produção agrícola, ou melhor, no seu preço final. Na verdade, uma tonelada de grãos saída, aqui, da região, digamos, de Goiânia, de Anápolis, se procurar o litoral utilizando o sistema rododotográfico existente, ela vai chegar lá por mais de 50 dólares nos portos de Santos ou Rio de Janeiro, ou mesmo no Porto de Tubarão, no litoral do Espírito Santo.

Se nós utilizássemos, para a exportação, uma via tradicionalmente econômica, que é reconhecida por todos os povos o sistema mais barato de transporte, se usássemos o Araguaia ou o Tocantins — mas em primeira etapa o Araguaia que é um rio mais fácil de ser navegado — essa tonelada chegaria ao Porto de Belém, ou mesmo ao Porto de São Luís, através de pequeno trecho ferroviário, a um preço de menos de cinco dólares

a tonelada. Vejam a queda fabulosa no preço devido ao baixo custo de transporte.

Um país imenso como o nosso, com a maior rede potamográfica do mundo, não se pode dar ao luxo de ficar fazendo transporte rodoviário quando muito ferroviário, mas nunca deixando de utilizar os rios.

É um fenômeno interessante verificar que o transporte fluvial no Rio Grande do Sul, na região do Guaíba, Lagoa dos Patos, que é uma região pequena, geograficamente mínima comparada à Amazônia, tem um tráfego de tonelagem/km fluvial maior do que o da Amazônia. É impressionante esse dado!

A pesquisa agropecuária brasileira consegue beneficiar produtores e consumidores a um só tempo, ou seja, do lado dos agricultores, com as novas tecnologias geradas, é possível um incremento substancial da produtividade, a incorporação de novas áreas e a redução dos custos de produção. Do ponto de vista dos consumidores, o aumento da oferta de alimentos conduz a um decréscimo dos preços reais ao longo do tempo, ou seja, uma evolução de longo prazo abaixo dos índices inflacionários.

Na verdade, isso que foi assinalado aqui não tem acontecido muito bem, devido a entorpecimentos no problema de distribuição.

Estudo técnico recente estimou que a taxa interna de retorno dos investimentos feitos na Embrapa é de 46%. Isto significa dizer que cada cruzado investido em pesquisa agropecuária na referida empresa leva a sociedade a uma economia de 0,46 cruzado por ano, ou seja, os investimentos nesta empresa se pagam em menos de dois anos. Esta taxa de 46% é considerada elevadíssima, de retorno muito rápido, haja vista que as instituições de crédito internacional consideram o nível de 12% como rentabilidade aceitável — o nosso é de 46%.

Destacamos, a seguir, algumas contribuições da pesquisa agropecuária:

— Economia e substituição de insumos agrícolas pela utilização de processos biológicos, que atingem a magnitude de um bilhão de dólares por ano.

Como isso? Uma parte ponderável é na substituição de adubos nitrogenados com o uso de plantas leguminosas que sintetizam, pelas suas raízes, o nitrogênio do ar. Por exemplo, a própria soja aqui, no primeiro ano, usa-se o nitrogênio, o sulfato de amônia, ou uréia. Mas, no segundo ano, ela já produz nas suas raízes o essencial em termos de nitrogênio. É da maior importância a utilização de sementes inoculadas com bactérias que provocam esse fenômeno, que é de suma importância. Isso tem sido divulgado e pesquisado pela Embrapa.

— Criação de novas variedades de arroz, feijão, soja, milho, trigo, e outras que têm possibilitado a expansão da fronteira agrícola principalmente nas áreas dos cerrados.

Vale ressaltar que o cerrado é a área de expansão mais próspera. Para as próximas décadas, o cerrado será realmente o grande centro produtor de grãos, não só pelas facilidades topográficas, água, existência de calcário e jazidas de fosfato na região, como também pela facilidade de irrigação. A irrigação aumenta a produção de uma forma assustadora, muito mais do que no período chuvoso.

— Aumento da eficiência dos fertilizantes pela utilização de práticas agrícolas adequadas.

— Auto-suficiência na produção de trigo.

— Economia de defensivos pela aplicação de práticas de controle biológico, diminuindo a dependência externa de produtos químicos e melhorando a qualidade de vida do agricultor preservando o meio ambiente.

É o que a imprensa tem ressaltado sempre. Não se aplica mais inseticida para eliminar a lagarta da soja. Através da lagarta ressecada, eles esparramam este pó na lavoura, bacilo-vírus, e a lagarta da soja é exterminada sem que se tenha que aplicar agressivos químicos.

Srs. Senadores, a revista *Veja* (4-5-88, na página 75) de forma bem clara, captou a importância do investimento contínuo na pesquisa agropecuária, referindo-se à Embrapa, "uma espécie de ilha de eficiência, e exemplo de como o Estado pode servir ao País e não servir-se dele" e salientando que a Embrapa não consegue avançar apenas com voluntarismo é a competência de seus integrantes, o avanço rumo à agricultura do futuro exige investimentos vultosos e uma compreensão de como a Ciência caminha neste final de século aos saltos. A própria pesquisa relacionada com biotecnologia é um bom exemplo destes saltos.

Para o cumprimento de sua missão institucional, a Embrapa, nos próximos cinco anos, direcionará suas ações de pesquisa prioritariamente para:

a) aumento da produção de alimentos no País, — principalmente para atender à população de baixa renda — sobretudo do feijão.

O feijão tem tido um aumento de produtividade extraordinário;

b) aumento da produtividade dos fatores de produção, principalmente nas regiões de ocupação antiga;

c) desenvolvimento de tecnologias que auxiliam na conquista efetiva, sem depredação, da fronteira agrícola, especialmente a Amazônia e Centro-Oeste;

d) desenvolvimento de insumos mais eficientes para a agricultura;

e) preservação dos recursos naturais e sua racional utilização;

f) redução da dependência externa, especialmente em tecnologias de ponta, como biotecnologia e informática.

Todas estas ações estão contempladas no Plano Diretor da Embrapa, para o período 1988/92.

Vejam bem, está aí profundamente ameaçada pelos cortes orçamentários, a redução a zero do déficit estatal. Talvez algumas atividades do Estado possam ser cortadas completamente, mas outras, mesmo neste regime de crise, não podem ser cortadas, têm que ser estimuladas.

Como é que se vão cortar 20% em tudo, em coisas desiguais, o mesmo corte? Não tem sentido.

Portanto, é preciso que não só o Governo, mas nós, Congressistas, tenhamos uma atenção especial para essa questão de cortes no setor de tecnologia, sobretudo na Embrapa.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Mauro Borges?

O SR. MAURO BORGES — Com todo prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª focaliza o aspecto principal. O Congresso, hoje, tem uma participação efetiva no orçamento. A responsabilidade deixará de ser somente do Executivo se o Legislativo não cumprir o seu dever. Temos que atentar para os aspectos que V. Exª focaliza com tanta autoridade e clareza para que não contribuamos, com o nosso voto, para essa situação calamitosa que resultará do corte em serviços essenciais, em pesquisas e em tudo isto que importa em abrir novos horizontes ao progresso do País. A responsabilidade, antigamente, era somente do Poder Executivo. Esse é um dos aspectos da nova Constituição. Agora, seremos também responsáveis pelos erros cometidos. A hora ainda é chegada. Até o dia 15 de dezembro o orçamento deverá ser votado. Vamos lutar para que esses erros não se cometam, ou, ao menos, não se cometam sem esse protesto do Senado em que V. Exª, neste momento, é o mais autorizado intérprete.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Nelson Carneiro, pelo seu excelente aparte.

É preciso que, realmente, o Congresso retorne o hábito de participar ativamente no Orçamento, esquecendo desses anos de castração do regime autoritário. É preciso que, realmente, o Congresso retorne, com energia e interesse, as mudanças orçamentárias que se fazem necessárias.

O Sr. Ney Maranhão — V. Exª permite um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Mauro Borges, V. Exª está trazendo a esta Casa um assunto que considero da maior importância para o País. Bem disse o nobre Senador Nelson Carneiro: nós, Congressistas, assumimos uma grande responsabilidade, com a nova Constituição. Sabemos muito bem que o Brasil é um País essencialmente agrícola, não só é agrícola, como também tem a sua pecuária. A nossa pecuária, hoje, em quantidade, está em quarto lugar, no contexto mundial, mas em qualidade estamos lá no quadragésimo lugar. Nossa pecuária, hoje, está numa situação que não podemos exportar, o problema de aftosa é sério e que está grassando em toda a pecuária nacional. Somos um país com oito milhões e meio de quilômetros quadrados, país que tem clima de todas as nações e poderemos ser aqui, como dizia o grande nordestino, aquele ministro de Viação e Obras Públicas de Getúlio — quando viabilizou o Nordeste, em função de irrigação do São Francisco. Nós poderíamos ser a Califórnia da América do Sul. Mas, infelizmente, Senador Mauro Borges, no Ministério da Agricultura, com algumas exceções, inclusive esse ministro que está aí, que é do ramo, mas a grande maioria desses ministros da Agricultura só conhece de carne no prato: é muito gordo, pensa que é carne de porco. Não entende de coisíssima nenhuma. Temos o dever de desenvolver a nossa agricultura, porque a fome grassa no mundo e como dizia aquele grande líder chinês, Mao Tsé-Tung: — "**O Povo**, de barriga cheia, não quer fazer revolução". E a nossa revolução é a agricultura, é a pecuária. Nós temos um órgão nesse País que está completamente desestruturado para aquilo que ele foi

criado: a Cobal. A Cobal não é para, de maneira nenhuma, concorrer com os supermercados. A Cobal é para quê? Para vender produtos básicos, 15 produtos, ao miserável que não pode ir ao supermercado e 85 para dar condições à classe média. E o que é que acontece? V. Ex^a, ou qualquer um, vai ao mercado da Cobal, e o que se vê? Tudo é mais caro que nos supermercados da iniciativa privada.

O SR. MAURO BORGES — Isso é verdade.

O Sr. Ney Maranhão — A Cobal é para quê? Para prestigiar o pequeno e o médio produtores, primeiro comprar nas cooperativas, porque comprando na cooperativa está prestigiando o pequeno agricultor, e uma das falhas da nossa agricultura é o intermediário, que açambarca tudo e, no fim, não há um incentivo nesse sentido. Portanto, V. Ex^a está trazendo ao Senado um tema de grande importância. Por isso, neste instante, eu felicito V. Ex^a.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado, Senador Ney Maranhão, pelo seu aparte, que valorizou o discurso.

Como estratégia para a consecução destes objetivos, a Embrapa reafirma a necessidade de fortalecimento do sistema cooperativo de pesquisa agropecuária, que, além da Embrapa, engloba os sistemas estaduais de pesquisa, as universidades, a extensão rural e a iniciativa privada, enfim, as organizações de pesquisas ligadas ao setor agropecuário. Particularmente os sistemas estaduais que deverão merecer maior atenção na implantação da infra-estrutura de pesquisa e na formação de recursos humanos. Isso é muito importante, porque o Brasil é como se fosse um continente. É um país tão grande, que, muitas vezes, o setor de pesquisa, em Rondônia, é claro, que vai se interessar muito mais por um tipo de vegetal daquela região e, o do Rio Grande do Sul, por outro. Existe uma diversificação de clima e terra no nosso País que nos leva a essa necessidade dos órgãos de pesquisa estaduais.

O relacionamento da Embrapa com a iniciativa privada deverá ser dinamizado e incrementado, visto ser este um vetor importante de teste e difusão de tecnologias. O relacionamento técnico com o exterior será incentivado, pois permitirá ao País queimar etapas, ao assimilar com rapidez, conhecimentos e tecnologias desenvolvidas por outros países. A redução da dependência externa não significa fechar as portas ao conhecimento desenvolvido por outros países, antes, pelo contrário, importa em absorvê-lo de maneira eficiente e o mais rápido possível.

No entanto, cabe destacar que todos estes propósitos dependem da disponibilidade de recursos financeiros. A maioria das tecnologias agropecuárias são bens públicos e, como tal, seus benefícios são apropriados por toda a sociedade, através de lucro dos produtores ou redução de custos dos produtos finais aos consumidores. Por esta razão, é necessário que a sociedade assuma o ônus da pesquisa; aliás, de pequena monta diante dos enormes benefícios provindos dos resultados gerados.

A proposta orçamentária da Embrapa para 1989 levou em consideração as diretrizes baixadas pelo excelentíssimo senhor presidente da República, onde o corte aos subsídios de setor agrícola foi um fator preponderante. Desta forma, foi

aumentada significativamente a responsabilidade de pesquisa, uma vez que terá que ser alocado, à disposição dos produtores, tecnologias que permitam o aumento do lucro por área plantada, visando a compensação das perdas dos subsídios, de modo que a produção agrícola não venha a diminuir.

Isto posto e considerando ainda o baixo valor alocado para a pesquisa agropecuária em 1988, a Embrapa solicitou, para o próximo ano, recursos da ordem de Cz\$ 39.738.560.000,00, a preços de junho de 1988, para as suas despesas de custeio e investimento. Este orçamento contempla, além da continuidade das pesquisas ora desenvolvidas, a responsabilidade de consolidar algumas ações estabelecidas pelo Governo Federal, quais sejam:

- absorção das atividades e estrutura do Planalsucar;
- consolidação do Centro Nacional de Pesquisa de Agricultura Irrigada;
- consolidação do Centro Nacional de Pesquisa de Caju;
- consolidação do Centro Nacional de Pesquisa de Defesa da Agricultura;
- apoio ao Plano Nacional de Reforma Agrária;
- consolidação do Centro de Pesquisa Agropecuária do Pantanal; e
- expansão do Serviço de Produção de Sementes Básicas.

Caso seja mantido o orçamento apresentado pelo Executivo, a Embrapa encontrar-se-á na contingência de sacrificar a sua proposta de trabalho com os inevitáveis prejuízos para sociedade.

Srs. Senadores, conclamamos a todos a apoiarem as emendas apresentadas por nossos companheiros para suprir a Embrapa dos necessários recursos para a execução dos diversos programas de pesquisa realizados em todo o Brasil para o ano de 1989. Estamos convictos de que com esta atitude estamos prestando um grande serviço ao País; estabelecendo condições para, um futuro próximo, eliminarmos para sempre a pobreza e a miséria no meio rural e obtermos mais alimentos a menor custo para o grande contingente populacional que passa fome hoje nas periferias das nossas cidades.

Muito Obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1988 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomamos conhecimento, através da imprensa, de que há manobra em marcha visando a privatizar, na Rede Ferroviária Federal, algumas linhas extremamente rentáveis.

O presidente da Associação dos Funcionários da Rede Ferroviária Federal denunciou esse fato, e li também na coluna do Jornalista Paulo Branco, na *Tribuna da Imprensa*, um alerta a respeito dessa situação.

Todos sabemos que, neste momento, se desencadeia no País uma onda a favor da privatização de empresas públicas. O interessante é que se propõe sempre a privatização de empresas rentáveis, e, contraditoriamente, quando vemos, empresas privadas chegar a situações extremamente

deficitárias ou à falência, o Governo, e nós, como um todo, pagamos pelo prejuízo dessas empresas privadas.

É de conhecimento geral que a Transbrasil recebeu cerca de oitenta milhões de dólares, com autorização do Conselho Monetário Nacional e que a empresa Sharp, do Sr. Mathias Macheline, recebeu, da mesma forma uma ajuda de 150 milhões de dólares. Facilita-se, sempre, a socialização da dívida da empresa privada, mas, quando a empresa pública tem possibilidade de lucros, tenta-se a privatização.

Deixamos, aqui, Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, este alerta. Fala-se, inclusive, que dois dos possíveis interessados na privatização de trechos rentáveis da Rede Ferroviária Federal são o Sr. Mendes Júnior, da famosa empreiteira, e o "rei da soja" no Brasil, o Sr. Olacyr de Moraes.

Esperamos que apenas permaneçam as notícias em termos de especulação. Se concretizadas, estaremos diante de fatos extremamente danosos para a população brasileira.

Um funcionário da Rede Ferroviária Federal declarava que ela, como um todo, é deficitária, mas que justamente o déficit não é maior em razão de algumas linhas serem rentáveis, no entanto, tenta-se privatizar, agora, aquelas que têm rentabilidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é assunto que merece, não só da nossa parte, mas da parte da população brasileira, uma análise profunda.

Sabemos que críticas hão de ser feitas às empresas estatais, algumas até procedentes. Mas, se o País chegou a esse estágio de desenvolvimento, deve-se isto a empresas estatais, tendo como exemplos a Petrobrás, a Embratel e inúmeras outras. Com o denodo e o esforço de grandes técnicos, elas proporcionaram o desenvolvimento do nosso País.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o maior prazer, nobre Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Ruy Bacelar — Eminentíssimo Senador Jamil Haddad, V. Ex^a trata de um assunto de importância fundamental. Criou-se, no Brasil, na certa copiando outros países, a mania da privatização, como se a privatização fosse a solução para todos os problemas brasileiros. Em certos casos, defendendo a privatização. Acho que o desenvolvimento do Brasil depende muito do capital privado, contanto que a riqueza oriunda desse desenvolvimento seja melhor distribuída com o povo brasileiro, no sentido de podermos resgatar um pouco do muito que devemos, principalmente no setor social, à Nação brasileira. Entretanto, tentar privatizar trechos ferroviários desse patrimônio nacional, como também outras empresas nacionais, que renderam frutos em favor do desenvolvimento do País, pode ser até pernicioso à própria riqueza nacional. Não tenha dúvida de que ali está o patrimônio do povo brasileiro, o suor do povo brasileiro, o trabalho do povo brasileiro, e que não pode, de uma hora para outra, ser privatizado sem um estudo minucioso dos setores dos quais se fala em privatizar. Um dos exemplos citados é o problema ferroviário do Brasil. Acreditamos que esse seja um problema crônico brasileiro. Não houve, no setor ferroviário, a remodelação

necessária ao desenvolvimento do País. Entretanto, ninguém pode esconder que o desenvolvimento deste País muito dependeu do setor ferroviário nacional. Privatizar justamente trechos ferroviários que têm lucratividade e que são superavitários, que não dão déficit ao setor público, creio que é um lesa-pátria, é um desserviço ao País. Por isso é que endosso as palavras de V. Ex^a e acho que todos nós devemos estar atentos contra essa mania de tudo privatizar no Brasil.

Acho que o assunto que V. Ex^a aborda deve calar bem profundamente na consciência de todos nós. Devemos estar preparados para enfrentar essa onda privatizante que, em verdade, pouco levará às soluções que o Brasil reclama no momento. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JAMIL HADDAD — Agradecemos a V. Ex^a pelo aparte, estudioso que é do assunto. Lembramos que em sua Bahia tivemos o problema da Caribá Metais, uma empresa que, após a venda das ações, teve a permissão para aumentar o preço dos seus produtos. O que vem ocorrendo neste País é justamente este fato. Não se permite, por exemplo, o aumento do preço do aço. Volta Redonda tem um déficit considerado gigantesco pelas autoridades, mas se for privatizado, e é o que vem ocorrendo, como aconteceu também na Aracruz, aí são permitidos aumentos, e aí é muito fácil qualquer empresa deixar de ficar no vermelho.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de ouvir o nobre Senador Leite Chaves, queremos recordar aqueles que acompanharam as campanhas pela implantação da Petrobrás e da Eletrobrás, a luta tremenda que tivemos de enfrentar para evitar a entrega, novamente, do nosso petróleo aos organismos internacionais, e o avanço tecnológico obtido. A Petrobrás, hoje, é chamada para explorar poços no exterior, devido ao nível atingido pelos brasileiros.

Neste momento, Sr. Presidente, quando as empresas são rentáveis, há o interesse de privatizar. Ninguém aceita privatizar empresas com grande déficit. Este é o comportamento do poder econômico capitalista instalado neste País.

Recebemos, agora, com prazer, o aparte do nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — Nobre Senador Jamil Haddad, o discurso de V. Ex^a é muito oportuno e a análise é muito correta, sobretudo quando V. Ex^a se refere às dificuldades criadas à atividade das melhores empresas estatais e brasileiras, para que elas fiquem em estado de dificuldade e possam ser vendidas, como é do interesse de alguns pretensos grupos adquirentes. Posso ler uma pequena nota, inserta hoje no jornal **O Estado de S. Paulo**, que diz o seguinte:

"Acesita está ameaçada de parar a produção de aço; desabastecida, há cerca de um mês, de matérias-primas, como ferro-cromo e ferro-níquel, a Acesita está na iminência de parar a sua produção de aços inoxidáveis nas próximas horas. Diante do problema, quatro associações que respondem por grande parte da demanda do País de produ-

tos à base de aços inoxidáveis divulgam nota pedindo a interferência do Governo nas negociações da empresa com fornecedores, com o que a estatal não consegue compor preços com a liberação de importações."

A Acesita é a antiga Empresa Aços Itabira, que pertence ao Banco do Brasil, por força de controle acionário. Em razão de quê? Há muito tempo, há mais de trinta anos, uma empresa privada a explorava, e o banco a recebeu em pagamento de débito; e fez da Acesita uma empresa-modelo no País, pela qualidade do aço, pela produção, pela seriedade. Mas, a exemplo dessas a que V. Ex^a se referiu, ela está impedida de elevar preços, inclusive chega ao ponto de ter dificuldade na obtenção de matérias-primas. V. Ex^a sabe que está havendo um complot nacional de empresas desonestas, de grupos desonestos que existem demais no País, que agora, sob o pretexto de obterem financiamento pela conversão de dólares, associam-se a grupos para comprar as mais rentáveis. Ora, o Brasil tem uma qualidade enorme de empresas que exploram, em razão mesmo do desastre desses grupos, desastres esses intencionais, em que eles ficavam com os empréstimos e passavam a carcaça para o País, que teve, inclusive, que reaparelhar empresas como essa. Recentemente, um desses banqueiros, os mais beneficiados pelos governos passados, foi condenado a cinco anos. E como eles, posso dizer a V. Ex^a que 80% desses industriais de São Paulo merecem igual tratamento. Digo isso com a vivência de quem conheceu o setor, advogado do Banco do Brasil que fui; são os grupos mais desonestos que existem, e eles atuam contra o interesse nacional. E se associaram agora, num complot terrível, para aquisição das firmas rentáveis; e outra coisa, obtendo favores. Quero dizer a V. Ex^a que nunca aprovaremos isto, e brevemente estaremos aqui, talvez, tratando desse assunto com mais cuidado. Agora o Congresso tem poderes para estabelecer responsabilidades. Nesse caso da Acesita, se ela tivesse que ser vendida, por que não aos próprios funcionários do Banco do Brasil, digamos, à sua Caixa de Assistência ou de Previdência? São duas organizações previdenciárias e elas podem comprar e serem titulares disso, explorar isso como fundo, com muito mais dignidade e pertencendo à Nação, à coletividade. Então, digamos, se vendermos, futuramente, devemos estabelecer critérios, dando preferência para as corporações de classe. Por que não empregados, funcionários qualificados com prática, suas cooperativas? Por que vendê-las a grupos que se organizam na base de interesses eventuais, escusos, ligados a banqueiros, tudo com interesses golpistas para tirar proveito. Então, o discurso de V. Ex^a, nessa parte, merece todo o respeito nosso, pela sua oportunidade, e o assunto passará a ser objeto de referência para outros pronunciamentos maciços nesse setor. O Brasil está sendo vendido por funcionários, que assumem ministérios ou empregos determinados níveis, em atividades intermediárias, e eles se identificam com os patrões, tomam-se de uma outra imagem e estão alienando o País, inclusive ministros, negando a sua origem, negando o seu passado e seu dever patriótico.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^a, com muita oportunidade,

enfocando esse problema da Acesita, só faz enriquecer o nosso pronunciamento que faço neste momento. São fatos extremamente estranhos.

Estivemos há pouco tempo em Pernambuco e, lá, tomamos ciência de uma empresa privada, relacionada, precisamente, com o programa do aço — não nos recordamos bem, agora, de seu nome — e que chegou a uma situação quase falimentar, sendo encampada pelo Governo. Este restaurou as finanças daquela empresa, e o grupo que a havia levado à falência estava reivindicando voltar ao seu controle.

Ora, isso é muito fácil: com o dinheiro do povo, através de fundos do Banco Central, do BNDES, do Banco do Brasil: recuperam-se as empresas e, na hora em que começam a dar lucro, tentam novamente, a privatização. E existem esses casos que citei anteriormente.

Quando a Sharp, que é uma empresa privada, tem dificuldades, não vai aos bancos privados conseguir os empréstimos; e ela consegue, através do Conselho Monetário Nacional, 150 milhões de dólares. Repito: socializam a dívida, e aí quem paga é a população brasileira.

Este é um assunto extremamente grave, que exige uma análise profunda por parte de todos os Srs. Senadores. Queremos dar outro exemplo: Há poucos dias, os donos da indústria farmacêutica declararam que não aceitam o aumento dentro do nível pactuado, dentro do chamado pacto social, acrescentando que se, por acaso, tiverem de fornecer apenas com o aumento de 26%, só venderão recebendo à vista ou, caso contrário, não colocarão os medicamentos nas farmácias. Isso é de uma gravidade a toda prova! Tamanha insensibilidade poderá levar à morte, neste País, inúmeras pessoas. Estamos num regime capitalista em que tudo gira em torno do lucro. Mas essa gente não se contenta com um lucro. Quer o lucro desenfreado. Só conhece a ganância.

O Sr. Leite Chaves — Só para concluir o aparte anterior. Quero referir-me ao caso da Transbrasil, que, hoje, está nos jornais. O Governo a encampou e os antigos titulares hoje alegam que ela deve voltar ao seu controle. A Transbrasil, V. Ex^a sabe como foi constituída. Entre as décadas de 60 e 70, os próprios donos não se entendiam com outros órgãos, a não ser os militares, nem deputados nem senadores recebiam. Porque cresceu naquele boom artificial e necessitando de mais umas vantagens oficiais, passou a ter como Presidente de seu Conselho o Sr. Humberto Barreto, filho adotivo do Presidente Geisel, então Presidente da República. Então, essa empresa obteve todos os favores e vantagens do Governo. Mesmo assim foi encampada. Agora, quando o antigo grupo dominante, liberado até das garantias bancárias, pretende retornar à administração, é preciso que se examine bem a questão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, V. Ex^a nos alerta que o nosso tempo está esgotado. Deixamos, então, perante os nobres pares, este alerta.

Há uma ameaça iminente de privatização de determinados trechos de linhas da Rede Ferroviária Federal que são rentáveis. Há necessidade, pois, de mobilização do funcionalismo da Rede, dos organismos sindicais, de todos os setores

da sociedade civil, para evitar que se possa transformar em realidade esse absurdo.

Muito grato, Sr. Presidente, por nos ter concedido avançar no tempo do nosso discurso. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 29-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho, Sr. Presidente, diariamente, dando a impressão até de ser com propósito — um propósito aprioristicamente determinado — trazido temas referentes à Amazônia ao consenso deste Parlamento.

Desta vez, Sr. Presidente, o telegrama que me chega, subscrito por todos os presidentes de instituições, não somente patronais, como de trabalhadores da minha terra, é ainda sobre este caso, em que a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e outros órgãos do mesmo jaez, ou estilo, e demais entidades representativas do empresariado amazonense se dirigiram ao Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, ao Ministro do Interior, Dr. João Alves Filho, ao Ministro da Fazenda, Dr. Mailson Ferreira da Nóbrega, e ao Ministro do Planejamento, Dr. João Batista de Abreu, a respeito da cientificação que lhes foi feita de que o atual titular do Ministério do Interior, calçado no disposto em parágrafos de artigos do Decreto-Lei nº 1.376, teria submetido à aprovação do presidente exposição de motivos formulando transferência de excedente do Orçamento, do Fundo de Investimento da Amazônia para o Fundo de Investimento do Nordeste. Esse documento e essa deliberação têm sido abordados aqui, comentados por diversos Srs. Representantes, entre os quais o Sr. Presidente do PDS, Senador Jarbas Passarinho, e, ontem, em brilhante aparte, pelo Senador Nabor Júnior.

Sr. Presidente, não me querendo alongar, atendendo, sobretudo, à necessidade de tramitação normal dos vários campos desta Casa, — eu sei que V. Exª, dentro em pouco, estará numa gloriosa reunião —, quero apenas que seja transcrito esse documento, limitando-me a ler os seus subscritores, que são: o Sr. João de Mendonça Furtado, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas; Douglas Souza Lima, Presidente da Associação Comercial do Amazonas; Federação do Comércio do Estado do Amazonas, pelo Sr. José Roberto Tadros; Federação da Agricultura do Estado do Amazonas, firmado pelo Sr. Eurípedes Ferreira Lins; Federação das Associações Comerciais da Amazônia Ocidental, o Sr. José Lopes da Silva; Centro da Indústria do Estado do Amazonas, Daniel Jack Feder; Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus, Nelson Azevedo; Clube dos Diretores Lojistas de Manaus, Diniz Alexandre de Melo Pereira; Associação de Fabricantes de Componentes do Estado do Amazonas, Carlos Alberto Monteiro; Associação das Indústrias de Joalheria e Relojoaria do Estado do Amazonas, Presidente Maurício Loureiro; Sindicato da Indústria de Construção Naval de Manaus, Marilson de Oliveira Araújo; Antenor Araújo da

Silva, Presidente do Sindicato das Indústrias Gráficas de Manaus; Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira no Estado do Amazonas, Mário Jorge Medeiros de Moraes; Sindicato da Indústria de Beneficiamento de Borracha de Manaus, Moisés Gonçalves Sabba; e outros e outros signatários, que representam, por assim dizer, todos os segmentos da coletividade amazonense, que é, sem dúvida, Sr. Presidente, naquela vastidão em que se encontra, insulada e perdida, desassistida e abandonada, realmente, uma equipe de pessoas que necessitam, mais do que nunca, de muita atenção e muito cuidado em relação aos assuntos que reivindicam.

Sr. Presidente, tenho certeza de que esta discriminação, atribuindo ao Nordeste o excedente que, segundo a concepção do eminente Titular do Ministério do Interior, que é um dos homens nobres que existem, neste Governo, do Fundo de Investimento da Amazônia para o Fundo de Investimento do Nordeste, se constituirá e será reconhecida, por eles, como um ato de profunda injustiça, devendo ser, portanto, retificada, condignamente, para que a população dos detentores da chamada **gleba verde** daquele recanto distante do nosso País, como disse, em palavras anteriores, sempre cobigado por aqueles que, internacionalmente, gostariam que a Amazônia lhes pertencesse, seja devidamente corrigida, seja devidamente solucionada, de maneira a não prejudicar aquela coletividade, sem ferir, também, os sacrossantos interesses nordestinos. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. AUREO MELLO EM SEU DISCURSO:

Exmº Sr.
Dr. Aureo Mello
DD. Senador Federal
Brasília — Distrito Federal

Retransmitimos a V. Exª inteiro teor do telex GP.FIEAM-597/88, que esta Federação e demais entidades representativas do empresariado amazonense dirigiram aos Exmºs Srs. Presidente da República Federativa do Brasil, Dr. José Sarney, Ministro do Interior, Dr. João Alves Filho, Ministro da Fazenda, Dr. Mailson Ferreira da Nóbrega, e Ministro do Planejamento, Dr. João Batista de Abreu:

"Por intermédio da co-irmã do Estado do Pará, esta entidade foi cientificada que o atual titular do Ministério do Interior, calçado no disposto § 1º, art. 4º, do Decreto-Lei nº 1.376, teria submetido à aprovação de Vossa Excelência exposição de motivos formulando transferência de "excedente" do Orçamento do Fundo de Investimento da Amazônia para o Fundo de Investimento do Nordeste.

É evidente que tal notícia infaustosa criou um clima de profunda apreensão e grande insatisfação no meio empresarial amazonense, sobretudo pelas consequências danosas que poderão advir à abalada economia regional, notadamente pela possível inviabilização de empreendimentos e projetos de interesse regional, cuja continuidade depende do Finam.

Em verdade, tal preocupação é procedente, em face da insuficiência de recursos desse Fundo para atender à demanda atual.

Portanto, é equivocada a suposição do Ministério do Interior, ao considerar que os recursos desviados não acarretarão prejuízos à nossa região. Bem ao invés, a Amazônia continua amargando déficit, e na expectativa de que seus magnos problemas mereçam uma correta avaliação e tratamento justo.

Por tudo isso, em nome da classe do empresariado amazonense, em consonância com os anseios do empresariado de toda Amazônia Legal, apelamos ao descortino de Vossa Excelência no sentido de que, confirmada a notícia antes referida, não seja acatada a proposta do Ministério do Interior, grave ameaça que paira sobre nossa região.

Na oportunidade, confiantes nos elevados propósitos de Vossa Excelência, os signatários abaixo renovam maior respeito e consideração.

Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, Presidente — João de Mendonça Furtado.

Associação Comercial do Amazonas, Presidente — Douglas Souza Lima.

Federação do Comércio do Estado do Amazonas, Presidente — José Roberto Tadros.

Federação da Agricultura do Estado do Amazonas, Presidente — Eurípedes Ferreira Lins.

Federação das Associações Comerciais da Amazônia Ocidental, Presidente — José Lopes da Silva.

Centro da Indústria do Estado do Amazonas, Presidente — Daniel Jack Feder.

Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus, Presidente — Nelson Azevedo.

Clube dos Diretores Lojistas de Manaus, Presidente — Diniz Alexandre de Melo Pereira.

Associação de Fabricantes de Componentes do Estado do Amazonas, Presidente — Carlos Alberto Monteiro.

Associação das Indústrias de Joalheria e Relojoaria do Estado do Amazonas, Presidente — Maurício Loureiro.

Sindicato da Indústria da Construção Naval de Manaus, Presidente — Antenor Araújo da Silva.

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira do Estado do Amazonas, Presidente — Mário Jorge Medeiros de Moraes.

Sindicato da Indústria de Beneficiamento de Borracha de Manaus, Presidente — Moisés Gonçalves Sabba.

Sindicato das Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos de Manaus, Presidente — Délio Santiago de Farias.

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Manaus, Presidente — Athaydes Mariano Félix.

Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Manaus, Presidente — Frank Benzecry.

Sindicato da Indústria de Olaria de Manaus, Presidente — Dalbret Ferreira de Alencar.

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Manaus, Presidente — Murilo Régis Rayol dos Santos.

Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral de Manaus, Presidente — Antônio de Andrade Simões.

Sindicato das Indústrias de Calçados de Manaus, Presidente — Aldimar Diger Paes.

Sindicato das Indústrias de Extração da Borracha do Estado do Amazonas, Presidente — Orlan-
do da Cidade.

Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares de Manaus, Presidente — Dailton Pontes Cabral.

Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Manaus, Presidente — Evandro de Aguiar Corrêa.

Sindicato das Indústrias de Alimentação de Manaus, Presidente — Francisco Garcia Rodrigues.

Associação dos Importadores da Zona Franca de Manaus, Presidente — Orsine R. de Oliveira.

Cordialmente, — João de Mendonça Furtado, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas.

Centro da Indústria do Estado do Amazonas, Presidente - Daniel Jack Feder.

Associação dos Exportadores da Zona Franca de Manaus, Presidente — Nelson Azevedo.

Clube dos Diretores Lojistas de Manaus, Presidente — Diniz Alexandre de Melo Pereira.

Associação de Fabricantes de Componentes do Estado do Amazonas, Presidente — Carlos Alberto Monteiro.

Associação das Indústrias de Joalheria e Relojaria do Estado do Amazonas, Presidente - Maurício Loureiro.

Sindicato da Indústria da Construção Naval de Manaus, Presidente — Marílton de Oliveira Araújo.

Sindicato das Indústrias Gráficas de Manaus, Presidente — Antenor Araújo da Silva.

Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tangarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira no Estado do Amazonas, Presidente — Mário Jorge Medeiros de Moraes.

Sindicato da Indústria de Beneficiamento de Borracha de Manaus Presidente — Moisés Gonçalves Sabba.

Sindicato das Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias e Biscoitos de Manaus, Presidente — Délio Santiago de Farias.

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Manaus, Presidente — Athaydes Mariano Félix.

Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem de Manaus, Presidente — Frank Benzecry.

Sindicato da Indústria de Olaria de Manaus, Presidente — Dalbret Ferreira de Alencar.

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Manaus, Presidente — Murilo Régis Rayol dos Santos.

Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral de Manaus, Presidente — Antônio de Andrade Simões.

Sindicato das Indústrias de Calçados de Manaus, Presidente — Aldimar Diger Paes.

Sindicato das Indústrias de Extração da Borracha do Estado do Amazonas, Presidente — Orlan-
do da Cidade.

Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares de Manaus, Presidente — Dailton Pontes Cabral.

Sindicato das Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Manaus, Presidente — Evandro de Aguiar Correa.

Sindicato das Indústrias de Alimentação de Manaus, Presidente — Francisco Garcia Rodrigues.

Associação dos Importadores da Zona Franca de Manaus, Presidente — Orsine R. de Oliveira.

Cordialmente.

João Mendonça Furtado — Presidente
Federação Indústrias Estado Amazonas.

MEDIDA REPRESENTA COLAPSO ECONÔMICO

AMAZÔNIA PODE PERDER
Cz\$ 22 BI DO FINAM
PARA REGIÃO NORDESTE

Diário do Amazonas, 25 de novembro de 1988

Os governadores da Amazônia Legal, empresários da região aliados com a bancada amazônica no Congresso Nacional, começaram a tomar ontem as primeiras medidas efetivas de confronto contra a possibilidade de transferência de 22 bilhões e 246 milhões de cruzados no Fundo de Investimentos da Amazônia para o Fundo de Investimento do Nordeste, estratégia articulada pelo Ministro do Interior, João Alves Filho junto ao Presidente Sarney. Do Amazonas, o governador Amazonino Mendes, o Presidente da Federação das Indústrias, João Furtado, juntamente com parlamentares somam nos protestos que serão endereçados ao Governo Federal para inviabilizar a medida, que ameaça colocar em colapso a combatida economia amazônica. As consequências, na opinião dos empresários, caso não se consiga reverter a situação serão desastrosas, refletindo no mercado de trabalho e de investimentos, principalmente nos recursos orçamentados pela Sudam.

O Governador Amazonino Mendes, seguiu ontem para Brasília para tomar as primeiras medidas. Hoje, o Presidente da Federação das Indústrias, empresário João Furtado segue também para o Distrito Federal. Segundo Furtado, várias empresas do Distrito Industrial terão suspensos seus planos de ampliação com a medida arquitetada pelos políticos que detêm ministérios e que pertencem ao Nordeste. Opina que a região em situação comparativa com o Nordeste ainda é menos beneficiada. Ele afirma ainda que a drenagem de recursos pretendida vem agravar o período crítico na área econômica amazônica.

Um documento está em elaboração pelo empresariado local para sensibilizar o Presidente José Sarney sobre as dificuldades que serão enfrentadas com o corte do montante que constitui o Fundo de Investimentos da Amazônia.

Com base nesse documento e contando com apoio político do Governo do Estado e bancada de deputados federais e senadores, João Furtado afirma que tem esperanças que a situação possa ser revertida.

João Furtado frisa que hoje a região está carente de recursos e necessita de todos os investimentos possíveis, principalmente daqueles garantidos pelo Governo Federal, uma vez que a própria indústria tradicional está ameaçada na região.

Ele frisa que a preocupação não é somente com o capital, mas com o próprio destino da Amazônia.

O comunicado da "estratégia montada por João Alves Filho foi conhecida pela Federação das Indústrias do Amazonas, através de telex enviado pelo Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará e empresários paraenses.

A partir daí, contatos começaram a ser efetivados. O "lobby" dos amazônidas começou a ser montado, contando com figuras expressivas no mundo político, entre elas o deputado Bernardo Cabral. Nessa luta, entram também deputados federais.

ACA TAMBÉM
FORMA BLOCO

O bloco de empresários representados pela Federação das Indústrias do Amazonas, Centro das Indústrias, Federação do Comércio, tem apoio também da Associação Comercial do Estado. Ontem à tarde, o presidente da ACA, Douglas Lima garantiu que estava a espera dos resultados das articulações que estão sendo concretizadas. Ele reforça a versão de João Furtado, sobre os riscos que correm investimentos na região, com a proposta do corte de 22 bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões de cruzados do Finam para esse ano, quantia que representa 1/3 do orçamento.

Douglas Lima vê o problema também por uma dimensão política. Não questiona esse desdobramento de forças no Congresso Nacional, mas enfatiza que o processo para mudar a situação passa também pela união de forças dos governadores, empresários e segmentos da produção da Amazônia Legal. Alerta: "os políticos têm que entrar também na briga".

O presidente da ACA teme principalmente pelo retardamento de projetos que já tinham recebido apoio da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Douglas Lima acredita que por ser o ministro filho do Nordeste, queira beneficiar sua região. Só que essa solução para determinados problemas do Nordeste acarretará também para a Amazônia, consequências consideradas críticas, acrescenta.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. POMPEU DE SOUSA NA SESSÃO DE 30-11-88 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o motivo que me traz, hoje, a esta tribuna é assunto sobre o qual tenho-me manifestado, reiteradamente, nesta Casa, e a propósito do qual procurei, na Subcomissão que me coube na elaboração constitucional, como na comissão temática que incorporou a referida Subcomissão, dar o máximo de importância, porque, por maior que seja a importância que se lhe dê, ainda é pouca em relação à sua altíssima prioridade.

Trata-se, Sr. Presidente e Srs. Senadores, do problema da ciência e tecnologia neste País. Ciência e tecnologia tratadas no contexto geral de sua problemática e também na versão das universalidades que as abrigam.

Na verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem ciência e tecnologia de ponta — não nos cansamos de dizer — não há desenvolvimento econômico, nem social, nem político, nem cultural numa nação. E vou adiante: não há nem mes-

mo autonomia e, verdadeiramente, não há soberania nacional.

A transformação dos processos de produção, a transformação das estruturas econômicas decorrentes e desenvolvidas em função dos avanços da ciência e da tecnologia de ponta são absolutamente inseparáveis do progresso do povo que as abriga. E, desgraçadamente, o nosso País, que passa por um momento decisivo do seu destino, o nosso País chegou atrasado na era da revolução industrial e só a muito custo conseguiu implantar uma estrutura industrial, e sobretudo uma infraestrutura industrial, em condições de extrema dificuldade e até mesmo comprometendo, vamos dizer, a própria autonomia empresarial, porque grande parte desse parque industrial está hoje instalado em nosso País, mas tem as suas sedes de decisão e as suas sedes de proveito econômico e financeiro fora do País. Isso é algo gravíssimo.

Mais grave ainda é termos nós — Brasil chegando com esse retardamento — decorrente da nossa estrutura econômica e social arcaica, decorrente, sobretudo, da forma como este País foi colonizado —, porque o nosso território foi colonizado na base de sesmarias. É grave ainda mais quando se abre um novo tempo, uma nova era para o mundo, sobretudo para os países que poderão resgatar o atraso do tempo, caminhando mais rápido nas estradas do progresso e da auto-realização, que é a era da ciência e da tecnologia; é gravíssimo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que nós não estejamos à altura das responsabilidades dessa hora. E isso é tanto mais grave quando sabemos das limitações que o poder público está impondo através das suas sucessivas e múltiplas iniciativas de operações "desmonte", de múltiplíssimas operações "desmonte" que não me canso de chamar operações "desmantelo"; situação essa que cria uma espécie de sucateamento da nossa nascente fonte do progresso e do desenvolvimento, que é o nascimento de uma ciência e tecnologia autônomas e autóctones. Esse sucateamento atinge fundamentalmente a nossa universidade, pois que é na universidade que está, ao lado da formação dos quadros mais qualificados deste País, a tarefa fundamental da renovação do saber científico e tecnológico e da responsabilidade da multiplicação da capacidade do povo brasileiro. Com a formação dos quadros mais qualificados na universidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos assistindo a um deperecimento, uma absoluta carência de verbas para todas as atividades, até mesmo para as simples atividades formais da docência, mas, sobretudo, para as atividades da renovação do saber através das pesquisas científicas e tecnológicas.

Isto constitui um crime contra esse País, um crime contra o nosso povo, um crime contra o futuro Brasil, um crime contra a nacionalidade.

E é, neste sentido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me disponho a ler, neste momento, dois documentos, um da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), cujo Presidente, colega deste senador na Universidade de Brasília, é o Professor Sadi Dal-Rosso, ex-Presidente da Associação dos Docentes da Universidade de Brasília (Adunb), e, atualmente, Presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior. É uma mensagem a todos nós, parlamentares, nos seguintes termos:

Brasília, 23 de novembro de 1988

OF. nº 076/ANDES/88
Senhor Parlamentar,

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), vem manifestar a V. Exª a preocupação dos docentes das Instituições de Ensino Superior (Ies) quanto a sua manutenção e melhoria do padrão de qualidade do ensino superior público que se mostram abalados com o conteúdo da Mensagem Presidencial nº 486/88 encaminhada à Comissão Mista de Orçamento. Tal mensagem determina um corte linear que atinge em 20% o orçamento anteriormente proposto, no tocante a Outros Custeios e Capital (OCC) no âmbito do MEC. Este corte ocorrerá mais ainda o estrangulamento das Ies.

Alertamos, mais uma vez, que o próprio percentual anteriormente estabelecido pelo PL, nº 1/88 também não atende às necessidades mínimas das Ies.

Lembramos a V. Exª que em 1987, ao final da mais longa greve dos docentes das Ies, o Presidente Sarney deu o seu "de acordo" à EM nº 69/87 do então Ministro da Educação, Senador Jorge Bornhausen, que estabelecia o compromisso assumido com os docentes das Ies de aplicar, já em 1988, 15% para OCC/Orçamento Geral das Ies. O compromisso não foi cumprido. Mais que isto, o estrangulamento de verbas ultrapassou todas as expectativas, atingindo aproximadamente 5% desde a década de 70.

Não há como conceber a "Universalização do Ensino" de boa qualidade sem universidades públicas igualmente de boa qualidade. A quem está interessando então sufocar as Ies?

A prevalecer a tendência de corte não será de outros a responsabilidade pelas drásticas consequências deste verdadeiro desmonte do ensino superior público.

Reiteramos a V. Exª, nossas propostas que foram subscritas por parlamentares através das Emendas nºs 1.816-0, 1.817-8, 1.818-6, 1.705-8 e 1.644-2.

Finalmente cabe salientar que a comunidade das Ies está alerta e saberá responder à altura às graves consequências deste estrangulamento que tenta se impor o Governo Sarney às Ies. Contamos contudo com o elevado espírito de V. Exª, na defesa deste patrimônio que é da nação e que foi construído ao longo de várias gerações.

Respeitosamente, **Sadi Dal-Rosso**, Presidente da Andes.

Cabe um ligeiro comentário, quando se diz a quem está interessando, então, sufocar as Ies?"

Eu iria mais longe, Sr. Presidente e Srs. Senadores, e perguntaria a quem está interessando sufocar as instituições de ensino público em todos os graus?

Nós, que participamos da Comissão Temática que abrangia, ao lado dos problemas da ciência e tecnologia, os problemas da Educação, lembramos das dificuldades e da luta que travamos para dar exclusividade das verbas públicas para a escola pública em todos os níveis. Não conseguimos, na plenitude, êxito nesta luta; entretanto, conseguimos um pequeno progresso.

Mas a verdade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que esse progresso está sendo derruído, está sendo contaminado, está sendo aluído pela falta de recursos para que as instituições do ensino

público sejam realmente instituições de ensino público. O que se quer, afinal? Quer-se privatizar a educação? Quer-se fazer da educação privilégio de alguns? Querem desmoralizar o ensino público pela má qualidade, para que esse ensino fique desmoralizado perante a própria Nação?

O Sr. José Fogaça — V. Exª me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muita honra, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador, faço este pequeno aparte para, em primeiro lugar, manifestar a minha admiração, que é sempre permanente, mas que sempre precisa ser renovada, às posições sérias e comprometidas com o interesse das maiorias, que é a marca da conduta política de V. Exª. De fato, apesar de tudo, malgrado o desprezo dos governos sucessivamente na órbita federal em relação à Educação, demos um passo à frente na Assembleia Nacional Constituinte — e V. Exª registrou este fato muito bem. Quando entrei na vida pública parlamentar, em 1978, e me elegi, pela primeira vez, Deputado Estadual, no Rio Grande do Sul, naquele período o conjunto de verbas para a Educação no Governo Federal era 3,8%. Hoje, a Constituição da República Federativa do Brasil determina que as verbas da Educação no Orçamento Federal não podem ser inferiores a 18%. Se a vida de um homem público para nada servisse, para nada prestasse, isto tão-somente bastaria para justificar a vida de um homem público. Isto por si só, justificaria longos anos de mandato no Parlamento estadual ou aqui, no Congresso Nacional, nesta luta pela emancipação do nosso sistema educacional. De fato, está agora assegurado na Constituição que a Educação no Brasil deverá ter, no mínimo, 18%; o que não está assegurado na Constituição é que os governantes devem ser competentes, que devem prestigiar a escola pública, que devem valorizar o ensino público, porque esta é uma questão de conteúdo das políticas eventuais levadas pelos governos eventuais. E concordo inteiramente com V. Exª. Há uma atitude de desprezo em relação à escola pública, como há, por exemplo, em relação às empresas estatais neste País. Esvaziavam-se as empresas estatais, dá-se a elas um desempenho cada vez menos qualificado, para desmoralizá-las e para justificar a sua privatização. Esta é uma tendência destes tempos e é uma tendência marcada do conteúdo das políticas públicas que estão sendo postas em prática no Brasil, hoje. Por isso que eu não poderia deixar de registrar o meu aplauso, a minha admiração e o permanente reconhecimento à combatividade de V. Exª em torno desta causa, que é uma causa que ambos defendemos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador José Fogaça, para mim, o aparte de V. Exª constitui um galardão. Devo acrescentar que, realmente, o descaso do Poder Público — e neste ponto, até incluímos o Poder Público no sentido mais geral do termo, porque devemos também fazer uma autocritica da nossa própria combatividade nesse terreno, pois se, sem dúvida, conseguimos algum progresso na Constituinte e eu registrei, infelizmente, não o progresso total que pretendíamos e a reserva da totalidade das verbas

públicas para a educação pública entretanto, não estamos nós, Congresso Nacional, desenvolvendo, levando às últimas conseqüências essa luta. E precisamos levá-la, porque é uma luta de salvação nacional, insisto eu em repetir.

E, como V. Ex.^a diz muito bem, ao lado desse processo de decomposição do ensino público, há também o processo de decomposição das empresas estatais.

Há como que uma conspiração contra a coisa pública neste País. Essa febre, essa epidemia, esse andado de privatização à **outrance**, a qualquer preço e a qualquer custo, é algo que deixa a minha geração — e estou certo de que a geração de Mestre Afonso Arinos que ali está pensativo e pacientemente ouvindo a minha arenga — profundamente preocupadas, ambas as gerações, com a geração de V. Ex.^a, que é muito mais novo do que nós, e com as gerações subsequentes à sua, as nossas gerações, porque disso dependem todas as gerações futuras do País.

Outro documento, que me permito ler, porque acho que deve fazer parte dos Anais desta Casa, dos Anais do Congresso Nacional, é o pronunciamento subscrito por representantes da Comunidade Científica, Tecnológica e Empresarial, subscrito nos seguintes termos:

A opção política que permitiu o desenvolvimento sócio-econômico brasileiro nas últimas décadas, foi apoiada, no que se refere a recursos humanos qualificados, pela existência no País de instituições de ensino e pesquisa científico-tecnológica que vinham, há longos anos, formando estes recursos.

Vale dizer que tal política de desenvolvimento não teria sido exequível se o País não dispusesse, na época, de um corpo de técnicos e cientistas capazes de apoiar os pesados investimentos feitos, por exemplo, na siderurgia, petróleo, petroquímica, mineração e transformação. O relativo desenvolvimento alcançado pelo Brasil nesse período, deve-se, dentre outros fatores, à abundância de recursos naturais e mão-de-obra disponível.

Recentemente os países centrais ingressaram em nova etapa de desenvolvimento que se prolongará pelo terceiro milênio. Esta nova revolução industrial caracteriza-se pela predominância do conteúdo científico-tecnológico dos produtos e processos a ela associados, fatores hoje tão importantes quanto à disponibilidade de capitais, recursos naturais e mão-de-obra.

(Eu diria até que mais importantes — este é um aparte meu ao documento). Continua o documento:

O desempenho dos atuais setores de ponta, como informática, química fina, biotecnologia e novos materiais, evidencia que o desenvolvimento econômico se apoia fundamentalmente na Ciência e na Tecnologia. Os investimentos em formação de recursos humanos e em pesquisa e desenvolvimento constituem, pois, poderoso fator de sustentação do processo produtivo.

Continua o documento:

Nesta nova etapa, desaparecem também as tradicionais fronteiras entre a Ciência e a Tecnologia. O conteúdo científico-tecnológico dos bens do futuro é tão importante por seu valor estratégico que se torna instrumento de poder, dificilmente transferível de país a país.

Faço um novo aparte ao documento:

E não tenhamos ilusão que, nesse problema de estratégia, país nenhum transfere a outro país um potencial tão valioso e tão decisivo para o seu destino.

Continuo a ler o documento:

Portanto, ou uma nação domina o desenvolvimento dos conhecimentos de que necessita ou será caudataria das economias centrais que os possuem.

Uma sociedade de tantas disparidades como a brasileira, vivendo um momento tão rico de sua história política como é o atual, enfrenta dificuldades em eleger suas prioridades. Entretanto um dos poucos pontos de consenso, é a importância da Ciência e da Tecnologia para o sucesso do desenvolvimento social, econômico e cultural.

Se a opção política brasileira for a de consolidar, diversificar e expandir o processo de desenvolvimento, claro está que o País deve empenhar-se em incrementar significativamente os esforços de capacitação científica e tecnológica cuja retomada está na iminência de ser interrompida.

Isto exige não só a continuidade da formação de recursos humanos altamente qualificados, através do aumento do programa de bolsas de estudo no País e no estrangeiro, mas também na ampliação dos investimentos em laboratórios, equipamentos, materiais, bibliotecas e despesas de custeio e capital incorridas nesta atividade, em universidades, instituições de pesquisa e empresas.

Sendo a capacitação tecnológica um processo de maturação lenta, o retorno dos investimentos feitos realiza-se a médio e longo prazos. Esta característica faz com que dispêndios nessa área sejam predominantemente responsabilidade do Estado, como aliás acontece em todos os países.

A medida da vontade de um país desenvolver-se tecnologicamente é o percentual do PIB que é investido em Ciência e Tecnologia. Nos países que procuram estágios mais avançados de desenvolvimento estes valores situam-se em torno de 2 a 3 por cento do PIB enquanto que no Brasil, lamentavelmente, não alcança 1 por cento.

Portanto, a adoção da proposta para o Ministério da Ciência e Tecnologia, constante do projeto de lei orçamentária, comprometerá de forma irreparável o processo de ingresso do País na revolução técnico-científica já iniciada, a nível altamente competitivo, em outros países. Torna-se assim indispensável

a adoção do substitutivo proposto pelo Senador Severo Gomes — relator do anexo de Ciência e Tecnologia — que busca aumentar significativamente a atual dotação do Ministério da Ciência e Tecnologia, de forma a assegurar as condições mínimas para que o Brasil possa ter o desenvolvimento sócio-econômico e cultural que todos almejamos.

São Paulo, 16 de novembro de 1988. —
Representantes da comunidade científica, tecnológica e empresarial.

Este documento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me senti na obrigação de ler, para que não ficasse apenas nas páginas mortas dos nossos Anais. Porque é preciso que nós lutemos para que este País não adormeça sobre o seu subdesenvolvimento e sobre a sua condição caudataria, sobre a sua condição marginal, na hora em que o mundo dá um salto gigantesco para o futuro, e em que nós não podemos dar um salto mortal para trás.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de concluir, eu gostaria de registrar que recebi hoje, em meu Gabinete, a visita da Direção do Sindicato dos Funcionários Públicos Federais do Distrito Federal, à frente a sua Presidente, a brilhante socióloga e combativa Líder sindical Maria Laura, para pedir intermediação no sentido de que os resíduos, os problemas residuais decorrentes da última greve, sejam afinal resolvidos; porque a verdade é que houve um compromisso de que a greve, nascida da condição de profunda injustiça social a que estão relegados os funcionários públicos deste País, não atingisse ainda mais a sua já penosa condição, e eles não fossem penalizados por reivindicarem aquilo que constitui um direito elementar, que é o direito da sobrevivência. E a verdade é que houve promessas neste sentido, comprometimento neste sentido e essas promessas e esses comprometimentos estão sendo... descumpridos ou ameaçados de descumprimento. Eu faço um apelo à sensatez, um apelo à lucidez, eu faço um apelo a quaisquer reservas de patriotismo que os homens públicos tenham neste País, para que problemas dessa ordem, para que problemas residuais de problema tão grave não possam provocar problemas mais graves ainda ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL Nº 28, De 1988

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar comissão composta dos servidores Hilton Meireles, Adjunto Legislativo; Orlando Oliveira, Assistente Legislativo; e Nicolau Bonvákia, Vigia, para, sob a presidência do primeiro, levantar e avaliar o material emprestado pelo Senado Federal ao Clube do Congresso e a Associação dos Servidores do Senado Federal — Assefe, para fins de doação.

Senado Federal, 6 de dezembro de 1988. —
José Passos Porto, Diretor-Geral.

MESA

Presidente

Humberto Lucena — PMDB-PB

1º-Vice-Presidente

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

2º-Vice-Presidente

Lourival Baptista — PFL-SE

1º-Secretário

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

2º-Secretário

Odacir Soares — PFL-RO

3º-Secretário

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

4º-Secretário

João Castelo — PDS-MA

Suplentes de Secretário

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder

Rachid Saldanha Derzi

Vice-Líderes

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Ronan Tito

Vice-Líderes

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canale

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Saraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Marcondes Gadelha

Vice-Líderes

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Suruagy

João Lobo

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Fernando Henrique Cardoso

Vice-Líderes

Chagas Rodrigues

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PDS

Líder

Jarbas Passarinho

Vice-Líder

Roberto Campos

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Maurício Corrêa

Vice-Líder

Mário Maia

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Jamil Haddad

LIDERANÇA DO PMB

Líder

Ney Maranhão

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Afonso Camargo

Vice-Líderes

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral	Cz\$ 9.320,00
Exemplar avulso	Cz\$ 60,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 1.000,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987/88)

Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia	Cz\$ 300,00
Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua	Cz\$ 200,00
Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe	Cz\$ 300,00
Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia	Cz\$ 300,00
Volume 5 — Áustria e Iugoslávia	Cz\$ 500,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes. CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**
A Constituição aos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. CreteLLa Júnior**
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena**
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Silvio Meira**
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas
Senado Federal,
Anexo I, 22º andar
Praça dos Três Poderes,
CEP 70160 — Brasília, DF
Telefones: 211-3578 e
211-3579

PREÇO DO
EXEMPLAR:
Cz\$ 150,00

Assinatura
para 1988
(nºs 97 a 100):
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.
Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

— Edição: 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-94, de 1933-34 e de 1946.
Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas

Preço: Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 60,00